

PMIE

Plano Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“O principal objetivo da EDUCAÇÃO é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram”.

Jean Piaget

Equipe de Organização

PREFEITO

Carlos Vicente de Arruda Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edivania Arcanjo do Nascimento Barros

DIRETORA DE ENSINO

Valquíria Pinto Leite Aguiar

DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Ana Paula Nascimento

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Helenilda Josefa de Almeida

DIRETORA DE GESTÃO SETORIAL

Ana Cristina Pereira

COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Paula Alves Teixeira

Elizabeth de Moura Albuquerque

COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Maria José da Silva

Renato Duarte Gomes

COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Leila Maria Cavalcanti de Sá

COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Suzete Araújo de Oliveira Andrade

COORDENADORA DE NORMATIZAÇÃO

Sandra Barbosa de Santana Lins Alves

COORDENADORAS DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR

Alessandra Patrícia de Lima Alexandre

Jacileide do Nascimento Freire

COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Polly Anne Menezes de Pontes Albuquerque

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO

Luciana de Andrade Lima

COORDENADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Maria de Fátima da Silva

Renato Duarte Gomes

COORDENADOR CENSO ESCOLAR

Edson dos Santos Albuquerque

COLABORADORES

Alcione de Araújo Moura

Ivone dos Santos Dias

Jeane Barbosa dos Santos

Jonas Farias da Silva

Maria Auxiliadora Figueredo Melo

Maria da Conceição Xavier Batista

Maria de Fátima Gomes da Silva

Maria Dolores Camarotti de Oliveira

Milka Oliveira dos Santos

Nelma Rosanni Pessoa Oliveira Silva

Rosicleide Paulo do Monte

Zite Pinto Lapa Cordeiro Lima

COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria GP Nº 044 / 2015

O Prefeito do Município do Carpina, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as indicações para a composição da comissão para reformulação do (PME) Plano Municipal de Educação, que fica assim constituída:

- **Secretária de Educação**

Edivania Arcanjo do Nascimento Barros

CPF: 021.765.634-09

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Francisco de Assis Rodrigues da Silva

CPF: 022.955.484-97

Eliton Lopes do Nascimento

CPF: 733.807.174-87

- **Representantes da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores**

Rogério Paulo do Monte

CPF: 021.254.674-02

José Claudemir Lopes de Fontes

CPF: 134.609.918-95

Marcelo Gomes da Silva

CPF: 019.963.534-03

- **Representante da Secretaria de Finanças**

Danielly Medeiros de França Silva Guerra

CPF: 057.825.324-08

- **Representante da Secretaria de Administração**

Anne Karolyne dos Santos Amorim

CPF: 043.290.944-36

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação**

Maria das Mercês Silveira Coutinho

CPF: 473.169.000-82

Edneuzza Antônia da Rocha

CPF: 962.554.554-91

- **Representante dos Diretores de Escolas Municipais**

Bartolomeu Antonio Figueiredo Falcão

CPF: 461.616.334-34

Tônio Carlos D. da Silva

CPF: 822.148.084-34

- **Representantes dos Estudantes da Rede Municipal (EJA)**

Josefa Claudino da Silva

CPF: 014.997.054-41

José Severino Filho

CPF: 909.946.044-91

- **Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais**

Priscilla Santos

CPF: 011.936.304-60

Maria do Socorro Luiz dos Santos

CPF: 448.300.094-20

- **Representantes de Pais de Alunos de Escolas Estaduais**

Maria Auxiliadora Figueredo Melo

CPF: 754.669.454-04

Luciana de Andrade Lima

CPF: 754.669.614-34

- **Representantes dos Gestores e profissionais de Escolas Privadas**

Itamar José dos Santos

CPF: 191.853.084-04

Joseane de Miranda Pessoa Bastos

CPF: 461.030.154-72

- **Representante dos Gestores de Universidades Estaduais ou Federais**

Manoel Terencio dos Santos

CPF: 186.256.064-15

- **Representante de Trabalhadores em Meio de Comunicação**

Ednaldo Antonio Tavares

CPF: 024.485.964-76

- **Representante de Religiosos de Igrejas**

Cleyton Coutinho Urbano

CPF: 046.165.914-24

- **Representante do Conselho Tutelar**

Tania M. G. de Santana

CPF: 440.805.574-34

Madalena Bezerra da Silva

CPF: 041.684.034-59

- **Representantes dos Estudantes Universitários**

Jorge Miguel Santos e Silva

CPF: 103.600.674-33

Bruna Larissa Melo da Silva

CPF: 080.244.694-99

- **Representantes da Secretaria de Educação**

Valquiria Pinto Leite Aguiar (Diretora de Ensino)

CPF: 027.941.974-01

Helenilda Josefa de Almeida (Diretora Administrativa)

CPF: 809.814.964-15

Nelma Rosanni Pessoa Oliveira Silva

CPF: 410.029.894-34

Ana Cristina Pereira (Diretora de Gestão)

CPF: 434.122.464-68

Ana Paula do Nascimento (Diretora de Programas e Projetos)

CPF: 882.753.454-72

- **Representantes do Pacto da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)**

Alcione de Araujo Moura

CPF: 922.697.964-20

Jeane Barbosa dos Santos

CPF: 961.502.464-34

- **Representante da Educação Especial**

Leila Maria Cavalcanti de Sá

CPF: 891.445.704-49

Silvia Freire Mota Valença

CPF: 135.577.264-87

- **Representantes da Educação Infantil**

Elizabeth de Moura Albuquerque

CPF: 020.060.794-41

Ana Paula Alves Teixeira

CPF: 808.364.024-72

- **Representantes da Educação de Jovens e Adultos**

Suzete Araujo de Oliveira Andrade

CPF: 224.084.954-15

Milca Oliveira dos Santos

CPF: 520.908.334-91

- **Representantes do Programa Alfabetizar com Sucesso**

Maria José da Silva

CPF: 847.144.924-20

Jacicleide do Nascimento Freire

CPF: 029.654.444-24

- **Representantes da Coordenação de Avaliação**

Maria de Fátima da Silva

CPF: 042.849.404-81

Renato Duarte Gomes

CPF: 082.825.834-13

- **Representantes do Setor de Normatização**

Sandra Barbosa de Santana Lins

CPF: 428.868.724-15

Paula Frassinetti de Souza Rego

CPF: 658.727.624-53

Ivone dos Santos Dias

CPF: 642.728.504-15

- **Representante de Programas de Correção de Fluxo**

Alessandra Patricia de Lima Alexandre

CPF: 024.111.914-64

- **Representantes do Jurídico**

Dolores Camarotti de Oliveira

CPF: 428.715.144-53

José Rodrigo da Silva

CPF: 045.805.414-30

Equipes Responsáveis pelas discussões nos GT's – Grupos de Trabalhos

GT – 1

Metas: 1 – 2 – 3 e 7

Mediadora: Maria José da Silva

Relatora: Jeane Barbosa dos Santos

Participantes

Albenia de Oliveira Rocha

Alcione de Araújo Moura Alves

Ana Lúcia Miranda da Silva

Ana Verônica F. de M. Bastos

Cynara Maria Teixeira de Oliveira

Elisabeth S. M. de Carvalho

Fábia Maria do Nascimento Melo de Sá

Ivanilda Pedro da Silva

José Luciano da Silva

Joseane Pereira da Silva Barros

Josias Torres da Costa

Kacia Kamila França Barbosa

Luciene Freire e Silva

Lucimar Brazilino da Silva

Marcione Arcanjo Bezerra Ferreira

Maria Aldereda Vieira de Miranda

Maria Aparecida Pereira Barbosa

Maria Auxiliadora da Hora Sabino

Maria das Graças de Menezes Silva

Maria do Carmo Correia de Paula
Maria Ivanize de Souza
Maria José Gomes da Silva Prado
Nilda Maria Correia de Oliveira
Reneide Silvania da Silva
Roberta Grayce O. da Silva
Severina Aurelaine da Silva

GT – 2

Metas: 5 – 6 – 10 e 11

Mediadora: Paula Frassinetti de Souza Rêgo

Relatora: Milka Oliveira dos Santos

Participantes

Adelson Rodrigues Cavalcanti
Alcilene Tedesco de Azevedo
Ana Claudia S. da Silva
Cristina Barbosa de Oliveira Galvão
Dayane Rafaela Custodio
Edilene Maria Araújo do Nascimento
Edy Slovik da Silva
Ivanilda S. de Lima
Janaina Cabral de Medeiros
José Severino de Oliveiras Filho
Josilene Borba de Medeiros Vasconcelos
Josineide Vicente da Silva
Luciana Maria do Nascimento
Mirian Cristiano de Oliveira
Shirly Pereira da Silva
Sueli Cristiano Luiz

GT – 3

Metas: 4- 8 e 9

Mediadora: Sandra Barbosa de Santana Lins Alves

Relatora: Helenilda de Almeida

Participantes

André Tarciana da Luz Silva

Edilene Pereira da Silva

Edivania Arcanjo do Nascimento Barros

Jerusa Cristina da Silveira

Josefa Jaquelane Silva dos Santos Andrade

Maria Celeste do Nascimento Ferreira

Maria da Conceição de A. Lima

Maria das Graças de Lima

Maria de Fátima da Silva

Maria Pereira Alves de Souza

Renata Auxiliadora da Silva Gois

Rosilene Silva de Santana

GT – 4

Metas: 12 – 13 e 14

Mediadora: Valquíria Pinto Aguiar

Relator: Renato Duarte

Participantes

Adilma Estevão de Oliveira

Aline de Paula de Sá Melo

Carol Manuela da Silva Domingos

Cleonilda Gomes da Silva

Edilene Maria de Medeiros

Erika Soraia de Melo Nazário Coutinho

Irany Maria de Arruda

Isabel Ranufa Ferreira da Silva

Ivoneide Correia de Melo Fernandes

Jaqueline Gomes de S. Silva

Jorge Miguel S. e Silva

Jozelma Ramos de Oliveira
Maria Anete Coelho
Maria da Conceição da Silva Filha
Maria Soledade da Conceição Silva
Risoneide Maria do Nascimento
Susi Carmem Coutinho

GT – 5

Metas: 15 – 16 – 17 e 18

Mediadora: Edneuzza Antonia da Rocha

Relator: Edson dos Santos Albuquerque

Participantes

Ana Carla Carneiro da Silva
Cristiana Eduardo da Silva
Dulcineide Ferreira Vieira Lima
Elaine Rejane de Melo Oliveira
Gisele Mendes da Silva
Glauce Gizelly S. de Oliveira
Ivanise Machado da Silva
Joseane de Miranda Pessoa Bastos
Josélia Maria da Silva
Josylene de Medeiros Pessoa
Lúcia Valquíria Maria da Silva
Maria Betânia B. O. de Medeiros
Maria de Fátima da Silva
Symone Cristina A. de Almeida Menezes
Tônio Carlos D. da Silva
Valdira Maria do Nascimento

GT – 6

Mediadora: Ana Paula do Nascimento

Relatora: Katya Rejane Barros Correia

Participantes

Ana Cristina Pereira

Aldo Rosa da Silva

Daniella Barbosa da Silva

Eliton Lopes de Souza

Joseane Maria Monteiro da Silva

Josefa Barbosa de Oliveira Silva

Leila Maria C. de Sá

Macilienil Norberto do Nascimento Oliveira

Maria José Cabral de Arruda

Maria José de Oliveira Nascimento

Shirley Kelly da Silva Alexandre

Silvia Freire Mota França

ABREVIACOES E SIGLAS

SIGLA	RGO
AEE	Atendimento Educacional Especializado
BPC	Benefcio de Prestao Continuada
CEE	Conselho Estadual de Educao
FNDE	Fundo Nacional Desenvolvimento da Educao
CEI	Centro de Educao Infantil
IDEPE	ndice de Desenvolvimento
PPAS	Plano Pluri Anual
ANEB	Avaliao Nacional da Educao Bsica
CME	Conselho Municipal de Educao
SAEPE	Sistema de Avaliao da Educao Bsica de Pernambuco
IDEPE	ndice de Desenvolvimento da Educao Bsica de Pernambuco -
CONAE	Conferncia Nacional de Educao
CONSED	Conselho Nacional de Secretrios de Educao
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
EDUQ	Educao de qualidade
ECA	Estatuto da Criana e Adolescente
PMB	Partido Militar Brasileiro
PEE	Plano Estadual de Educao
EJA	Educao de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Mdio
EREM	Escola de Referncia em Ensino Mdio

ETE	Escola Técnica do Agreste
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PBF	Programa Bolsa Família
PCC	Plano de Cargos e Carreiras
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
PE	Pernambuco
PEE	Plano Estadual de Educação
PDE	Plano da Escola
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PLC	Projeto de Lei da Câmara

PME	Plano Municipal de Educação de Bezerros
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SEDUC	Secretaria de Educação do Carpina
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação
SISU	Sistema Unificado de Seleção

SUMÁRIO

1. Equipe de Organização	02
2. Comissão do Plano Municipal de Educação	04
3. Equipe das Câmaras Temáticas	10
4. Abreviações e Siglas	15
5. Lista de Tabelas	18
6. Lista de Gráficos	19
7. Proposta de Trabalho	21
8. Apresentação	23
9. Introdução	25
10. Diagnóstico do Município	27
11. Aspectos Geográficos e demográficos	32
12. Aspectos econômicos	34
13. Serviços prestados à população	36
14. Finanças públicas	40
15. Educação	41
16. Educação Infantil	50
17. Ensino Fundamental	58
18. Índice de Desenvolvimento da Educação básica	64
19. Educação Especial	75
20. Ensino Médio	84
21. Educação de Jovens e Adultos	86
22. Ensino Superior	88
23. Educação Profissional	91
24. Financiamento e Gestão	96
25. Valorização dos Profissionais	103
26. Objetivos e Prioridades do PME	109
27. Metas e Estratégias	111
28. Acompanhamento e Avaliação	135

LISTAS DE TABELAS

- 01 – Atividade Econômica do Município
- 02 – Níveis e Modalidade de Ensino
- 03 – Indicadores da Educação Básica
- 04 – Relação das Escolas Privadas e Estaduais
- 05 – Atendimento as Modalidades de Ensino
- 06 – Percentual de professores por etapa/nível de escolaridade
- 07 – Percentual de professores dos Anos Finais que tem licenciatura na área que atuam
- 08 – Resultado do IDEB – Anos Iniciais
- 09 – Resultado do IDEB – Anos Finais
- 10 – Metas Projetadas
- 11 – Metas Projetadas
- 12 – Metas Projetadas
- 13 – IDEB – Observado e Metas projetadas
- 14 – Indicadores de gastos com Alunos- FUNDEB
- 15 – Indicadores de gastos com a folha dos 60% e 40% do FUNDEB
- 16 – Indicadores de despesas feitas em cada modalidade com o recurso do FUNDEB
- 17 – Taxa de Rendimento – Rede Pública e Privada
- 18 – Taxa de Rendimento – Rede Municipal
- 19 – Taxa de Rendimento – Rede Estadual
- 20 – Taxa de distorção – Rede Pública e Privada
- 21 – Taxa de distorção – Rede Municipal
- 22– Taxa de distorção – Rede Estadual
- 23 – Taxa de distorção – Rede Pública
- 24 – Origens do FUNDEB

LISTA DE GRÁFICOS

- 01 – População Residente no Município por faixa etária de 2000 a 2010
- 02 – População – Carpina
- 03 – População em idade Escolar
- 04 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010
- 05 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação -2010
- 06 – IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano do Município
- 07 – PIB – Produto Interno Bruto
- 08 – Evolução de beneficiários de prestação continuada (BPC) – 2004 a 2013
- 09 – Evolução dos registros no cadastro único de benefícios do Programa Bolsa Família 2006 a 2013
- 10 – Distribuição das 5(cinco) principais causas de morbidade hospitalar do Município
- 11 – Distribuição das 3 (três) principais causas externas de óbitos por tipo de causa – 2005 e 2010
- 12 – Distribuição do percentual das 5(cinco) principais despesas do Município – 2011
- 13 – Percentual de Crianças atendidas na Rede Educacional por faixa – etária – 2010
- 14 – Educação Municipal
- 15- Escolas Públicas que permanecem pelo menos 7(sete) horas em atividades
- 16 – Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam escola
- 17 – Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
- 18 – Atendimento à Educação Infantil no Município
- 19 – Quantidade de creches do Município
- 20 – Atendimento da Pré – escola no Município
- 21 – Formação de Professores
- 22 – Atendimento à Educação Infantil na Rede Pública
- 23 – Atendimento à Educação Infantil na Rede Privada
- 24 – Atendimento do Ensino Fundamental na Rede Municipal
- 25 – Atendimento do Ensino Fundamental nas Redes Estaduais e Privadas
- 26 – Alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental
- 27– IDEB – Rede Pública
- 28 – IDEB – Rede Estadual
- 29 – IDEB – Rede Municipal
- 30 – Proficiência de Língua Portuguesa – 2013
- 31 – Proficiência de Matemática – 2013

- 32 – Taxa de Reprovação
- 33 – Taxa de distorção idade/série
- 34 - Números de escolas com salas de recursos multimídias
- 35 – Número de docentes com atendimento Especializado
- 36 – Número de docentes que lecionam libras nas Redes de Ensino
- 37 – Número de tradutores e Interpretes de Libras
- 38 – Matrícula da Educação Profissional Técnica do Nível médio
- 39 – Matrícula de EJA na Rede
- 40 – Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais
- 41 – Taxa de Analfabetismo funcional
- 42 – Porcentagem de matrícula na Educação Profissional
- 43 – Matrícula na Educação Profissional Técnica do Ensino médio a Rede Estadual
- 44 – Matrícula de alunos surdos com educação bilíngue no Município
- 45 – Inclusão da população de 4 a 17 anos
- 46 – Repasses FUNDEB
- 47 – Professores readaptados
- 48 – Percentual de professores da Educação Básica com Pós – graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu)

PROPOSTA DE TRABALHO

a. Fase Preparatória

- I. Organização do órgão gestor da Educação;
- II. Constituição da Comissão Municipal de Educação;
- III. Articulação Política
- IV. Reuniões com as equipes da Secretaria de Educação;
- V. Reunião com os representantes das escolas;
- VI. Ações de mobilização para a formação de grupos de trabalho

b- Fase de Implementação da Reforma

- I. Instalação dos grupos de trabalho para reelaboração do PME;
- II. Encontro com a equipe técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco através da UNDIME;
- III. Avaliação diagnóstica da educação do município;
- IV. Ação de mobilização para promover a participação social;
- V. Realização de audiência pública;
- VI. Elaboração dos objetivos, metas e estratégias dos PME;
- VII. Realizações de minis conferências nas escolas;
- VIII. Organização da conferência municipal de educação
- IX. Realização da conferência municipal

c- Fase de Consolidação da Reformulação do PME

- I. Elaboração da redação final do PME, a partir das reformulações propostas na Conferência;
- II. Reunião com a comissão e equipe para apresentação do documento final;
- III. Tramitação interna no Governo;
- IV. Encaminhamento do PME à Câmara Municipal;
- V. Execução, monitoramento e avaliação das ações do PME.

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem características que o tornam diferente dos planos anteriores. Uma das diferenças é que esse PNE é decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos. Além disso, tem vinculação de recursos para o seu financiamento, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPAs), e, também por força de lei, cumpre a função de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração.

A Constituição Federal de 1988 define, em seu Capítulo III (Seção I, Da Educação), os papéis de cada ente federativo no cenário da garantia do direito à educação. Em resumo:

À União cabe organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino federal e exercer, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; os estados e o Distrito Federal, prioritariamente nos ensinos fundamental e médio (art. 211, §§ 1º, 2º e 3º)

O Ministério da Educação exerce, nesse contexto, sua função de coordenação federativa, tendo como desafio estimular que as formas de colaboração entre os sistemas de ensino sejam cada vez mais orgânicas, mesmo sem que as normas de cooperação ainda estejam regulamentadas. Cabe ressaltar, inclusive, que o art. 13 da Lei do PNE estipula um prazo de dois anos a partir da sua publicação para que o poder público institua o Sistema Nacional de Educação em lei específica.

Assim, o PNE significa também uma oportunidade: se as diferentes esferas de governo têm compromissos comuns, terão resultados mais efetivos e recursos otimizados se planejarem suas ações de maneira integrada e colaborativa. Além desses claros benefícios, ao realizarem essa tarefa, os gestores indicarão caminhos concretos para a regulamentação dos pactos federativos nacionais em torno da política pública educacional, estabelecendo o primeiro desenho para o Sistema Nacional de Educação.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o PNE estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Considerando que as visões de

políticas públicas e as soluções para os desafios educacionais são as mais diversas e que os Planos Municipais de Educação a serem elaborados ou adequados ao novo PNE e aos PEEs exigem compromisso e envolvimento de todos – sociedade e governos –, aqui serão sugeridas etapas de trabalho que podem contribuir nessa importante tarefa.

O PME precisa estar alinhado ao PNE e ao PEE. Considerando que os Planos Municipais de Educação poderão ser limitados ou potencializados pelos Planos Estaduais, é recomendável que todos os segmentos da sociedade e das três esferas de governo se envolvam na construção dos PEEs da mesma forma que se envolveram na construção do PNE e façam o mesmo com relação ao PME no seu respectivo município. O PEE precisa refletir uma pactuação entre o governo estadual e os governos municipais em cada estado, pois as metas estaduais devem ser refletidas em uma combinação de metas municipais em cada Unidade da Federação. A soma das metas estaduais, por sua vez, deve ser suficiente para o alcance das metas nacionais. Por esse motivo, o necessário encadeamento da construção das metas entre o PNE, PEEs e PMEs.

O PME é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

INTRODUÇÃO

A construção de Políticas Públicas voltadas para a Educação devem ser elaboradas baseadas na situação real das problemáticas existentes na Educação e a partir daí elaborar estratégias para resolução de problemas e melhoria da qualidade Educacional ofertada na Rede de Ensino.

Baseado na constituição Federal promulgada em 1988, em seu artigo 214, o PNE será decenal e tem a responsabilidade de articular o sistema nacional de Educação, em regime de colaboração com a união, estados e municípios para a melhoria da qualidade da Educação, com equidade social para todos. Sendo assim, todos os Municípios receberam a incumbência de elaborar seus planos, para planejar as políticas públicas, através de estratégias criadas, baseadas nas metas do PNE. Esses planos terão a vigência de 10 anos, onde os mesmos serão encaminhados ao poder legislativo para que sejam aprovados em forma de lei.

A lei 13.005\2014, do plano Nacional de Educação em seu art. 8º determina que os estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus planos já aprovados, em consonância com as metas e estratégias estabelecidas no PNE. O Município de Carpina já tinha um PME um projeto de lei que deixou de ser vigente desde o ano de 2009, sendo necessário adequar o existente a realidade vigente.

Sendo assim, foi instituída uma comissão através da portaria GP Nº 044\2015, de 06 de março, para construção e reformulação do plano, baseado na lei do PNE. O trabalho de mobilização iniciou-se no mês de fevereiro, com uma reunião com a técnica orientadora do MEC, seguido do envio de ofícios as instituições para formação dos grupos de trabalhos. Além desta comissão foi criada uma equipe técnica para levantamento dos dados relativos ao diagnóstico sobre a situação da Educação do Município de Carpina. Diagnóstico este, que foi levantado através de fontes de pesquisas, como o censo escolar, INEP, Portal Conviva, MEC, EDUQ, todos pela Educação, Secretaria de Educação, dentre outros. Foram convidados representantes de diferentes segmentos: igrejas, gestores das escolas municipais, estaduais e privadas, universidades públicas e privadas, associações, sindicatos, Conselhos tutelar, FUNDEB e da Educação, Câmara de vereadores, professores, coordenadores, gestores, técnicos da Secretária de Educação, Secretários de finanças e outros.

As metas foram subdivididas em 8 grupos, para que discutissem e elencassem estratégias para realização das metas baseadas no PNE, para construção do documento base. Documento este que foi construído com a participação de todos os segmentos da

sociedade, de forma democrática e participativa. Foram Utilizados como referência os planos Nacional, Estadual e Municipal.

Cada subgrupo formados se reuniram para discutir e criar as estratégias, para socialização com a comissão e equipe técnica. A partir da construção do documento base, foi encaminhado para as escolas fazerem as miniconferências e discutirem com os profissionais da Educação o documento, fazerem suas contribuições, retificações e encaminharem a Secretaria Municipal de Educação, para a sistematização da versão preliminar do PME, para apresentação a sociedade civil, em Conferência Municipal, para consolidação do documento e envio do Projeto de lei para ser aprovado na Câmara Municipal.

Todo o trabalho realizado ocorreu de forma democrática com a participação de todos os segmentos da sociedade, onde foram traçadas estratégias e políticas públicas que irão nortear a Educação do Município de Carpina, nas redes Municipais, estaduais e privadas. Sendo assim, teremos uma educação com qualidade e equidade social para todos, como preconiza ao Art. da LDB.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CARPINA



Muito embora o atual território municipal de Carpina esteja situado, principalmente na bacia do Capibaribe, admite-se que teria recebido maior influência daqueles que buscavam as matas setentrionais do atual estado de Pernambuco, na esperança de encontrar o desejado, mas nem sempre rendoso Pau Brasil. Logo que as matas litorâneas foram dizimadas e nos vales dos rios implantou-se a atividade canavieira, aqueles colonos que não dispunham de recursos suficientes para a implantação de engenhos dedicavam-se a atividades complementares e dependentes daquela atividade principal. Desta forma o pastoreio, que se desenvolveu ao lado da agricultura, no primeiro século de colonização, viu-se obrigado a buscar outras regiões onde pudesse crescer sem prejudicar a agricultura nascente, acarretando a interiorização da pecuária e sua fixação no jagreste e sertão.

Dentre as atividades complementares dependentes da açucareira, além da pecuária já citada, sobressaía-se a atividade madeireira, necessária à confecção de caixas para o embarque do açúcar para a coroa. As matas litorâneas eram erradicadas, tanto pela procura do “pau das tintas” quanto pela expansão canavieira que, vencendo a barreira dos vales fluviais, subia pelas encostas, dominando a paisagem.

Sobre esse plano de fundo, os madeireiros que desenvolviam sua atividade naqueles locais onde a matéria-prima ocorria em abundância viam-se forçados a procurar melhores sítios ainda não cobiçados pelos “nobres do açúcar”.

Os colonizadores da capitania de Itamaracá, notadamente aqueles que se fixaram no vale do rio Goiano, foram os primeiros a desbravarem aquelas áreas, onde o rio Tracunhaém cortava a terra coberta de matas, em busca de terras para a agricultura de subsistência. Lado a lado com esses pioneiros, os madeireiros seguiam a mesma trilha, alcançando as cabeceiras daquele rio.

Por outro lado, os pecuaristas se viam na contingência de buscarem rotas, para suas boiadas, capazes de fornecerem condições de sobrevivência, não só para os boiadeiros e tangerinos, como para o próprio gado. Com efeito, essa necessidade levou ao traçado das rotas seguindo os cursos dos rios que desemborcavam no litoral. Dentre esses se situa o Capibaribe, em cuja bacia localiza-se o território municipal, em dois terços de sua área.

Pelo anteriormente exposto pode-se concluir que o território, onde se localiza o atual município de Carpina, teve sua ocupação determinada por duas vias de acesso: uma pelo norte, partindo de Goiana e seguindo o rio Tracunhaém e ultrapassando suas nascentes; outra pelo sul, uma das rotas oficiais dos caminhos das boiadas, a que partia do litoral e acompanhava o rio Capibaribe.



DESENVOLVIMENTO INICIAL

Com a abertura da estrada de ferro para Limoeiro, em 1881, a chã do Carpina passou a ser uma estação intermediária. O movimento ferroviário incrementava o comércio da estação, embora incipiente, porém promissor. Logo a seguir, fazendo entroncamento na Chã do Carpina, abriu-se o ramal para Nazaré. Os dois eventos tiveram marcante contribuição no desenvolvimento inicial: quer pela estação da linha tronco com destino a Limoeiro, quer pela implantação do ramal.

A atividade comercial que se iniciou e se desenvolveu no local provocou a construção de moradias, no início, de taipa, cercadas pelas roças e cultura de subsistência. Conta-se que, por volta de 1888, um dos moradores, João Batista de Carvalho, teve a iniciativa de desapropriar uma área, coberta de mocambos e roçados,

para aí abrir a primeira praça de Chã de Carpina. Essa iniciativa foi combatida, na época, especialmente por aqueles que tiveram seus bens desapropriados, o que não é difícil de entender. Hoje o local é a principal praça da cidade.

CRESCIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

O Topônimo “Carpina” tem a sua origem no nome de um antigo morador, o tanoeiro Martinho Francisco de Andrade Lima, que até 1822 residia à margem da estrada de Chã, conhecido como “o Carpina”, daí o nome “Chã de Carpina”. Antes de sua emancipação política, o seu território abrangia dois distritos: o de Floresta dos Leões, pertencente ao município de Paudalho, e o Chã de Carpina, integrante do de Nazaré da Mata, separados pelos trilhos da antiga G.W.B.R., hoje REFESA, no centro da zona urbana.

Esse distrito do Chã do Carpina consta dos quadros de apuração do recenseamento geral de 01 setembro de 1920, como integrante do município de Nazaré.

A denominação de floresta dos Leões foi dada ao distrito pela lei municipal (Paudalho) de nº 12, datada de 15 de Dezembro de 1901, numa homenagem a João Souto Maior, líder da Revolta Pernambucana de 1817, apelidado de Leão de Tejucupapo, e a seus seguidores, os leões, que se haviam refugiado na chã do Carpina, depois de um combate com as tropas governistas.

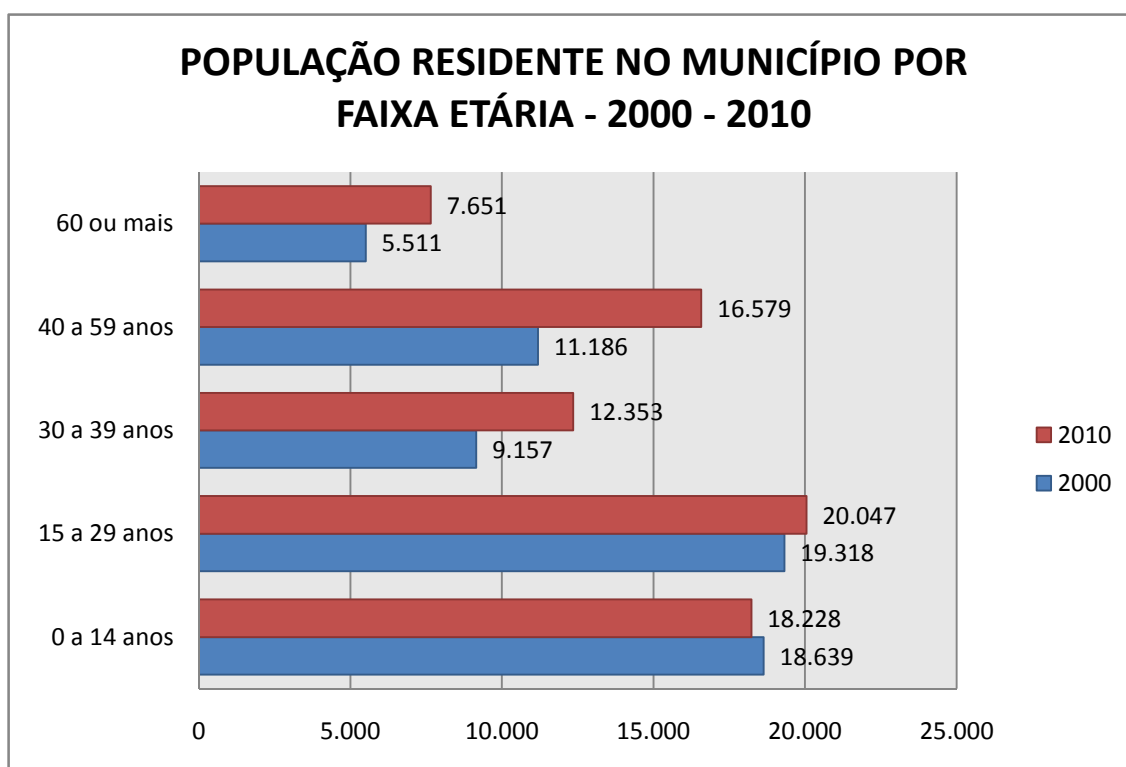
A localidade foi elevada à categoria de vila pela lei estadual de nº 991, de 1 de julho de 1909. Lá, em pleno centro da cidade, existe um monumento com a caricatura de um leão.

A lei nº 1.931, de setembro de 1928, criou o município, com a denominação de Floresta dos Leões, que permaneceu até 1938, quando foi substituída pela de Carpina, em face do decreto-lei estadual de nº 235, de 9 de Dezembro de 1938. Sua instalação ocorreu em 1 de janeiro de 1929.

Administrativamente, o Município é formado pelos distritos de: Carpina (sede) e do povoado de Caramuru. O Município comemora a sua emancipação política anualmente no dia 11 de setembro (FIDEP,1982).

CRONOLOGIA

- A Lei Estadual 991 de 1 de julho de 1909 caracteriza as povoações que terão a categoria de cidade e a de vila, ficando nessa última categoria a vila de *Floresta dos Leões*.
- A Lei Estadual 1572 de 16 de maio de 1923 constitui o município de *Carpina* no território conhecido como *Floresta dos Leões*, entre os municípios de Nazaré e Paudalho. Sua sede continua sendo denominada *Floresta dos Leões*.
- Em 11 de setembro de 1928, a Lei Estadual 1931 constitui, mais uma vez, o município, com o nome de *Floresta dos Leões*, formado pelos distritos de *Carpina* e Lagoa do Carro, cujo funcionamento iniciaria em 1 de janeiro de 1930.
- Decreto - lei estadual nº 235, de 9 de Dezembro de 1938, muda a denominação do município de Floresta dos Leões para *Carpina*.



Fonte: IBGE: censos demográficos de 2000 e 2010

Baseado no gráfico acima percebemos uma acentuada elevação na população em todas as faixas etárias, no entanto esse percentual é mais acentuado na população que tem entre 40 e 59 anos, seguido da faixa etária de 30 e 39 anos. Outro aspecto que vale destacar é que a faixa etária de 0 a 14 anos teve um aumento populacional menor. Fator este que pode estar associado a baixa taxa de natalidade do Município

A ocupação do território onde se localiza o município de Carpina foi determinada por duas vias de acesso: uma pelo norte, a partir de Goiana, seguindo o rio Tracunhaém; outra mais ao sul, partindo do litoral e acompanhando o rio Capibaribe, uma das rotas oficiais dos “caminhos das boiadas”. Os primeiros desbravadores a chegar, a partir da segunda metade do século XVII, foram os exploradores do pau-brasil e os criadores de gado; em seguida surgiram os engenhos de cana-de-açúcar. A atividade madeireira sobressaía-se como complementar e dependente da açucareira, pela necessidade de confecção de caixotes para o acondicionamento do açúcar a ser embarcado para a Coroa. Localiza-se a uma latitude 07°51'03”sul e a uma longitude 35°15'17" oeste, estando a uma altitude de 184 metros e distante 45 km do Recife.

Possui uma área de 146,00 km². Segundo dados coletados pelo IBGE do ano 2014, Carpina tem 80.194 habitantes. Sua taxa de urbanização é de 95.60% e tem como densidade demográfica 516.51 habitantes por km². Limita-se ao Norte: Tracunhaém, Nazaré da Mata e Buenos Aires, ao Sul: Lagoa de Itaenga e Lagoa do Carro, ao Oeste: Limoeiro e ao Leste: Paudalho.

O município de Carpina encontra-se inserido nos domínios das Bacias Hidrográficas dos Rios Goiana e Capibaribe. Seus principais tributários são os rios Tracunhaém, Capibaribe e Itapinassu além dos riachos: Bonito, das Bestas e Flores. Os principais corpos de acumulação são os açudes: Carpina (270.000.000m³) e Curtume. Os principais cursos d' água no município têm regime de escoamento perenizado e o padrão de drenagem é o dendrítico. O clima é subdividido em :Tipo de clima: Tropical, Precipitação pluviométrica: 1.111,8 mm, Temperatura média anual: 24,6°C, Meses chuvosos: maio a agosto.

FERIADOS MUNICIPAIS

- 6 de janeiro - Dia de Reis

A Festa de Reis é a primeira grande festa do ano em Carpina. Logo depois das festas de final de ano acontecem apresentações de pastoril, bumba-meu-boi, feira de produtos e comidas típicas. Originalmente, a festa também contava com a apresentação do Fandango e do Cavalo- Marinho.

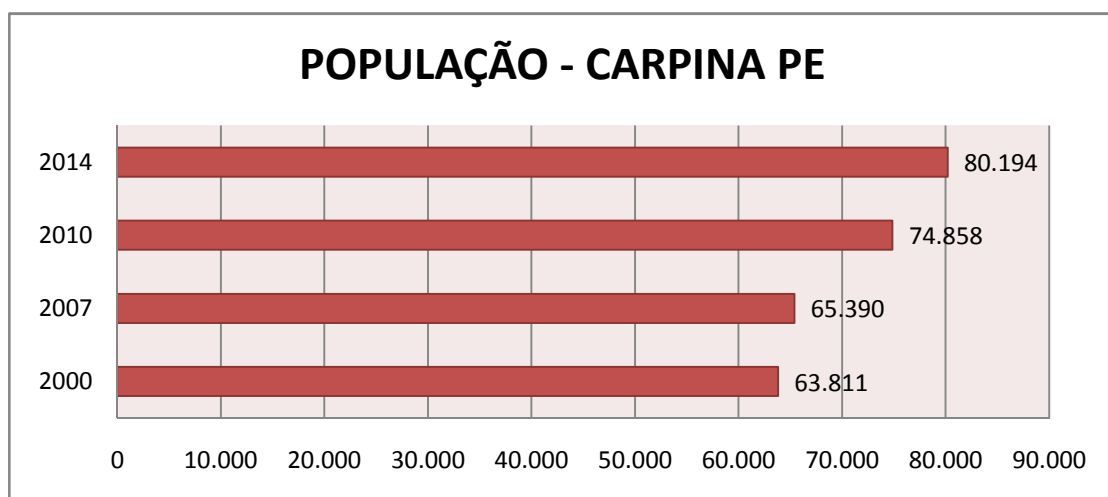
- 19 de Março - São José (Padroeiro da Cidade)
- 11 de Setembro - Emancipação Política

Neste dia realiza-se um desfile cívico, em comemoração à emancipação da cidade, com participação de igrejas, militares e dezenas de escolas da região e estados vizinhos. A data conta com uma programação festiva que inicia-se com a alvorada, missa e hasteamento das bandeiras nos quatro pavilhões oficiais.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS

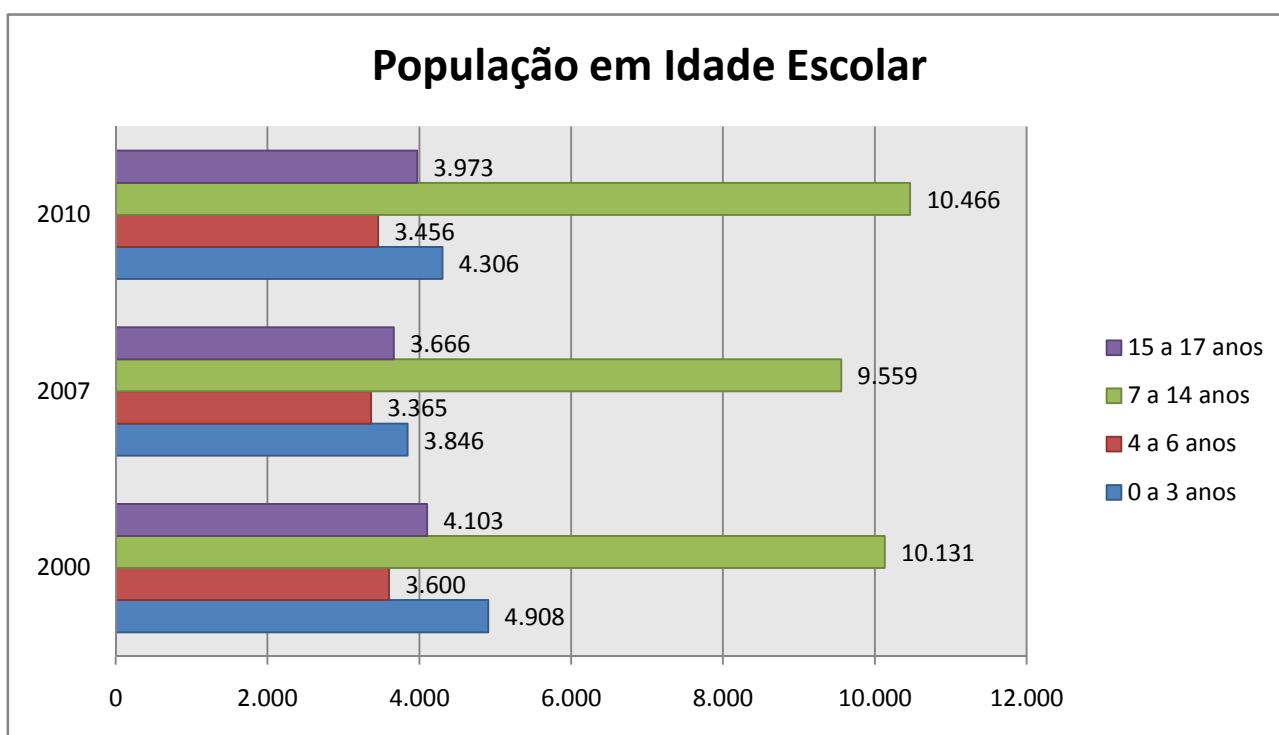
Localiza-se a uma latitude 07°51'03" sul e a uma longitude 35°15'17" oeste, estando a uma altitude de 184 metros e distante 56 km do Recife.

Possui uma área de 146,00 km². Segundo dados coletados pelo censo do ano 2000, Carpina tem 63.769 habitantes, sendo distribuídos na parte urbana com 60.965 habitantes e na parte rural, 2.804 habitantes. Sua taxa de urbanização é de 95.60% e tem como densidade demográfica 414.62 habitantes por km². Dentre essa população, podemos observar como descreve a tabela abaixo a população em idade escolar.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Percebe-se uma evolução gradativa na população do município, tendo uma maior ênfase entre os anos de 2007 a 2010, pois neste período a população aumentou quase 10% e um índice bastante considerável. Carpina é um dos municípios da região onde concentra um grande comércio varejista com muitas lojas que atendem todas as cidades circunvizinhas. Outro fator é a migração de pessoas da capital, para residir no município, em decorrência da cidade ser pacata, organizada, acolhedora. No entanto este inchaço populacional, está acarretando alguns problemas sociais, tais como: elevando índice de criminalidade, aumento das áreas periféricas, má distribuição de renda e indícios de jovens envolvidos em drogas licitas e ilícitas. Sendo assim, faz-se necessário uma pesquisa para levantamento das demandas e elaboração de políticas públicas, voltadas para minimizar os problemas sociais.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

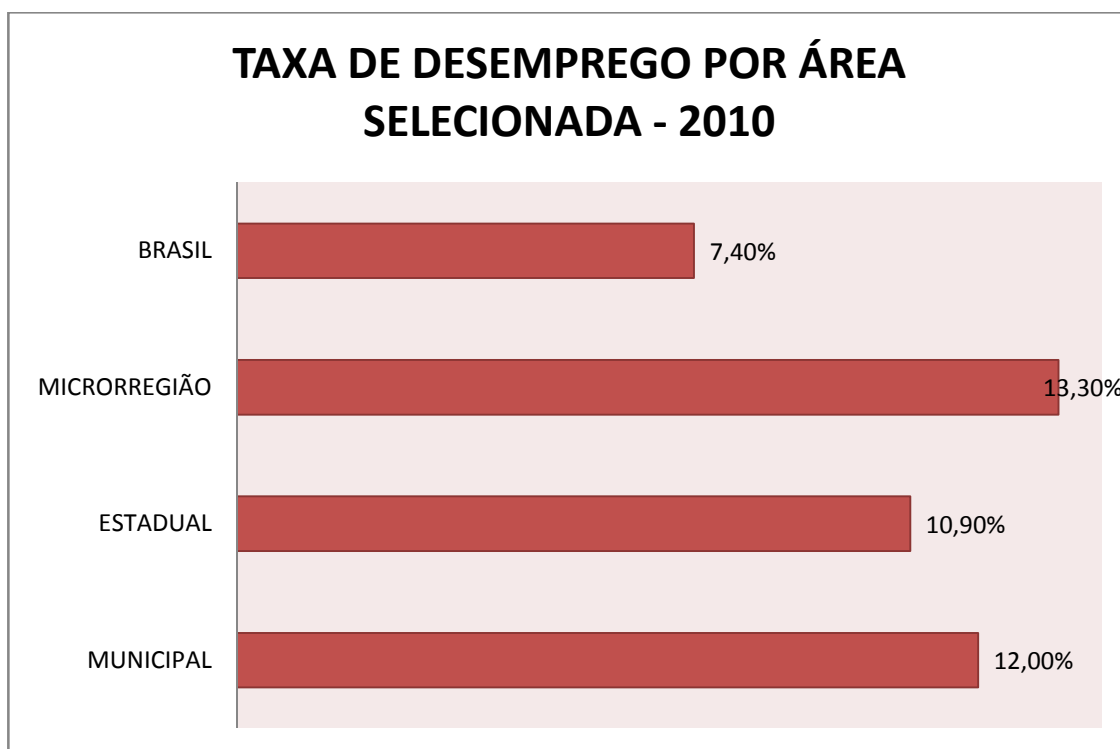
Dentre a população em idade escolar, percebe-se que o aumento mais acentuado foram dos estudantes na faixa etária de 0 a 3 anos e de 7 a 14 anos dos, no entanto todos as faixas etárias aumentaram a população em idade escolar, o que aumenta a responsabilidade do Município em garantir matrícula para todos e universalizar o atendimento da demanda.

MERCADO DETRABALHO

Pessoas ocupadas, segundo as principais atividades econômicas - 2013

Atividades econômicas Total (%) - Município de Carpina	
Comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos	4.157 22,9
Indústria de transformação	2.289 12,6
Construção civil	1.647 9,1
Educação	1.534 8,5
Agropecuária	1.357 7,5
Outras atividades	7.149 39,4
Total	18.133 100,00

Como mostra a tabela acima, quanto às principais atividades econômicas e as pessoas ocupadas em cada atividade desta. Percebe-se que a maior parte da população trabalha no comércio, no entanto existem muitas pessoas envolvidas em atividades não identificadas. Existe um equilíbrio entre as atividades de construção civil, Educação e Agropecuária.



Fonte: IBGE: censos demográficos de 2000 e 2010

De acordo com o gráfico acima, a taxa de emprego do Município está abaixo da microrregião, mais apresenta-se com um percentual acima do estado de Pernambuco e do Brasil. Esse é um dado bastante relevante porém ainda precisamos avançar mais pois diante dos dados populacional a taxa de empregados ainda está abaixo do esperado. Sendo assim, faz-se necessários que o Município busque políticas públicas de emprego e renda, bem como o fortalecimento do comércio que é um dos pontos considerados fortes em nossa economia e aquisição de novas indústrias para atender a população de Carpina.

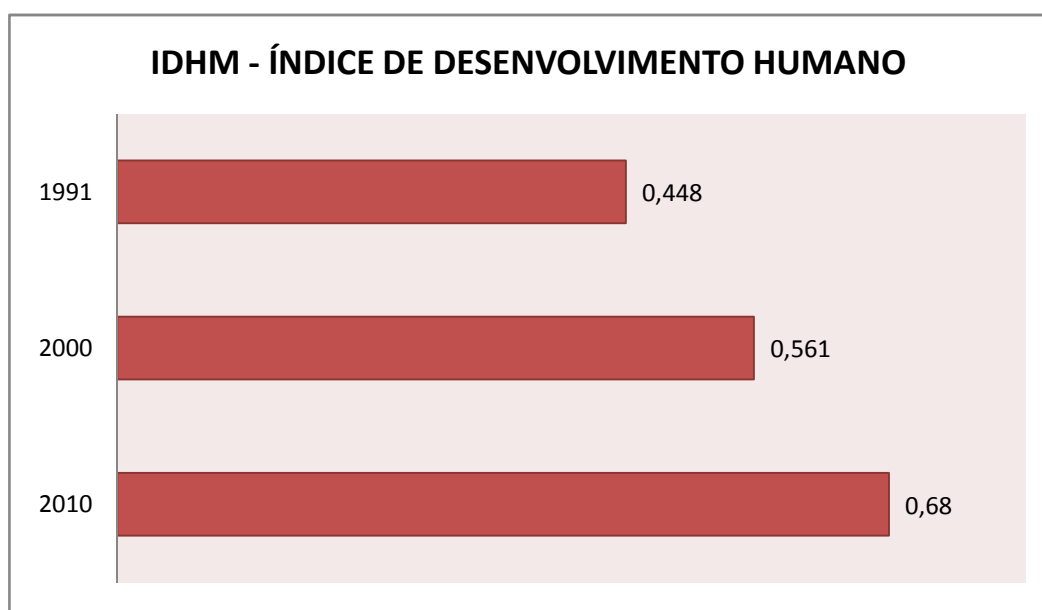


Fonte: IBGE: censos demográficos de 2010

Podemos observar que a maioria dos empregados estão inclusos no mercado formal com carteiras assinadas, esse fato ocorre em decorrência de termos um comércio varejista bastante movimentado, com diferentes variedades de produtos ofertados. Mas também o mercado informal está crescendo com os trabalhadores autônomos o que é bom porque está movimentando a economia do Município. Outro ponto que destaca-se é o quantitativo de empregados lotados em serviços públicos, estaduais e municipais, dados estes que já se modificou, tendo em vista que mais servidores foram lotados em serviços públicos na prefeitura Municipal e em escolas estaduais.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH

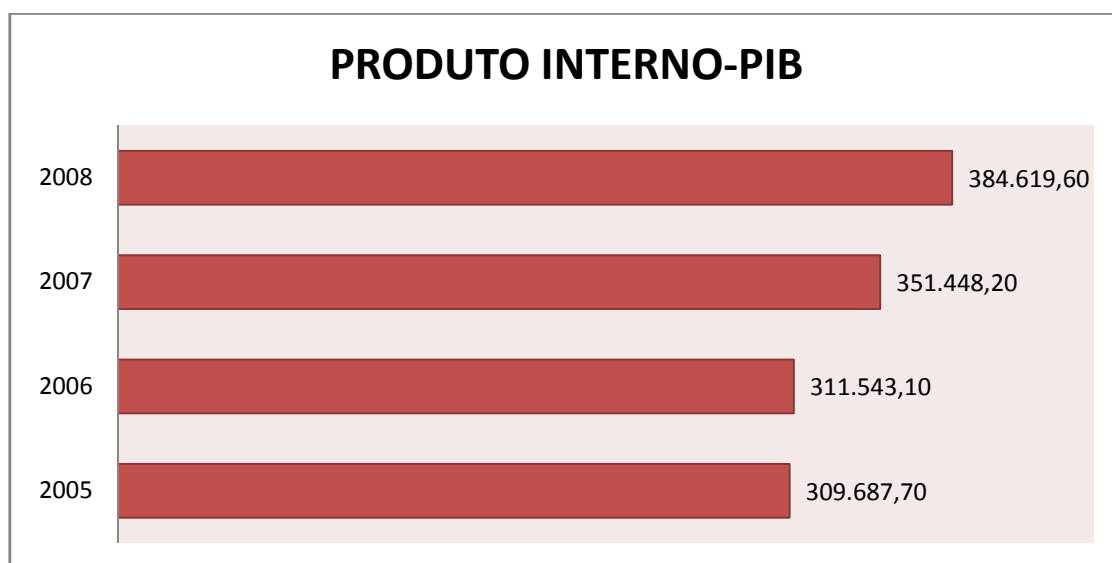
O IDHM é um indicador de qualidade de vida da população construído por três componentes: a longevidade, a educação, e a renda da população. O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma localidade.



Fonte: Atlas Brasil 2013, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

De acordo com o gráfico apresentado acima, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Carpina, vem aumentando nos últimos anos, mais ainda está abaixo do esperado, pois precisamos chegar no 1 para ser considerado um Município desenvolvido. Sabemos que mesmo tendo ocorrido muitos investimentos, precisamos investir mais na Educação, emprego para melhor a renda per capita da população e assim melhorar a qualidade de vida dos Munícipes. O produto Interno bruto vem tendo um aumento de 2005 a 2008.

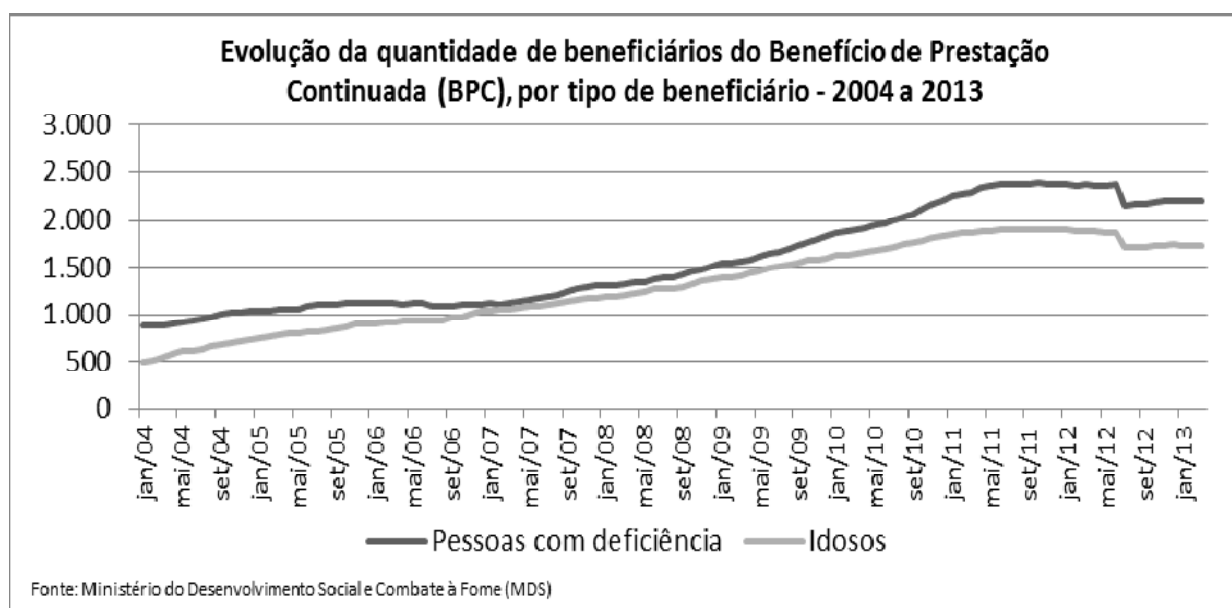
PRODUTO INTERNO BRUTO



Fonte: IBGE

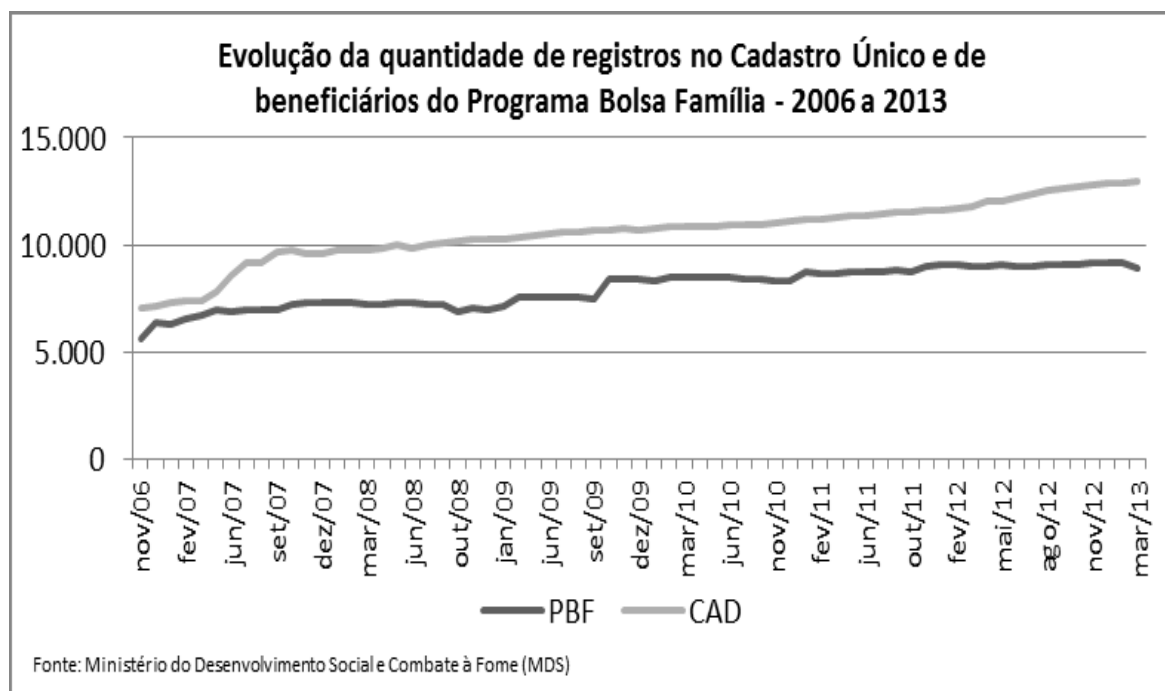
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 12.922 famílias registradas no Cadastro Único e 8.870 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (68,64% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O Município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 421 famílias em situação de extrema pobreza. Percebe-se um aumento gradativo no atendimento no ano de 2006 a 2013, com um percentual que ultrapassa 100%.

SAÚDE

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 7

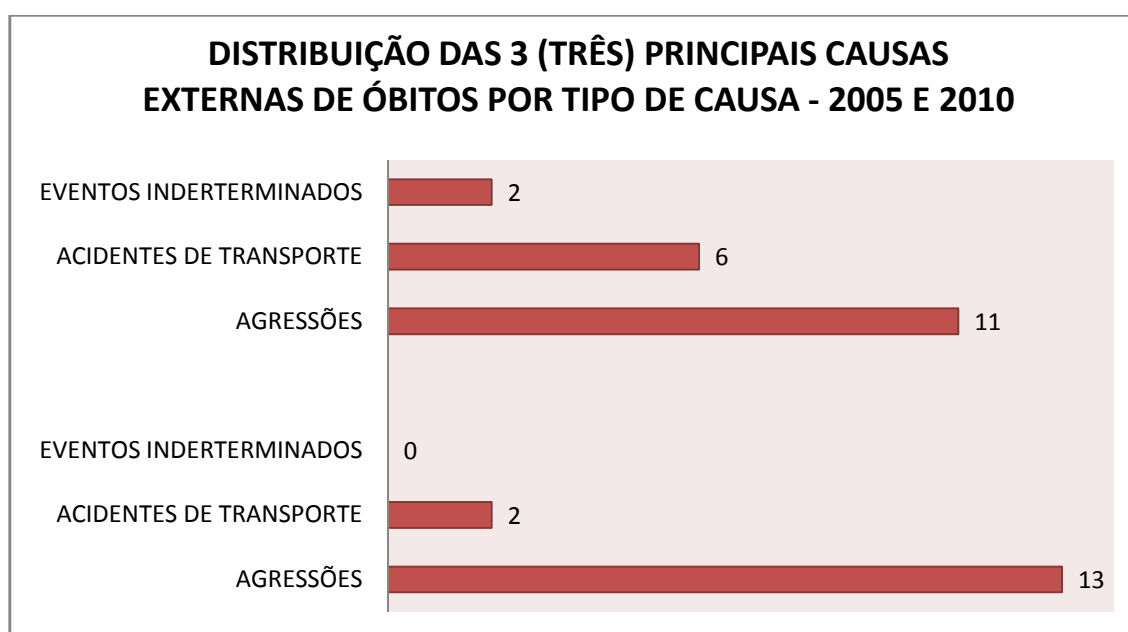
crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Fonte: Ministério da saúde (MS)

Dentre as morbidade hospitalar podemos observar, que dentre as cinco principais causas são gravidez parto e puerpério, apresenta-se com maior evidência.



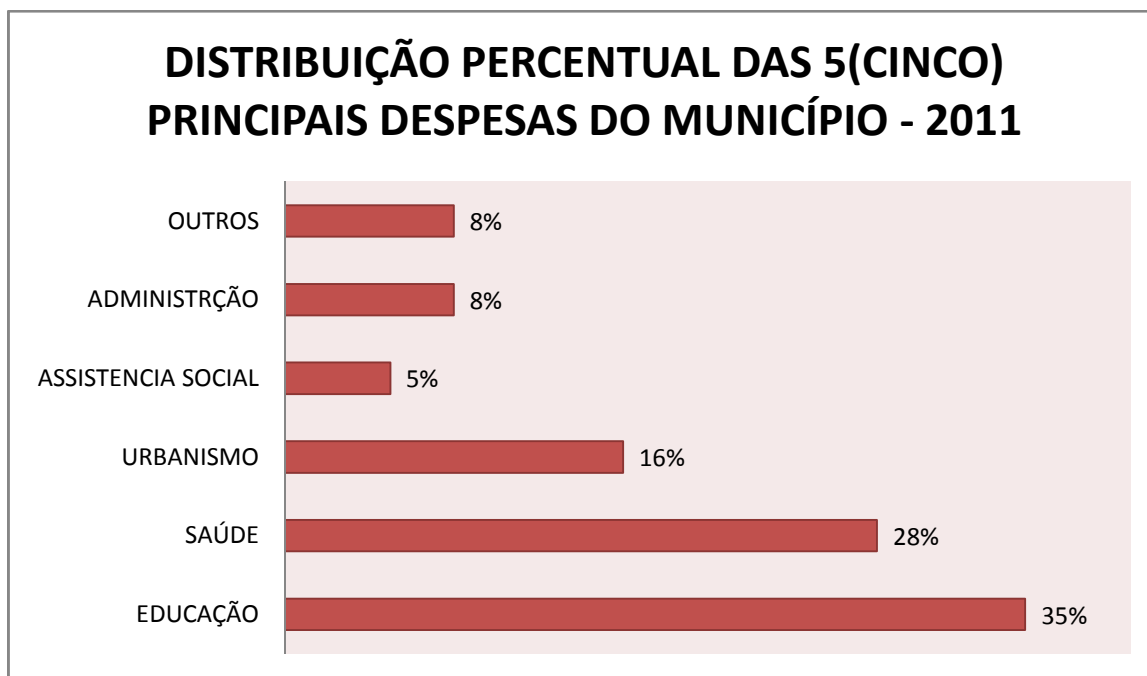
Fonte: Ministério da saúde (MS)

Em relação às principais causas de óbitos, a mais freqüente são as agressões, de tipos diversos. Tanto no ano de 2005, quanto no ano de 2010.

FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$ 23,8 milhões em 2005 para R\$ 45,3 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 90,4% no período ou 17,47% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 8,62% em 2005 para 11,16% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,65% para 19,54%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 47,61% da receita orçamentária em 2005 para 41,17% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,84% em 2011.



Fonte: Ministério da fazenda (MF) Tesouro Nacional

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e assistência social foram responsáveis por 91,99% das despesas municipais. Em assistência social, as

despesas alcançaram 4,96% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,42%. No tocante a Educação percebeu que foi investido mais do que é preconizado, que é de 25% do investimento em Educação, O Município superou esta meta, investindo 35% da receita total, este é um marco e em destaque no Município superando o investimento da união.

EDUCAÇÃO

A educação abrange aspectos formais e informais. Assim, o termo Educação significa o ato de educar, de instruir, é polidez, disciplinamento. No seu sentido mais amplo, educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para a geração seguinte. A educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida. O conceito de educação engloba o nível de cortesia, delicadeza e civilidade demonstrada por um indivíduo e a sua capacidade de socialização.

De acordo com o filósofo teórico da área da pedagogia René Hubert, a educação é um conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um ser humano em outro, normalmente de um adulto em um jovem. Essas ações pretendem alcançar um determinado propósito no indivíduo para que ele possa desempenhar alguma função nos contextos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma sociedade.

No sentido técnico, a educação é o processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, a fim de melhor se integrar na sociedade ou no seu próprio grupo. Educação (do latim *educations*) no sentido formal é todo o processo contínuo de formação e ensino aprendizagem que faz parte do currículo dos estabelecimentos oficializados de ensino, sejam eles públicos ou privados.

No Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a Educação divide-se em dois níveis, a educação básica e o ensino superior. A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A educação nacional remete para o grupo de órgãos que fazem a gestão do ensino público e fiscalização do ensino particular.

A Educação Básica, é relevante destacar que, entre as incumbências prescrita pela LDB aos Estados e ao Distrito Federal, está assegurada o Ensino Fundamental e oferece, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem. E ao Distrito Federal e aos Municípios cabe ofertar a Educação Infantil em Creches e Pré-escola, e, com prioridade, o Ensino Fundamental.

Conforme LDB, art.2º, 1996:

A educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

A Educação Básica é direito universal indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstruir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo-emocionais, sócio emocionais, cognitivos e sócio culturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacionais

A qualidade social da educação brasileira é uma conquista ser construída de forma negociada, pois significa algo que se concretiza a partir da qualidade da relação entre todos os sujeitos que nela atuam direta e indiretamente. Significa compreender que a educação é um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam conhecimento e valores. Socializar a cultura inclui garantir a presença dos sujeitos das aprendizagens na escolar.

A educação destina-se a múltiplos sujeitos e tem como objetivo a troca de saberes, a socialização e o confronto do conhecimento, segundo diferentes abordagens, exercidas por pessoas de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens, contextos socioculturais, e da cidade, do campo e de aldeias. Por isso, é preciso fazer da escola a instituição acolhedora, inclusiva, pois essa é uma opção transgressora, por que rompe com a ilusão da homogeneidade e provoca, quase sempre, uma espécie de crise de identidade institucional.

No processo educativo em estabelecimentos de ensino, os conhecimentos e habilidades são transferidos para as crianças, jovens e adultos sempre com o objetivo desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade.

O ensino tem, portanto, de acordo com Libâneo (1994), como função principal garantir o processo de transmissão e assimilação dos conteúdos do saber escolar e, através desse processo, o desenvolvimento das capacidades cognoscitivas dos alunos, de maneira que, o professor planeje, dirija e comande o processo de ensino, tendo em vista estimular e suscitar a atividade própria dos alunos para a aprendizagem.

A educação do Município de Carpina é ofertada pela rede pública e privada fiscalizado pelos órgãos competentes. O Município de Carpina oferece os Níveis da educação básica (Infantil, Fundamental e Médio), modalidade (Educação especial, jovens e adultos, profissionalizante) e Educação Superior.

Níveis/ Modalidade	Oferta	Instituições
Educação Básica	Pública e Privada	Escolas Municipais, Estaduais e Privadas
Educação Superior	Pública e Privada	Falub ,Unopar, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Pólo da UAB
Modalidades da educação básica	Pública e Privada	Escolas Municipais e Privadas
Ensino profissional e técnico	Pública e Privada	Escolas Estaduais e Cursos Privados.

Fonte: SEDUC (Secretaria Municipal de Educação do Carpina, 2014)

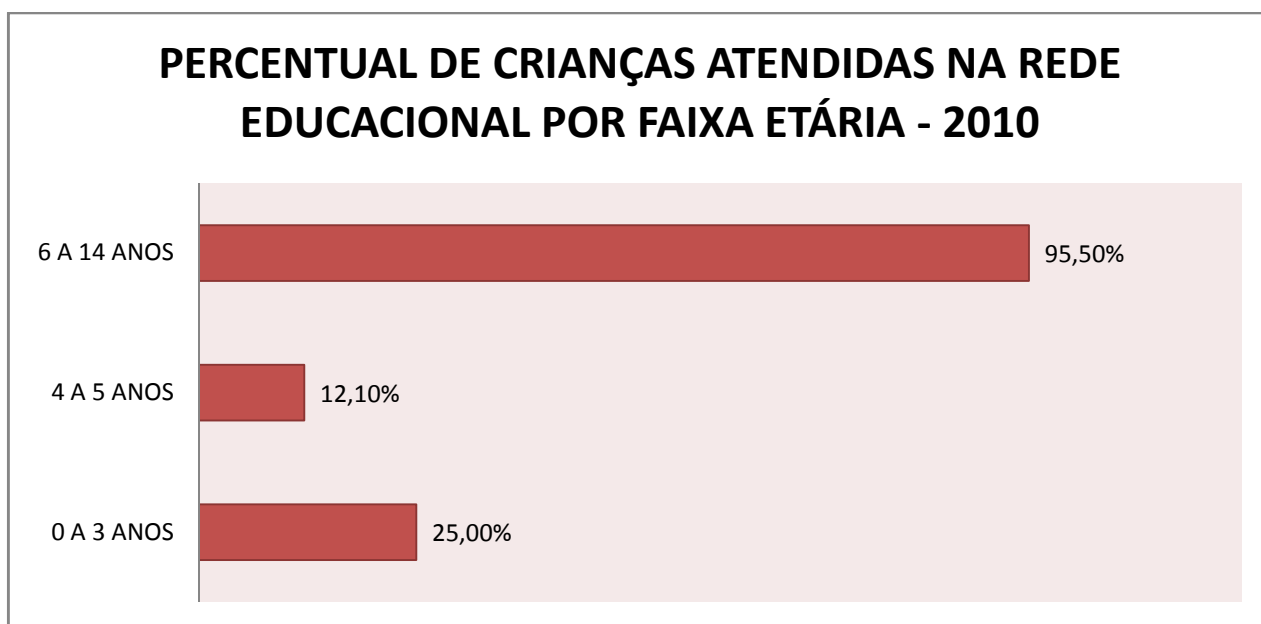
Ao analisar esta tabela percebemos que o Município oferta todas as modalidades de Ensino, nas três Redes Públicas Municipais, Estaduais e Privadas, dentre as modalidades da Rede Municipal podemos citar: Creche, Pré escolar, Ensino Fundamental, séries iniciais e finais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Já na Rede Estadual temos a seguinte oferta: Ensino Fundamental anos finais, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Programa de correção de fluxo Ensino Fundamental e Médio (Travessia), Ensino integral semi - integral e técnico. Enquanto que na Rede Privada temos a seguinte oferta: Creche, Pré escolar, Ensino Fundamental, séries iniciais e finais, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Integral, Ensino Superior, presencial e a distância. Temos escolas suficientes para atender nossa demanda em todas as redes.

INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estabelecimentos	73	71	68	68	65	65	65	68
Matrículas	21766	21864	20960	21036	20616	20407	20615	20414
Docentes	715	749	753	832	776	835	833	877
Turmas	715	749	753	832	776	835	833	877
Ponto E	820	816	825	853	841	858	867	886

Fonte: Fonte:convivaeducacao.org.br

Na tabela acima, observamos que atualmente temos 68 estabelecimentos que oferta a Educação Básica, no Município nas redes municipais e estaduais. Em relação aos dados de matrícula, desde o ano de 2007, tivemos uma queda no atendimento. Já no tocante aos docentes, e nº de turmas teve um aumento gradativo ano a ano.

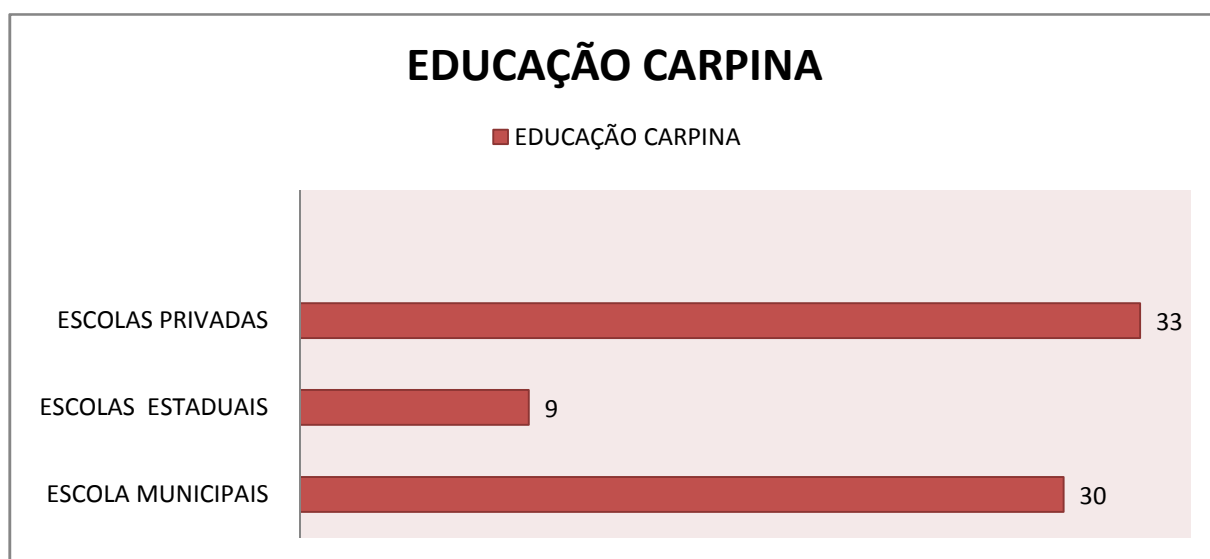


Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Como podemos observar no gráfico acima, o atendimento de cada faixa etária, percebe-se que nosso maior atendimento é na faixa etária de 6 a 14 anos, que corresponde ao Ensino Fundamental. Em relação o atendimento das crianças de 0 a 3

anos, ainda temos um grande desafio, de incluir 100% das crianças dessa faixa nas creches, desafio este que perpassa na construção de creches para atender esta demanda. No entanto em relação as crianças de 4 e 5 anos estão praticamente atendendo na totalidade, tendo em vista, que atendemos esta clientela nas creches e também nas escolas localizadas em cada bairro.

A Educação Municipal oferece os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Modalidade de Educação especial e EJA. Atendendo a uma população infantil de 0 a 5 anos nas creches e Centros de educação Infantil. Os alunos do Ensino Fundamental são atendidos nas Escolas do 1º ao 9º ano. Os jovens e adultos que não tiveram a escolaridade em idade própria são atendidos na Educação de Jovens e Adultos. Perpassando todos os níveis e modalidades, temos a Educação especial para atender os alunos com deficiências sensoriais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.



Fonte : SEDUC, 2014.

Como podemos constatar na nossa Rede temos um quantitativo de escolas privadas, maior que as municipais e Estaduais. Quantidade essa que se dá devido ao aumento de escolas particulares que vem sendo abertas, principalmente para atendimento de creches, Pré – escola e Ensino Fundamental, Anos Iniciais das escolas Municipais que temos no Município, apenas 08 (oito) oferecem Ensino Fundamental - Anos Finais, que são elas: Escola Anna Ester, anexo da Escola Municipal Pio X, Escola Municipal Nova Santa Cruz, Escola Municipal Eliane Carneiro, Escola Municipal Ernesto

Ribeiro, Escola Municipal Irineu de Pontes, Escola Municipal Maria Anunciada, Escola Municipal Pio X e Escola São Joaquim.

REDE PRIVADA DE ENSINO

Nº	NOME DAS ESCOLAS
01	Colégio Decisão Carpina
02	Colégio Dimensão Ativa de Carpina
03	Colégio Dom Vital
04	Colégio Educarte
05	Colégio Nossa Senhora do Carmo
06	Educandário Maria Salete Costa Pereira
07	Educandário Nossa Senhora de Lourdes
08	Educandário Pedro Aprígio de Carvalho
09	Educandário Alegria do Saber
10	Educandário Hermelinda Correia
11	Educandário João Pimentel
12	Educandário Luna Silva
13	Educandário Maria de Fábria
14	Educandário Nossa Senhora da Conceição
15	Educandário Novo Horizonte
16	Educandário Oliveira Ramos
17	Educandário Paulo de Tarso
18	Educandário Paulo do Monte
19	Educandário Santa Maria
20	Educandário São Francisco de Assis
21	Educandário Tavares de Souza
22	Escola Futuro Brilhante
23	Escola Internacional do Carpina
24	Escola Salesiana Padre Rinaldi
25	Jardim Escola Paraíso do Carpina

Fonte: SEDUC – Secretaria de Educação do Carpina.

ESCOLA ESTADUAIS

Escola Estadual Lima Junior

Escola Estadual deputado João Teobaldo de Azevedo

Escola são José

Escola Lions Clube de Carpina

Escola Paula Fracineti

Escola Alúcio Germânio

Escola de Referência Joaquim Olavo

Escola de Referência João Cavalcanti Petribú

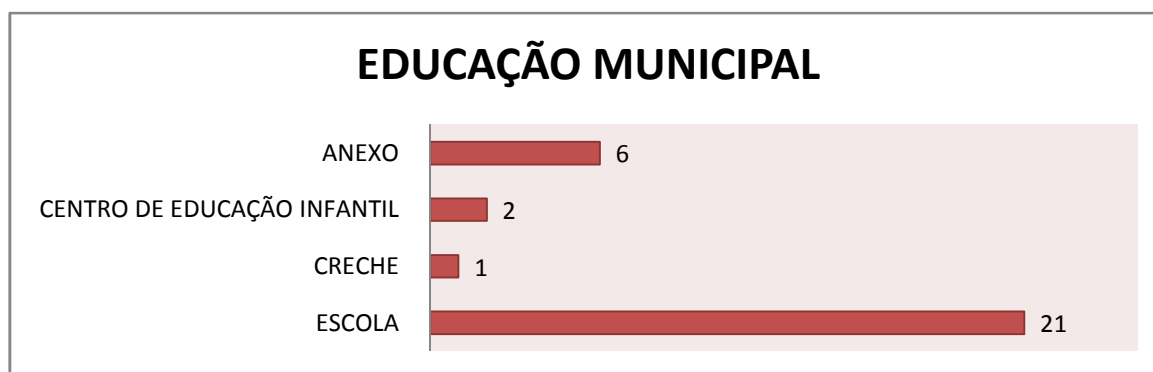
Escola técnica Maria Eduarda Ramos de Barros

Fonte: SEDUC – Secretaria de Educação do Carpina

De acordo com a tabela acima, temos no Município 09(nove) escolas da Rede Estadual, da totalidade, 06(seis) oferecem Educação Básica, com Ensino Fundamental anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos, e Ensino Médio. Temos uma escola Técnica que oferecem os cursos de comércio e sistema de informação. E as outras duas são escolas integrais, onde os estudantes ficam o dia inteiro na escola, também contamos com 25(vinte e cinco) escolas da Rede Privadas, destas 06(seis) oferece Ensino médio.

EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A Rede Municipal atualmente oferece: 21 escolas, 2 Centros de Educação Infantil, 01 Creche e 6 anexos sendo 04 de Educação Infantil e 02 Escolas de Ensino Fundamental.



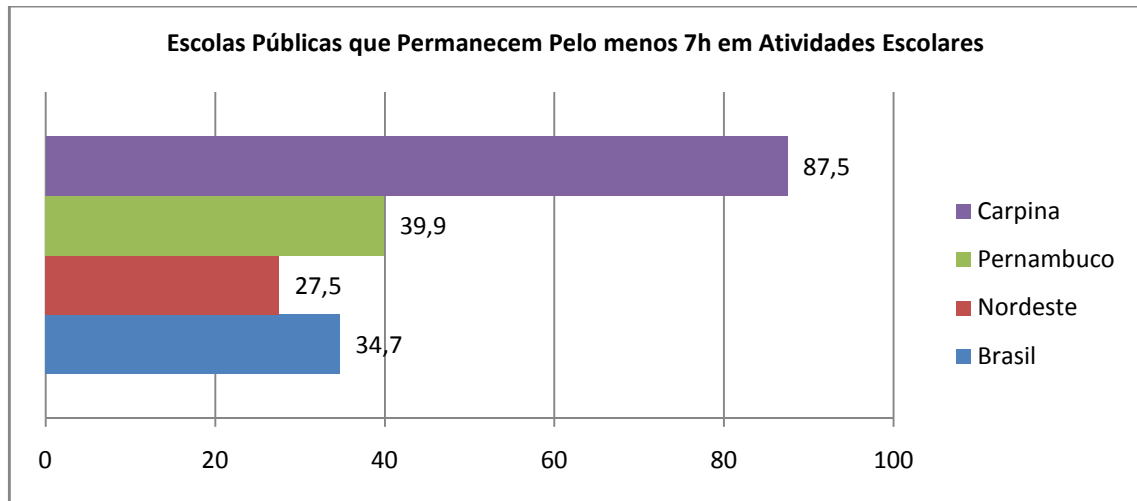
Fonte: SEDUC – Secretaria de Educação do Carpina

Das escolas da Rede Municipal, 02(duas) ofertam apenas Ensino Fundamental Anos Finais, que são as escolas: Escola Municipal Pio x e Escola Municipal Eliane Carneiro. Temos 5 (cinco) que oferecem Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, são elas: Escola Municipal Ana Ester, Escola Municipal Ernesto Ribeiro, Escola Municipal Nova Santa Cruz, Escola Municipal Maria Anunciada e Escola Municipal Irineu de Pontes. Apenas 01(uma) escola, localizada na zona rural, oferece todas as modalidades que é a escola Municipal São Joaquim. Dentre a totalidade temos 07(sete) espaços que só oferecem Educação infantil que são eles: CEI Petribú, Creche Santa Terezinha, CEI Santana, CEI Irineu de Pontes, Escola Professor Euclides, Creche Zite Lapa e Centro Social Santa Ana. As demais escolas oferecem as demais modalidades que são elas: Escola Municipal Sofia Adelina, Escola Municipal Marechal Rondon, Escola municipal Luna Filho, Escola Paula Frassinetti, Escola Municipal Madre Virginia, Escola Programa Amor, Escola Nossa Senhora Aparecida, Escola Municipal Joaquim Pinto Lapa, Escola Municipal Mínima de Florestinha, Escola Municipal Bela Vista, Escola Municipal Casa da Criança, Escola de Caramuru, Escola Chã do Meio. Além dessas temos uma parceria com a AABB, com um projeto de reforço no contra turno para estudantes da Rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Escola Bela Vista	Centro Zite Lapa
Escola Caramuru	Centro Social Santa Ana
Escola Chá do Meio	
Escola Elaine Carneiro	
Escola Ernesto Ribeiro	
Escola Joaquim Pinto Lapa	CRECHES
Escola Luna Filho	Creche Santa Terezinha
Escola Madre Virginia	
Escola Marechal Rondon	
Escola Maria Anunciada	ANEXOS
Escola Mínima Florestinha	Escola Casa da Criança
Escola Nossa Senhora Aparecida	Escola Anna Ester
Escola Nova Santa Cruz	CEI Petribu
Escola Paula Francinetti	CEI Rondon
Escola Pio X	
Escola Professor Euclides	
Escola Programa amor	
Escola São Joaquim	
Escola Sofia Adelina	

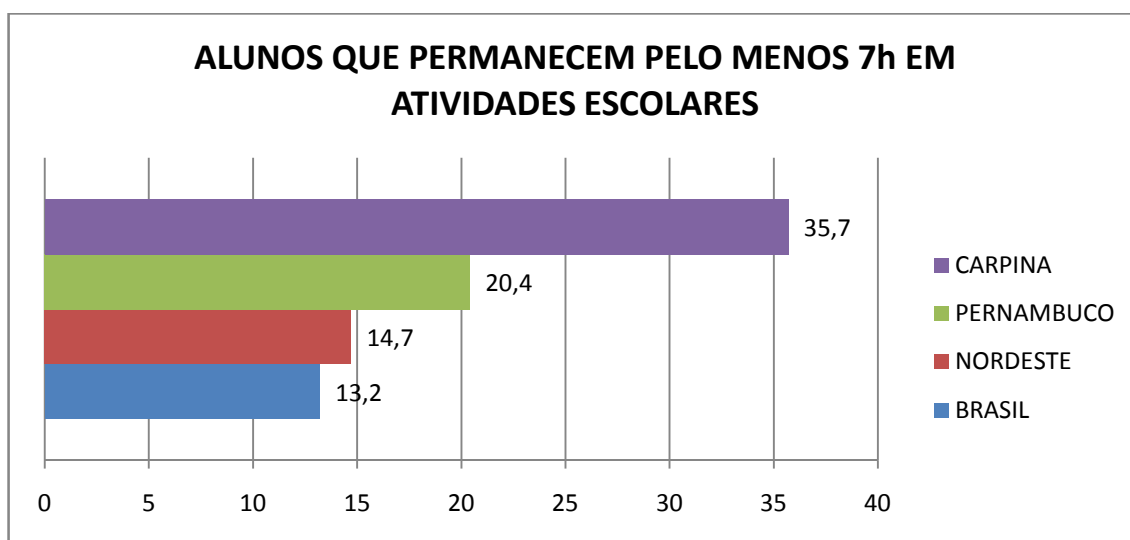
Fonte: SEDUC – Secretaria de Educação do Carpina

O Programa Mais Educação que serviu e servirá de suporte para tirar ou amenizar as circunstâncias de perigos e negligências que rodeiam os nossos alunos. Esse suporte é o Programa, que tem como objetivo principal de integrar ainda mais os discentes na escola proporcionando-lhes atividades voltadas à cidadania e com a finalidade de tornar esse indivíduo um membro ativo, capaz de provocar mudanças e criações culturais.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (PNDA) –2013

Sabe-se que os alunos desta Unidade de Ensino necessitam de um atendimento extraclasse fortalecendo assim, as ações políticas e pedagógicas além de visar à melhoria na qualidade de ensino. Esse trabalho partiu da necessidade de se pensar na educação escolar como processo de construção do conhecimento. Nesta proposta, procuramos criar condições para que o aluno atue de forma crítica, mediante em uma aprendizagem significativa.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (PNDA) –2013

Em relação à importância do programa para o desenvolvimento escolar, está sendo uma parceria entre o governo federal e o município permitindo que os alunos passem mais tempo na escola, além de terem a oportunidade de aprender mais e melhorar a seu desenvolvimento, eles ficam longe dos perigos sociais como drogas e violência destacando que uma das ideias do programa é de oferecer maior proteção por meio de atividades esportivas, culturais e pedagógicas.

II – NÍVEIS/MODALIDADES DE ENSINO EDUCAÇÃO BÁSICA

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral na criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. De acordo com as diretrizes curriculares nacionais e resolução nº 5/2009.

Sendo a educação um fator constitutivo da pessoa, faz-se necessário sua presença desde o nascimento, norteando condições para sua Formação, desenvolvimento, integração social e realização. Com base nesse propósito a constituição federal assegura os direitos da criança, garantindo para filhos de trabalhadores a educação de 0 (zero) aos 5 (cinco) anos onde em que o poder público

deve atender a essa modalidade de ensino, principalmente as famílias de baixa renda que não conseguem arcar com a educação de seus filhos pequenos.

Dados científicos apontam que as primeiras experiências de vida são as que marcam mais profundamente a pessoa; quando positivas, as bases da personalidade humana tendem a se reforçar, gerando atitude de alto-confiança, cooperação e solidariedade. Também nessa etapa de vida a educação é de suma importância, em que são responsáveis por essa educação à família, as instituições, o poder público e a sociedade civil.

Por esse motivo, a oferta da educação infantil vem tornando-se cada vez mais necessária para continuar a ação educadora da família, garantindo a formação integral, o desenvolvimento, a aprendizagem, a construção, da inteligência e a interação social. As unidades de Educação Infantil cabem definir, no seu projeto- político- pedagógico, com base no que dispõe os artigos 12 e 13 da LDB e de ECA, os conceitos orientadores no processo de desenvolvimento da criança, com a consciência de que as crianças, em geral, adquirem as mesmas formas de comportamento que as pessoas usam e demonstram nas suas relações com elas, para além do desenvolvimento da linguagem e do pensamento.

A formulação da proposta pedagógica que considere o currículo como conjunto de experiências em que se articulem saberes da experiência e socialização do conhecimento em seu dinamismo, depositando ênfase:

I – Na gestão das emoções;

II – No desenvolvimento de hábitos higiênicos e alimentares;

III – na vivência de situações destinadas a organização dos objetivos pessoais e escolares;

IV- Na vivência de situações de preservação dos recursos da natureza;

V- No contexto com diferentes linguagens representadas, predominantemente, escrita, como potencialidades indispensáveis à formação do interlocutor.

Hoje a educação infantil é prioridade, por isso deve ser a preocupação maior do poder público e também da sociedade civil. E ao ser constituído um novo agir pedagógico, que deverá ser criativo, flexível e contextualizado, de forma a atender à individualidade e ao coletivo, será, então, o eixo organizador da aquisição e da construção do conhecimento. Portanto, é mais do que necessário que a educação infantil no município do Carpina esteja comprometida com o presente, de acordo com as

diretrizes nacionais, contribuindo para a formação do cidadão de amanhã. Criança não é somente futuro é presente e deste presente obteremos o resultado no futuro.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

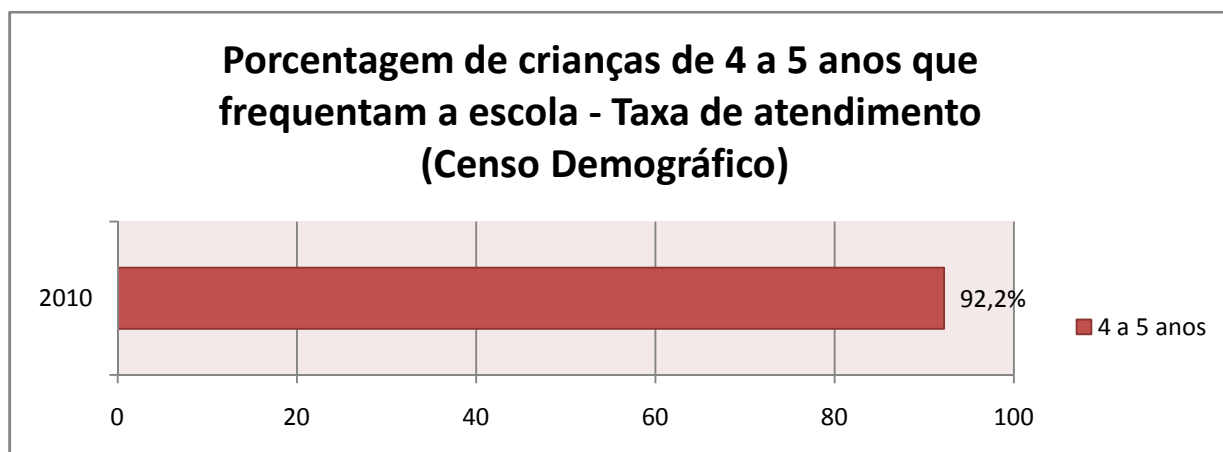
A lei nº 9394/96 (lei de diretrizes e bases da educação nacional), regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação a educação básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino composto, junto com as pré-escola, a primeira etapa da educação básica. Essa lei evidencia o estímulo a autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, e reafirmou os artigos da constituição federal acerca do atendimento gratuito em creches e pré-escolas.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físicos, afetivos, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (lei nº 9394, art. 29).

No Processo educacional, cabe ressaltar a primazia da educação infantil, que se bem qualificada, é elemento desencadeador do desenvolvimento da criança, da construção dos conhecimentos e base para aprendizagens subsequentes, considerando-a como o alicerce psicossocial da vida do ser humano, trazendo importância fundamental para a pessoa na sua individualidade, para a família, para a sociedade, para o país e para o mundo. Desse modo, é necessário que contextualize o agir pedagógico e que o mesmo passe a considerar a autonomia conquistada pela criança, visando, além da cognitiva também a autonomia moral e intelectual. É através dessas autonomias que a construirá a essência de sua existência como indivíduo que age, reflete e sabe porque age. Será um ser consciente da realidade em que vive e construirá sua real liberdade.

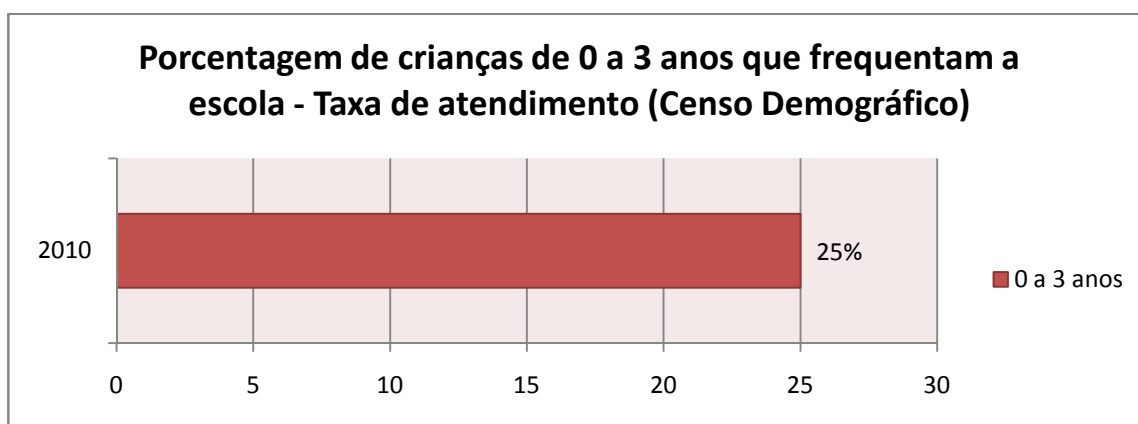
Dessa forma, a escola por ser o primeiro agente socializador fora do círculo familiar da criança, torna-se a base de aprendizagem, ao oferecer todas as condições necessárias para que ela se sinta segura e protegida. Assim para que a criança tenha um desenvolvimento saudável e adequado dentro do ambiente escolar, e conseqüentemente no social, é necessário que haja um estabelecimento de relações

interpessoais positivas, como aceitação e apoio, possibilitando assim o sucesso dos objetivos educativos.



Fonte:convivaeducacao.org.br

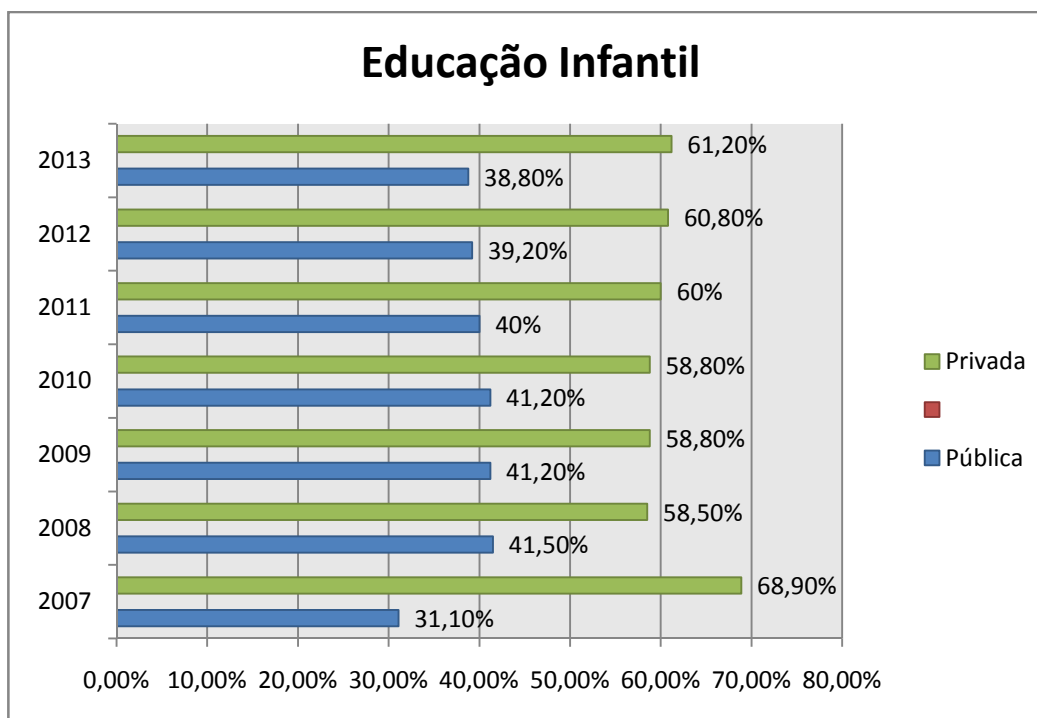
De acordo com o censo demográfico de 2010, tínhamos já 92% das crianças de 4 e 5 anos inclusos nas escolas da Rede Pública e Privada. Dados estes bastantes relevantes, pois temos um percentual muito pequeno de demanda fora da escola.



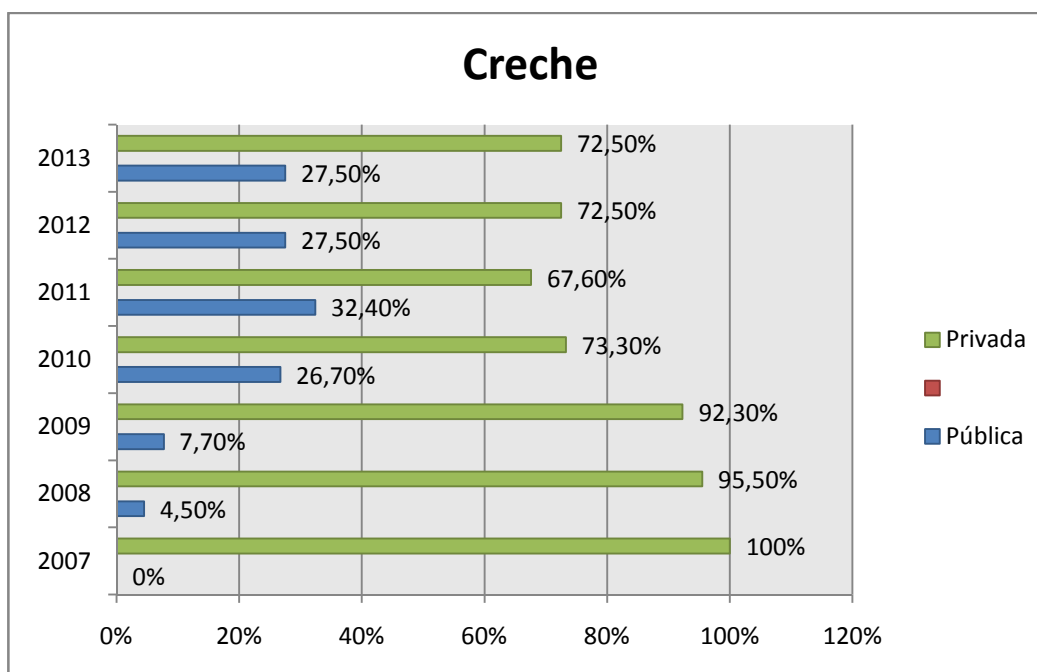
Fonte: convivaeducacao.org.br

No entanto em relação as crianças de 0 a 3 anos, de acordo com o último censo, atendemos apenas 25%, distribuídos nas Redes Públicas e Privadas. Temos um grande desafio pela frente, para atender todas as crianças nesta faixa etária que está fora da escola, muitas vezes os pais não querem colocar na escolas por acharem que ainda são pequenos e precisam de proteção. O Município também precisa ampliar a construção de creches do pro infância, para atender esta clientela.

PORCENTAGEM DE CRECHES DA REDE PÚBLICA



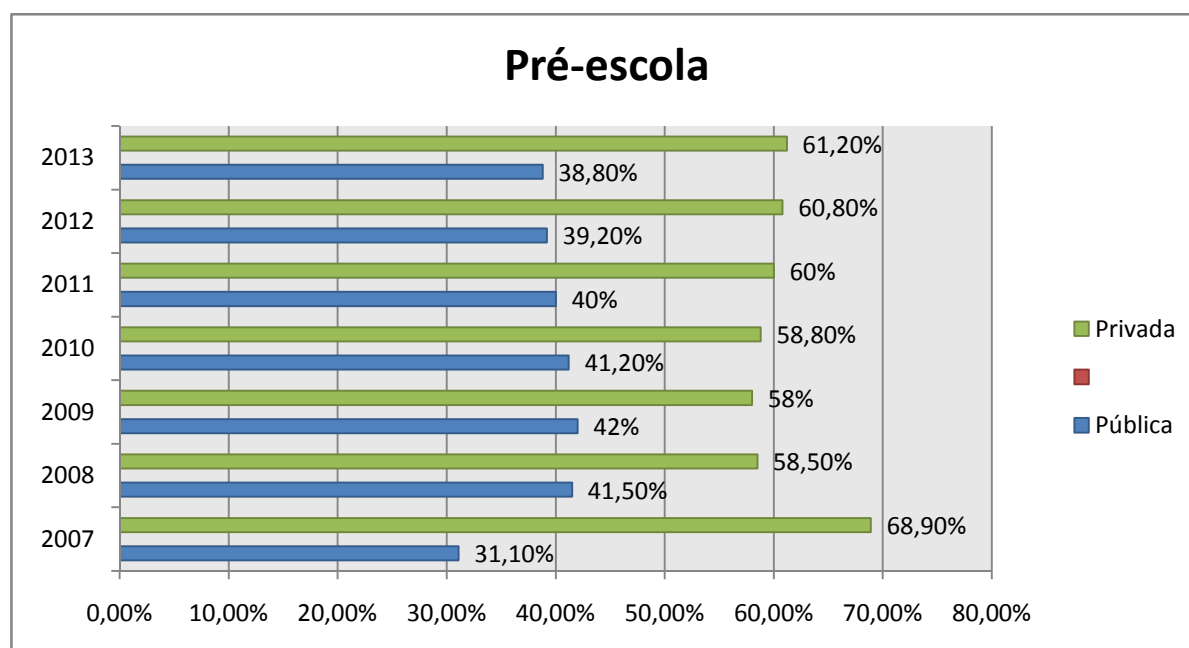
Fonte: Fonte: convivaeducacao.org.br



Fonte: Fonte: convivaeducacao.org.br

De acordo com o gráfico acima, a maior parte das crianças incluídas em Creche está na Rede Privada, desde o ano de 2007, concentração esta que foi diminuída, em virtude da Rede Pública está ampliando o atendimento. A Rede Municipal só começou a

atender timidamente a partir dos anos de 2008 e que foi aumentando até 2011, teve uma queda nos anos de 2012 e 2013. Já a Rede Privada teve uma queda no atendimento a partir do ano de 2010.

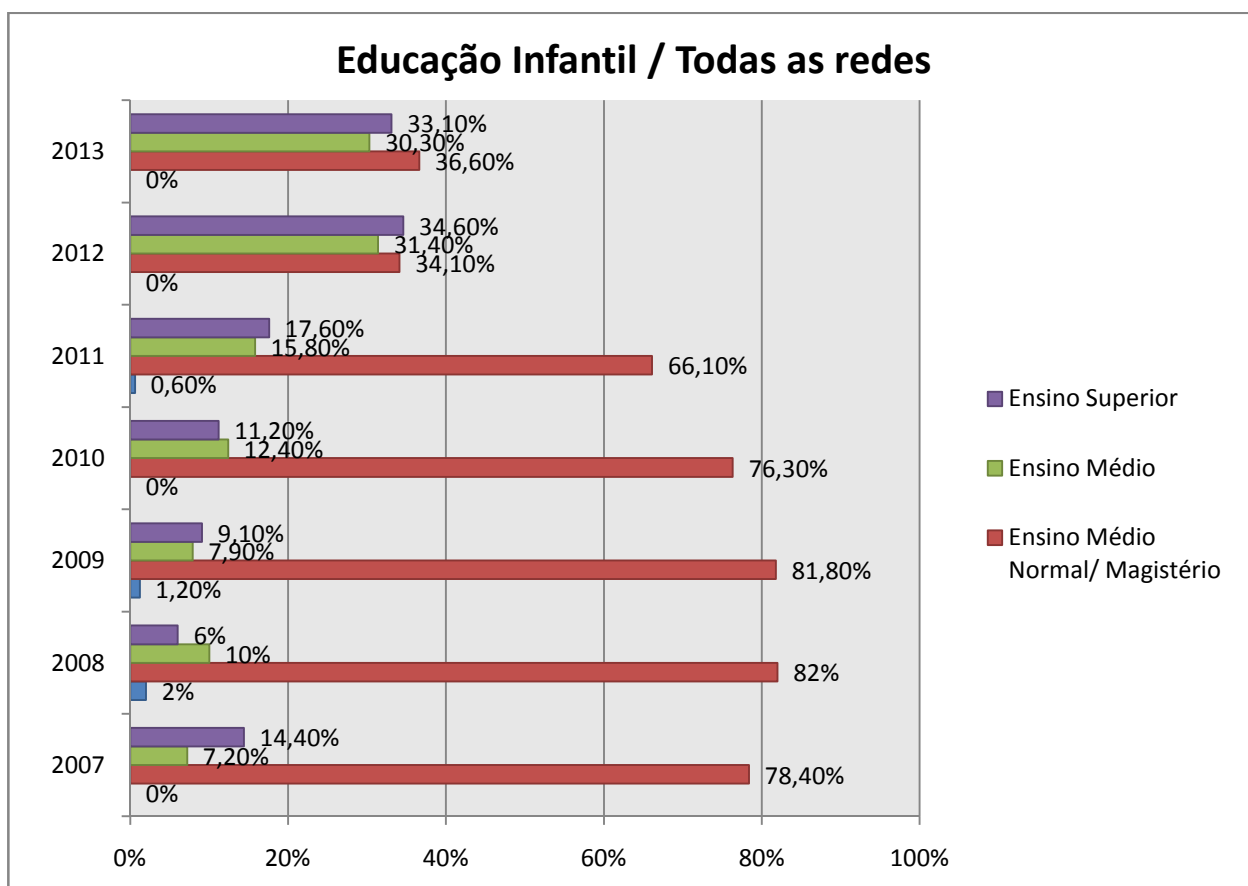


Fonte: convivaeducacao.org.br

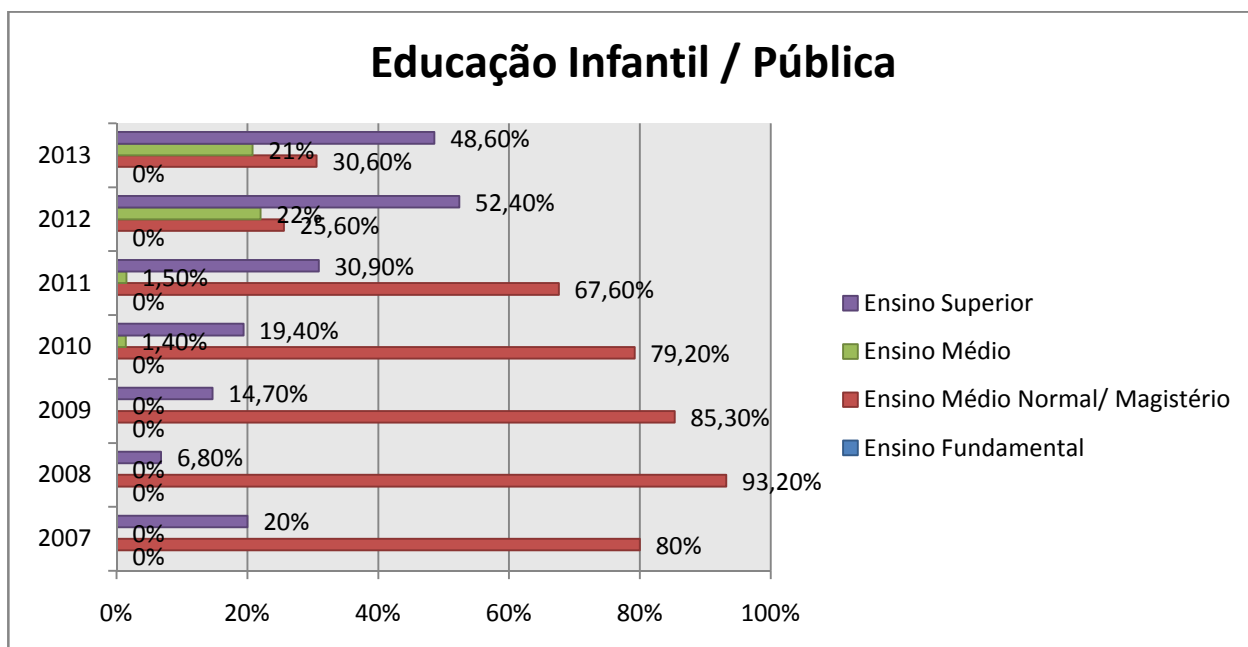
No tocante ao atendimento da Pré – Escola, na faixa etária de 4 e 5 anos, observamos que o atendimento na Rede Privada é maior do que a Rede Pública, no entanto não há uma disparidade tão grande entre as redes. Mas enquanto o atendimento da Rede Privada foi aumentando gradativamente, a Rede Municipal teve uma pequena queda no percentual de atendimento a partir do ano de 2010.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Dentre a Formação dos professores que atendem a Educação Infantil, percebe-se que a grande maioria dos professores tem Normal Médio (Magistério), até o ano de 2011, a partir daí os professores começaram a ingressar no Ensino Superior e diminuiu o quantitativo de professores apenas com magistério. Na nossa Rede Municipal, muitos professores ingressaram nas universidades, cursaram Pós-graduação, mestrados e doutorados.



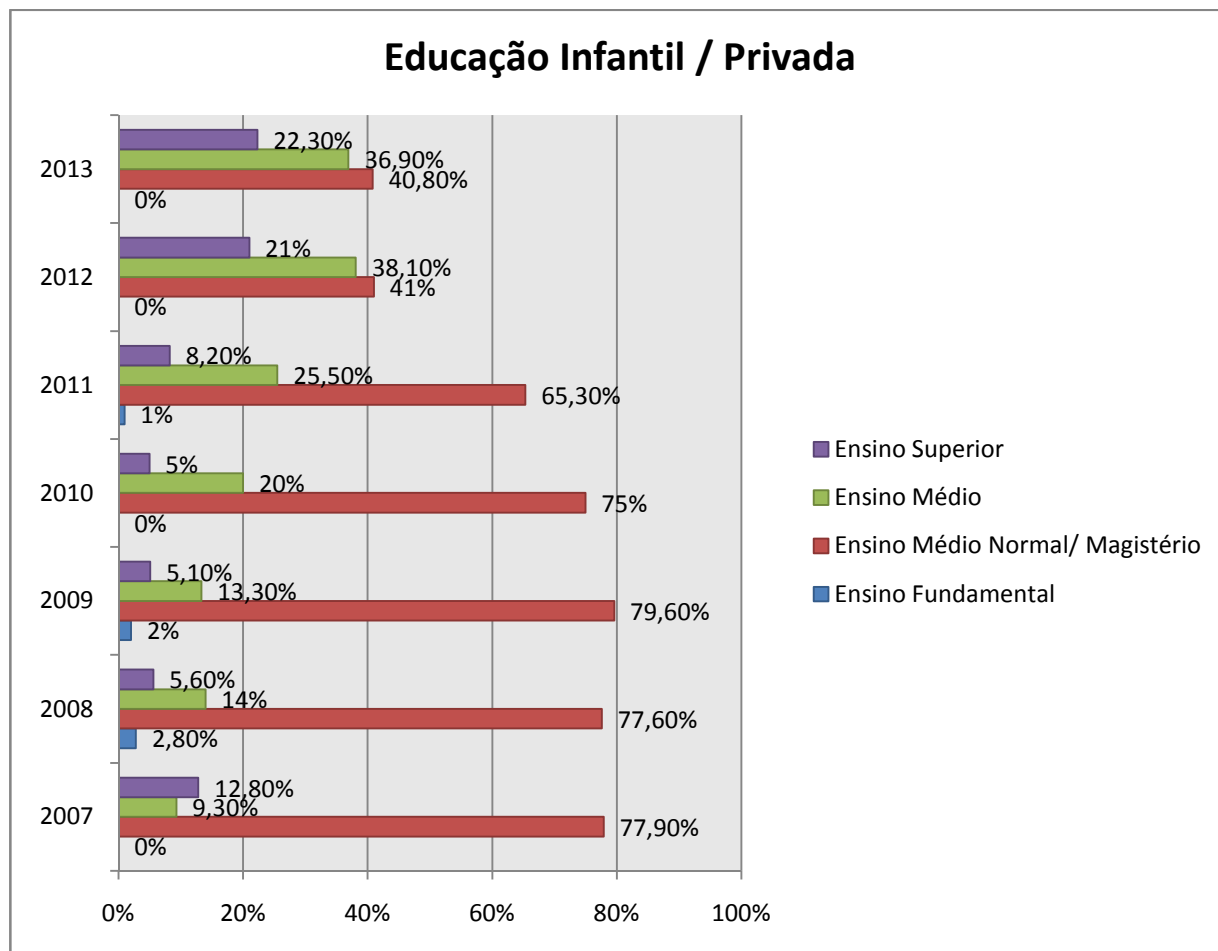
Fonte: MEC/INPE/DEED/Censo Escolar



Fonte: MEC/INPE/DEED/Censo Escolar

Ao observarmos o gráfico quanto a formação profissional. Percebemos um aumento no quantitativo de professores a partir de 2011 que ingressara no Ensino Superior. Isto é muito bom, pois os profissionais se qualificaram para melhorar a

qualidade do Ensino ofertado na Rede. Na conjuntura atual, precisamos ter professores cada vez mais qualificado para atuar nesta modalidade de ensino, pois a Educação Infantil é a base e quanto mais investimento, mais a qualidade da Educação ofertada vai melhorar.



Fonte: MEC/INPE/DEED/Censo Escolar

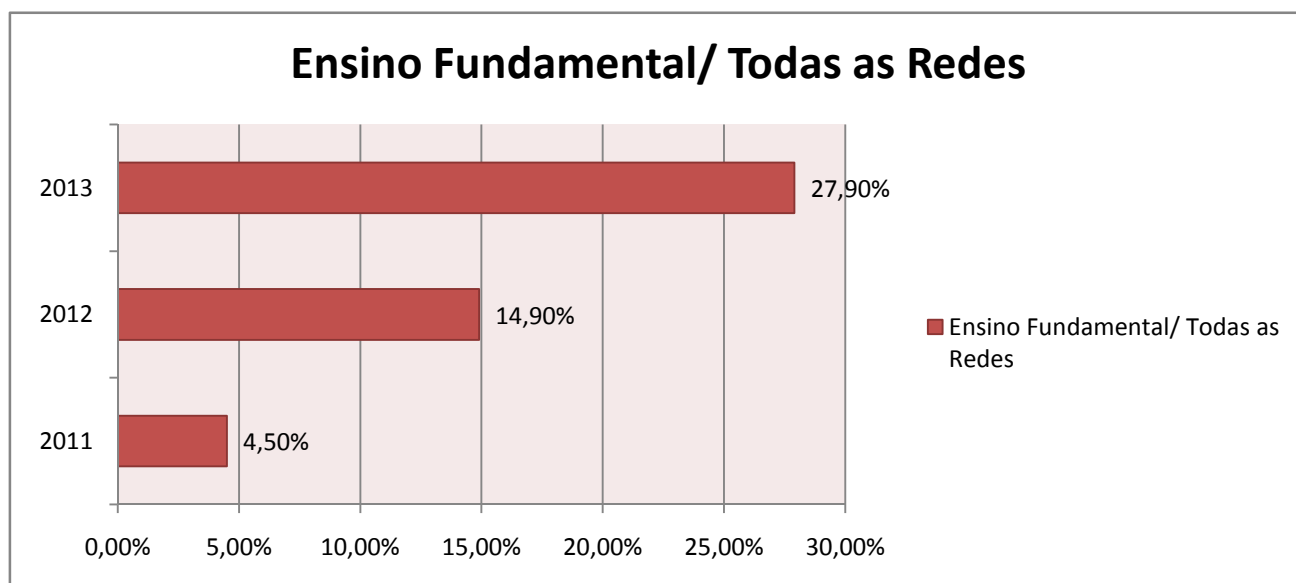
Ao observarmos este gráfico, constatamos que a formação dos profissionais da Rede Privada, precisa melhorar, pois a maioria dos professores, ainda tem apenas curso Normal Médio. O ingresso no Ensino Superior é muito tímido, dos profissionais da Rede Privada.

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental compreende um dos níveis da Educação Básica de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é obrigatório e gratuito, e deve ser oferecido a toda população brasileira, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade regular, que trata da faixa etária de 6 a 14 anos.

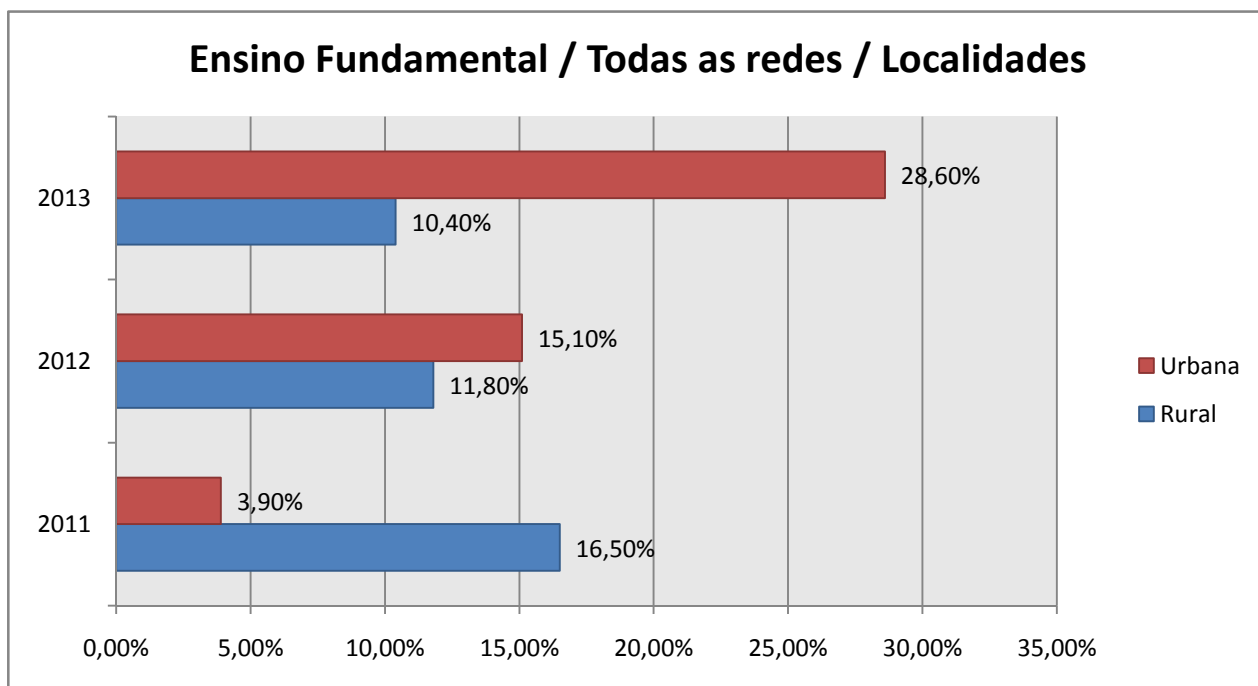
Com duração de 9 (nove) anos, o Ensino Fundamental iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão e está comumente dividido da seguinte forma:

Ensino Fundamental									
Anos Iniciais					Anos Finais				
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	



Fonte: MEC/INPE/DEED/Censo Escolar

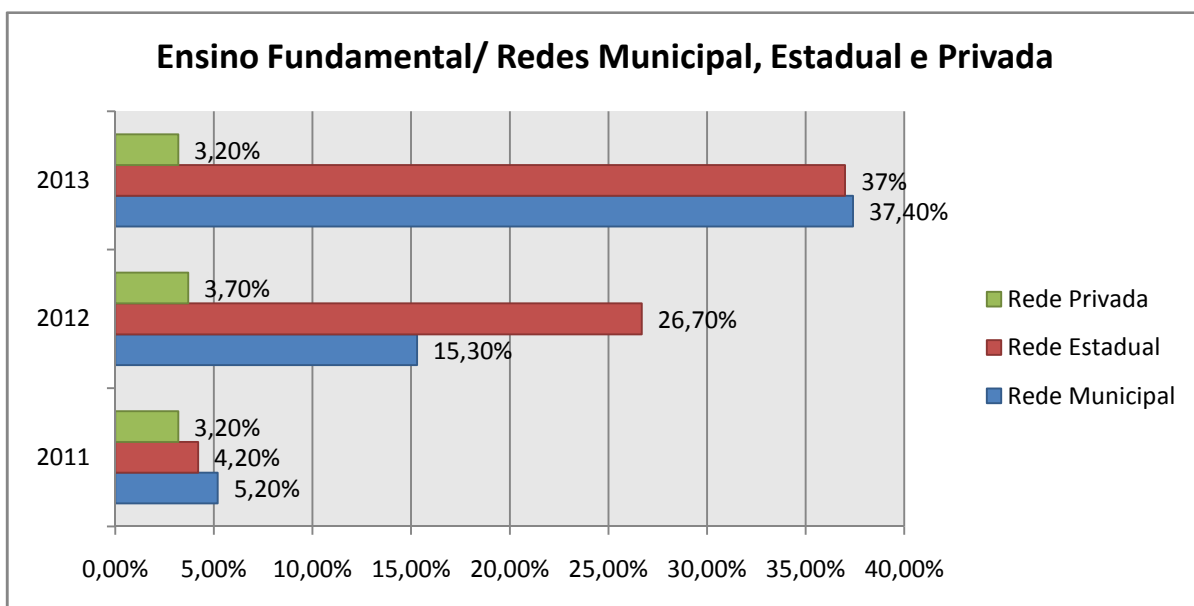
De acordo com o gráfico acima, o atendimento em todas as redes do Ensino Fundamental foi aumentando gradativamente, tendo um acréscimo de aproximadamente 50%, nos anos de 2012 para 2013. Aumento este decorrente do ingresso de estudantes mais precoce nas escolas, a partir da implementação do Ensino Fundamental de 9(nove) anos, com o ingresso do estudantes com 6(seis) anos no 0º ano do Ensino Fundamental.



Fonte: convivaeducacao.org.br

Se compararmos o atendimento entre a zona urbana e rural, percebemos que a maior concentração dos estudantes matriculados são nas escolas da zona urbana, e que o atendimento teve uma grande elevação entre os anos de 2011 e 2013. Já na zona rural as matrículas forma caindo, em decorrência da baixa demanda de estudantes da zona rural, devido ao êxodo rural.

Outro ponto que vale destacar é que até 2013, tínhamos 05(cinco) escolas na área rural. Realidade esta que já sofreu alteração pois em virtude de pouca demanda, 02(duas) escolas rurais foram fechadas, no ano de 2015 que são elas: Escola Municipal São Pedro e Escola Municipal de Tabocas. Fechamento este que justifica-se pelo baixo número de estudantes e em salas multisseriadas. Destacamos que todos os estudantes, forma encaminhados para escolas da zona urbana, não comprometendo a aprendizagem de nenhum estudante.



Fonte: convivaeducacao.org.br

Se compararmos o atendimento do Ensino Fundamental em todas as redes, podemos verificar que onde se concentra a maior parte dos estudantes são nas Escolas da Rede Estadual, especificamente no ano de 2012. Em 2013 esta disparidade foi corrigida, pois a Rede Municipal superou o atendimento do Estado. Superação esta que podemos justificar, em virtude do estado ter começado a investir mais no Ensino Médio, deixando a responsabilidade do Ensino Fundamental para os Municípios. Já a rede privada desde 2011, continua com o atendimento baixo. Podemos sinalizar que a qualidade da Educação Pública está melhorando, pois a procura aumentou bastante, destacando a Rede Municipal com um aumento de demanda entre 2012 e 2013 de mais de 50% de estudantes.

Tendo como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, social, com vista em uma formação ampla, nos termos do Art. 32 da LDB Nº 9394/96, são os seguintes objetivos do Ensino Fundamental:

- O desenvolvimento a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e formação de atitudes e valores;

- O fortalecimento dos vínculos de família e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental está pautado em Diretrizes Educacionais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Atendendo ao que propõe a Constituição Federal nos termos do § 2º do art. 211 que dispõe sobre o município atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, o município de Carpina apresenta em suas ações o cumprimento efetivo da Lei quando contempla em seus serviços educacionais o atendimento aos referentes segmentos como maior público assistido. Vide tabela.

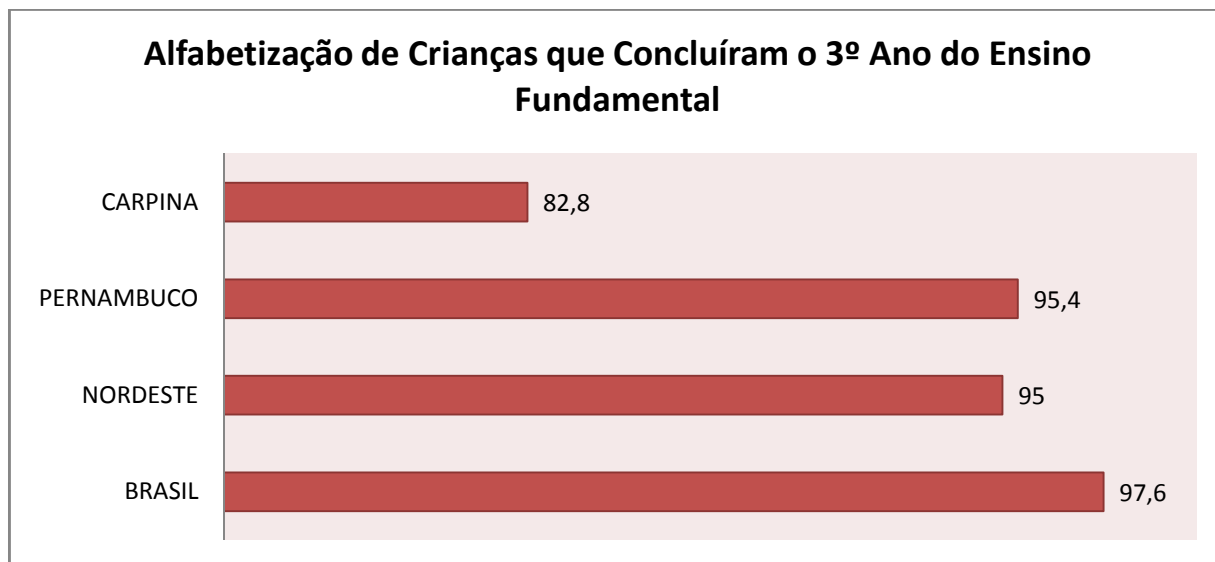
MODALIDADE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		
	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
Educação Infantil – Creche	0	558	596
Educação Infantil – Pré-escola	0	925	1152
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	70	3408	2323
Ensino Fundamental – Anos Finais	2209	2238	990
Educação de Jovens e Adultos	245	851	0

Fonte: Censo Escolar 2014

O Município de Carpina a partir do ano de 2013 fez adesão, através da Prefeitura Municipal de Carpina, ao Programa Alfabetizar com Sucesso que em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – PE, é responsável pelo gerenciamento e orientação teórica e metodológica às turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, segundo o que preconiza a Instrução Normativa 01/2006 de DO/PE 10/11/2006 que orienta para a organização do ensino em ciclo no sistema educacional, ficando organizado desta forma: o Ensino Fundamental – Anos iniciais com o I Ciclo (1º ao 3º Ano) e II Ciclo (4º e 5º Ano). O Ensino Fundamental – Anos finais está organizado de forma seriada com as turmas de 6º ao 9º ano. Como pudemos observar em dados informados anteriormente (tabela matrícula 2014) o Ensino Fundamental – Anos iniciais da Rede Municipal de ensino absorve -58,74 % dos estudantes matriculados neste nível de ensino e 41.16% dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, sabendo-se que a demanda do Ensino Fundamental – Anos Finais atendida pela rede Estadual está sendo

paulatinamente repassada para a responsabilidade da rede Municipal, implicando que nos próximos anos a rede Municipal necessitará ampliar sua capacidade instalada.

Taxa de Alfabetização de Crianças que Concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

De acordo com o gráfico acima mais de 50%(cinquenta por cento) dos nossos alunos concluem o 3º ano alfabetizado. Localizada na Zona da Mata do Estado de PE, Carpina apresenta segundo dados do Censo IBGE 2010 uma população de 74.858 habitantes com uma projeção estimada de 80.194 para o ano de 2014. Deste quantitativo 11.667 compreendem a faixa etária de 6 a 14 anos e de acordo com dados do PNAD 2013, 4,5% ainda se encontram fora da escola.

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola

Situação	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Carpina
%	98,4	98,1	97,6	95,5

Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/ Censo Populacional - 2010

Em 2013 o Ensino Fundamental foi oferecido no município de Carpina por 65 escolas, sendo 23 da rede municipal, das quais 5 são localizadas na zona rural e as demais na Zona urbana; na rede Estadual temos 9 escolas e 33 na rede privada de

ensino, nas quais atuaram 548 professores integrando as redes pública e privada, que em sua grande maioria apresentam formação com nível superior, porém nos anos finais, ainda encontramos um número considerável de professores sem licenciatura na área em que atua conforme podemos constatar nas tabelas abaixo.

Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Normal Médio (Magistério)		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2013	0%	0	17,5%	96	22,4%	123	60%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2013	100%	91,6%	75,2%	37,2%

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Podemos analisar a partir da tabela acima, que quase 100% dos professores que atuam no Ensino Fundamental, Anos Finais, possuem licenciaturas, dados bastante relevantes, pois percebemos que temos profissionais qualificados na Rede. Por outro lado ainda temos que nos preocupar bastante, pois apenas 37,2%, dos professores atuam em sua área de formação, os demais em diferentes áreas. Fator este, que comprometer diretamente a qualidade do ensino ofertado, o Município precisa buscar estratégias para inserir todos em sua área de formação.

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Disciplinas	Com Superior	Com Licenciatura	Com Licenciatura na área
Língua Portuguesa	91%	75,6%	57,7%
Matemática	93,7%	73,4%	27,8%
História	86,5%	73,1%	46,2%
Geografia	89,1%	76,4%	34,5%
Ciências	94%	80,6%	64,2%
Arte	89,6%	79,2%	0%
Educação Física	87,5%	59,4%	34,4%
Língua Estrangeira	98,2%	75,4%	38,6%

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Se analisarmos a tabela acima, onde o percentual está distribuído pela área de atuação, verificamos que a disciplina que tem o maior quantitativo de professores que atuam na área é em Ciências que é de 64,2%, seguido de Língua Portuguesa que é de 57,7%. A área de matemática é bastante complexa, no entanto a maioria dos professores atuam na disciplina mais não tem formação da área, dado este que nos faz refletir sobre nossos resultados externos. Podemos com este indicador justificar a baixa proficiência dos estudantes em avaliações externas. Mais como podemos verificar a disciplina de Artes nos chama atenção, pois não tem nenhum profissional licenciado na área, geralmente ela é usada para complementação de carga horária de professores.

IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ao estabelecer metas bianuais, o MEC também apresentou um conjunto de diretrizes que integram o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, em que os estados e municípios brasileiros aderiram ao PDE para terem acesso aos recursos financeiros e técnicos do governo federal, através do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Na medida em que a qualidade da educação de cada escola e sistema passa a ser mensurada pelo IDEB, as escolas passam a ser cobradas em função do seu

desempenho, o que contribui para orientar o planejamento e a execução de políticas educacionais voltadas para a aprendizagem do estudante e para a melhoria dos os seus resultados.

Cada unidade de ensino tem o desafio de melhorar seus indicadores de qualidade, através do envolvimento e da responsabilização de todos os educadores da comunidade escolar. Buscando alcançar efetivamente as metas projetadas do IDEB, as escolas do município do Carpina têm que desenvolver ações para elevar o desempenho dos estudantes e a taxa de aprovação ao mesmo tempo. Para isso, é preciso monitorar e avaliar os resultados obtidos, planejar estrategicamente as ações de intervenção pedagógica e garantir aos gestores escolares um plano de ação eficiente.

Considerando que para a próxima década estão projetadas as **médias 6,0, 5,5 e 5,2** para o ensino fundamental – Anos iniciais e Anos finais e ensino médio, respectivamente, e, que o município do Carpina apresentou resultados abaixo do esperado para as metas projetadas do IDEB no último biênio (2011 e 2013), faz-se imprescindível assegurar o compromisso com a gestão de responsabilidade compartilhada e foco nos resultados de aprendizagem.

Cabe ao município durante a vigência do Plano Municipal de Educação manter o monitoramento do desempenho da aprendizagem em 100% das escolas municipais com objetivo de: identificar os alunos que apresentem baixo rendimento escolar e proficiência; utilizar instrumentos de avaliação em larga escala para planejamento da Proposta Pedagógica, adequação do Currículo Escolar e implantação de políticas públicas na rede municipal de ensino; promover intervenções pedagógicas nos resultados do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática; incentivar bonificação para os educadores escolares e as escolas que atingirem a meta preconizada no IDEB; realizar seleção simplificada para contratação de profissionais de educação.

O decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007 no Art. 3º- IDEB diz que a qualidade da Educação Básica será oferecida objetivamente com base no IDEB e periodicamente pelo INEP, a partir dos dados apresentados sobre rendimento escolar combinados com desempenho dos alunos, constantes no Censo Escolar e no Sistema de Avaliação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos. Portanto, pode-se calcular por dois itens, a taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e as médias

de desempenho nos exames aplicados pelo INEP, indicando o índice de aprovação obtidos a partir do Censo Escolar realizado anualmente. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o único objetivo de alcançar a média 6,0 até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

IDEB – Anos Iniciais

Rede Pública	APRENDIZADO (Resultado Obtido)	FLUXO (% de Aprovação)	IDEB (Meta esperada)	IDEB (Meta alcançada)
Estadual	4,30	0,92	4,4	4,3
Municipal	4,20	0,92	4,7	3,9

Fonte: QEdu.org.br Dados do IDEB – INEP 2013.

IDEB – Anos Finais

Rede Pública	APRENDIZADO (Resultado Obtido)	FLUXO (% de Aprovação)	IDEB (Meta esperada)	IDEB (Meta alcançada)
Estadual	4,27	0,79	3,3	3,5
Municipal	4,14	0,77	4,0	3,2

Fonte: QEdu.org.br Dados do IDEB – INEP 2013.

As metas estabelecidas para as escolas municipais do Carpina, direcionadas ao Ensino Fundamental foram alcançadas em 2009 a nível municipal, tanto os Anos Iniciais como os Anos Finais. Em decorrência das metas previstas para 2011 e 2013 o município decresceu nos resultados previstos, distanciando-se até da meta alcançada em 2009 como mostra as tabelas abaixo.

RESULTADOS E METAS - IDEB

IDEB da Rede de Ensino Municipal – 5º Ano												
IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3,6	3,1	4,2	3,7	3,9	3,6	4,0	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

IDEB da Rede de Ensino Municipal – 9º Ano												
IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3,2	3,0	3,5	3,3	3,2	3,2	3,4	3,6	4,0	4,4	4,7	5,0	5,2

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

IDEB da Rede de Ensino Estadual – 5º Ano												
IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3,3	3,2	3,5	3,7	4,3	3,4	3,4	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/>

IDEB da Rede de Ensino Estadual – 9º Ano												
IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2,4	2,1	2,8	3,4	3,5	2,4	2,6	2,9	3,3	3,7	4,0	4,3	4,6

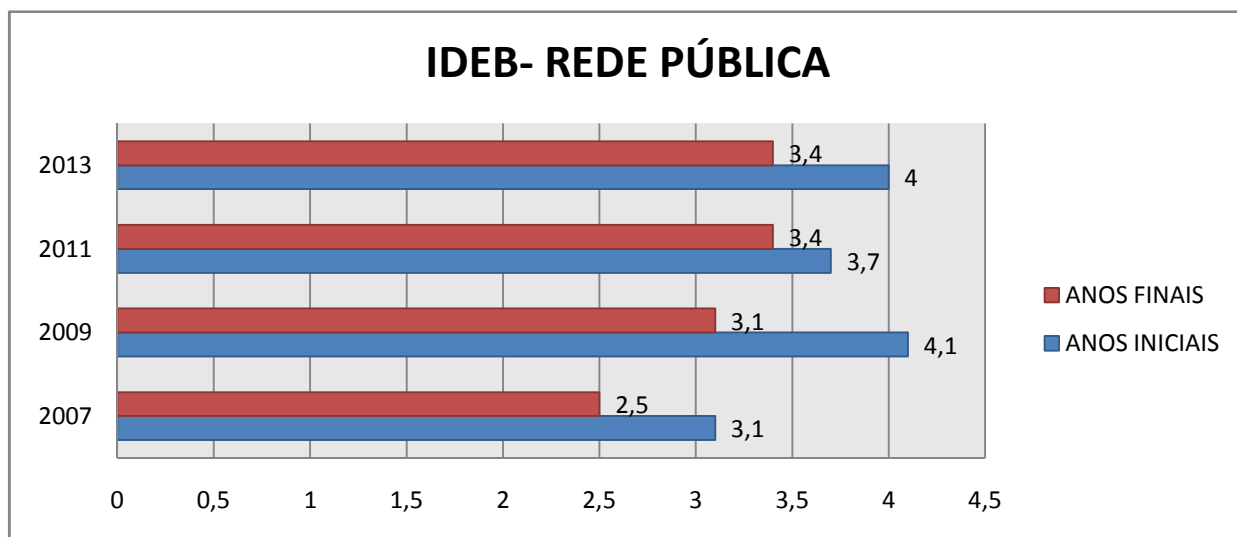
Fonte: http://ideb.inep.gov.br

Em relação a Rede Estadual, percebemos que o Ensino Fundamental, anos finais não alcançou a meta projetada em 2013 nos anos iniciais, no entanto nos anos finais conseguiu alcançar a meta preconizada e se observarmos os três últimos anos, a Rede vem tendo um aumento gradativo.

Apesar dos resultados observados, é preciso desenvolver intervenções pedagógicas que favoreça as estatísticas do município e que garanta aos estudantes melhores condições de aprendizagem com um fluxo escolar adequado. A meta prevista para a rede municipal do Carpina em 2015 é a média 4,9 que comparando a rede estadual, percebe-se que as metas alcançadas tem um desempenho melhor no Ensino Fundamental - Anos Finais, enquanto nos Anos Iniciais percebe-se um crescimento paralelo. Para alcançar as metas preconizadas é preciso o empenho e compromisso de todos os envolvidos na educação municipal e estadual.

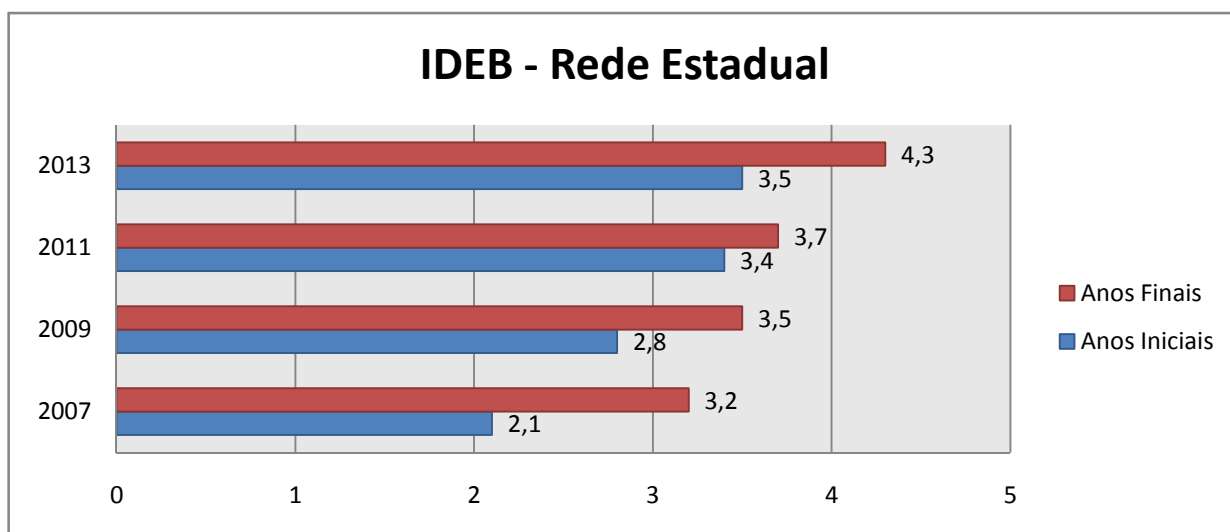
Como nos demais municípios brasileiros, Carpina convive com diversos desafios em torno da educação e para os próximos anos, o maior desafio constitui-se em oferecer uma educação de qualidade atrelada a elevação dos índices nas avaliações externas

(IDEB/ IDEPE). O IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5ª e 9ª ano/séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação).



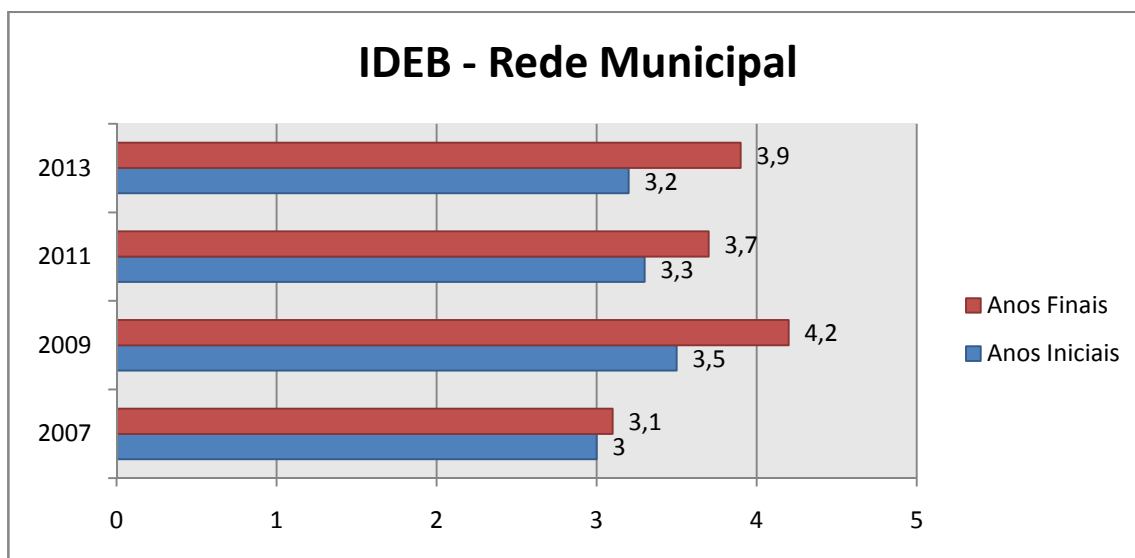
Fonte: ideb.inep.gov.br/resultados

Se analisarmos as duas redes em relação ao resultado do IDEB, percebe-se um avanço oscilante que de 2007 para 2009 teve um grande avanço, com uma queda em 2011 e novamente um aumento em 2013. Resultado este que vem oscilando. Já nos anos finais, os resultados tiveram um crescimento até 2011, com uma estagnação entre os anos de 2011 e 2013.



Fonte: ideb.inep.gov.br/resultados

Ao analisarmos este gráfico da rede Estadual, observa-se um avanço gradativo tanto nos anos iniciais, quanto nos finais, desde o ano de 2007.



Fonte: ideb.inep.gov.br/resultados

O resultado alcançado pelo município de Carpina em 2013 evidencia um avanço no Ensino Fundamental – Anos iniciais, mesmo não se atingindo a meta projetada e uma pequena queda nos resultados dos Anos finais. Vejamos o quadro adiante com os resultados do nosso município, estado e o resultado Nacional.

	IDEB OBSERVADO					META PROJETADA			
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
Brasil - AI	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	3,9	4,2	4,6	4,9
PE – AI	3,1	3,5	3,9	4,2	4,3	3,2	3,5	3,9	4,2
Carpina - AI	3,6	3,1	4,2	3,7	3,9	3,6	4,0	4,4	4,7
Brasil - AF	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	3,5	3,7	3,9	4,4
PE – AF	2,4	2,5	3,0	3,3	3,6	2,4	2,6	2,8	3,3
Carpina - AF	3,2	3,0	3,5	3,3	3,2	3,2	3,4	3,6	4,0

AI – Anos Iniciais – Ensino Fundamental

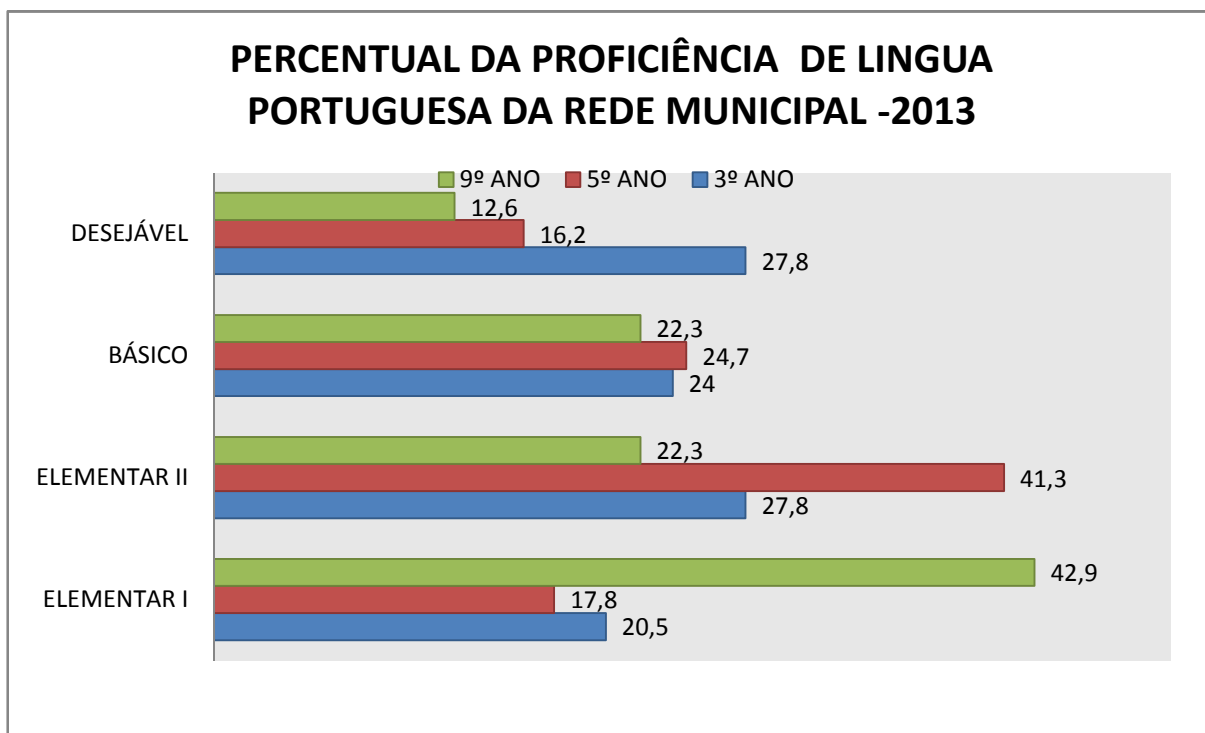
AF – Anos Finais do Ensino Fundamental

Fonte: ideb.inep.gov.br/resultados

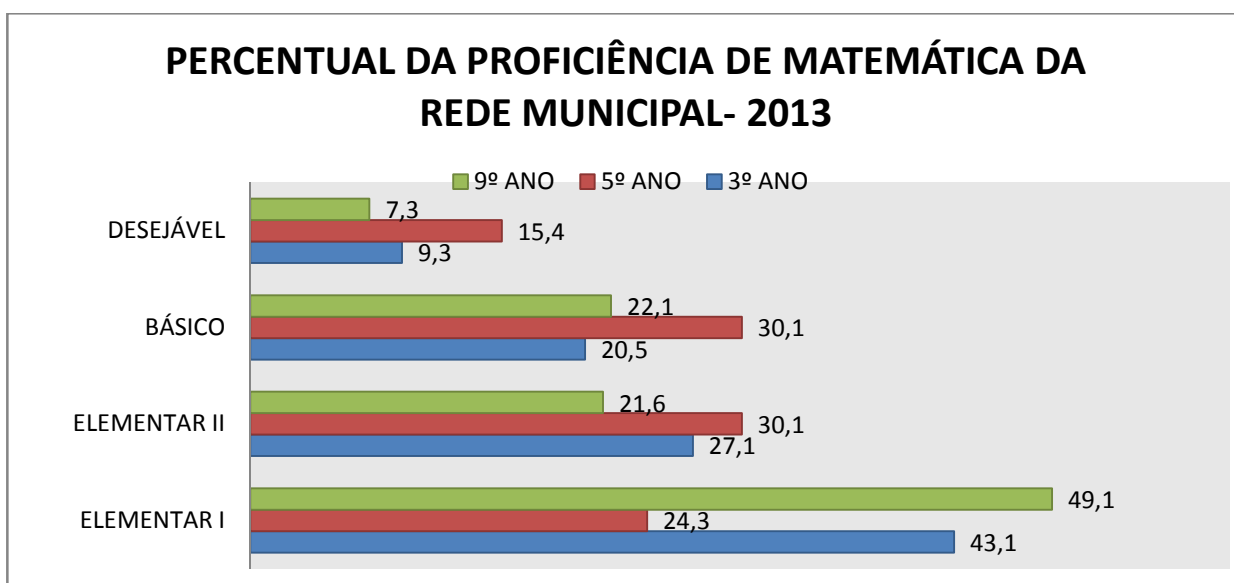
Se fizermos uma comparação do Município de Carpina com o Brasil, e o estado de Pernambuco, verificamos que ambos conseguiram atingir as metas projetadas, enquanto que o Município desde 2011 não alcança suas metas.

SAEPE – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PERNAMBUCO

Dentre as avaliações em larga escala que são feitas no Município destacamos o SAEP, que é uma Avaliação externa da Secretária Municipal de Educação do estado de Pernambuco em parceria com a Rede Municipal, onde os prefeitos assinam um termo de compromisso, para participarem da Avaliação. O SAEPE é realizado anualmente, é uma avaliação censitária onde são avaliados estudantes do 3º ano Ensino Fundamental, séries iniciais, 5º ano Ensino Fundamental, séries iniciais, 9º ano Ensino Fundamental, séries Finais e Ensino Médio. Através da aplicação do SAEPE, cada Município tem sua meta do IDEPE, Índice Desempenho de Pernambuco, bem como as escolas, índice este que é calculado a partir da proficiência e do fluxo escolar. Um dos indicadores mais importantes para cálculo do IDEPE é a proficiência, pois através dela é medido os padrões de desempenho, que vem organizados em: Elementar I, Elementar II, Básico e Desejável. Padrões estes que são verificados através dos níveis de proficiência que cada estudante se encontra em Língua Portuguesa e Matemática. O nível de aprendizagem de nossos estudantes, está muito abaixo do esperado pois a maioria ainda encontra-se nos níveis Elementar I e II, apenas com conhecimentos e habilidades básicas para o ano de escolarização que está inserido. Podemos verificar isto com a análise dos gráficos abaixo:



Fonte: SEE – Secretaria Estadual de Educação



Fonte: SEE – Secretaria Estadual de Educação

A seguir apresentamos alguns indicadores da educação do Município de Carpina, os quais se relacionam com a qualidade do ensino, tomando como base o Censo 2013, levamos em consideração as seguintes variáveis quantitativas:

- Fracasso Escolar (taxas de aprovação, reprovação, abandono)
- Taxa de distorção idade-série

FRACASSO ESCOLAR

O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, que não obtiveram aprovação, somado com as taxas de abandono e reprovação. No ano de 2013 poderemos observar nas tabelas que seguem adiante estes dados, evidenciando que alguns índices seguiram a tendência dos anos anteriores, sinalizando em algumas situações pequenos avanços e em outras alertando para necessidade de ações que fortaleçam a aprendizagem e a permanência dos estudantes na escola. Vide tabela.

Taxa de Rendimento – Rede Pública e Privada

Etapa Escolar	Reprovação			Abandono			Aprovação		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Anos Iniciais	5,2	4,9	5,3	1,4	1,7	0,8	93,4	93,4	93,8
Anos Finais	14,9	16,7	15,5	4,1	3,3	2,8	81	80	81,8

Fonte: convivaeducacao.org.br

Taxa de Rendimento 2013 – Rede Municipal

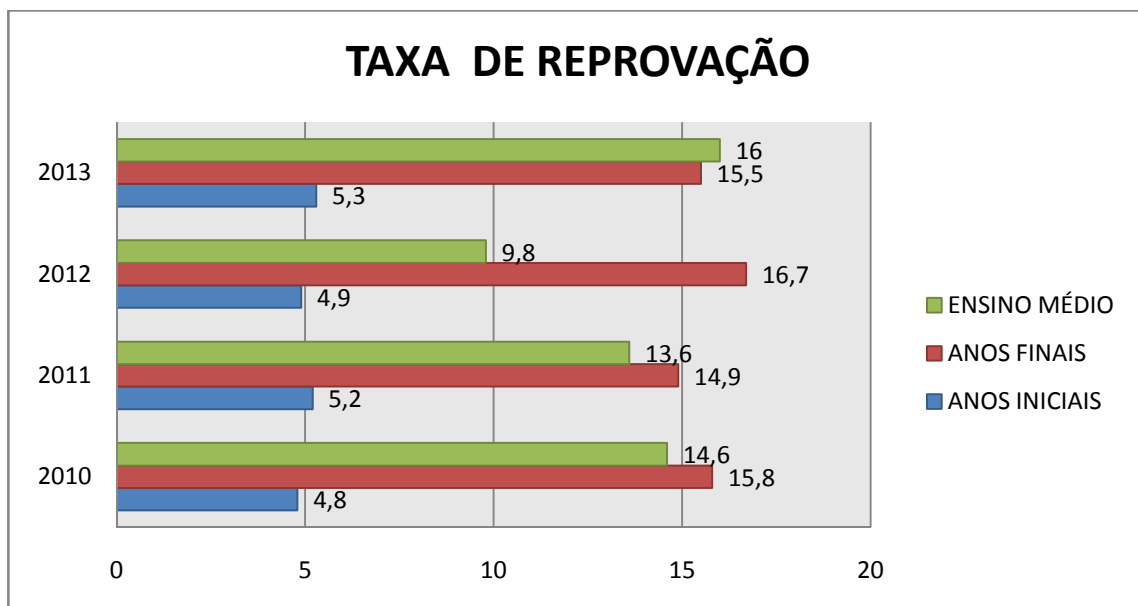
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	6,9	0,9	92,1
Anos Finais	16,8	6,8	76,4

Taxa de Rendimento 2013 – Rede Estadual

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	9,1	0,0	90,9
Anos Finais	18,9	0,1	81

Taxa de Rendimento 2013 – Rede Estadual

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,5	0,8	96,7
Anos Finais	4,7	0,7	94,6



Fonte: convivaeducacao.org.br

Ao Observamos o gráfico acima, em relação a taxa de reprovação do Município, verificamos que o maior índice de reprovação concentra-se no Ensino Fundamental, anos finais, seguido pelo Ensino Médio. Enquanto que nos anos iniciais o índice continua baixo. Percebe-se que entre 2012 e 2013 o Ensino Médio aumentou quase 50% o índice de reprovação. Se estamos reprovando, é sinal que a aprendizagem dos nossos estudantes ainda não estão consolidadas.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), o valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. Vide tabela.

Taxa de Distorção – Rede Pública e Privada

Etapa Escolar	2011	2012	2013
Anos Iniciais	13%	11%	11%
Anos Finais	29%	27%	27%

Taxa de Distorção 2013 – Rede Municipal

Etapa Escolar	2011	2012	2013
Anos Iniciais	15%	14%	15%
Anos Finais	32%	33%	35%

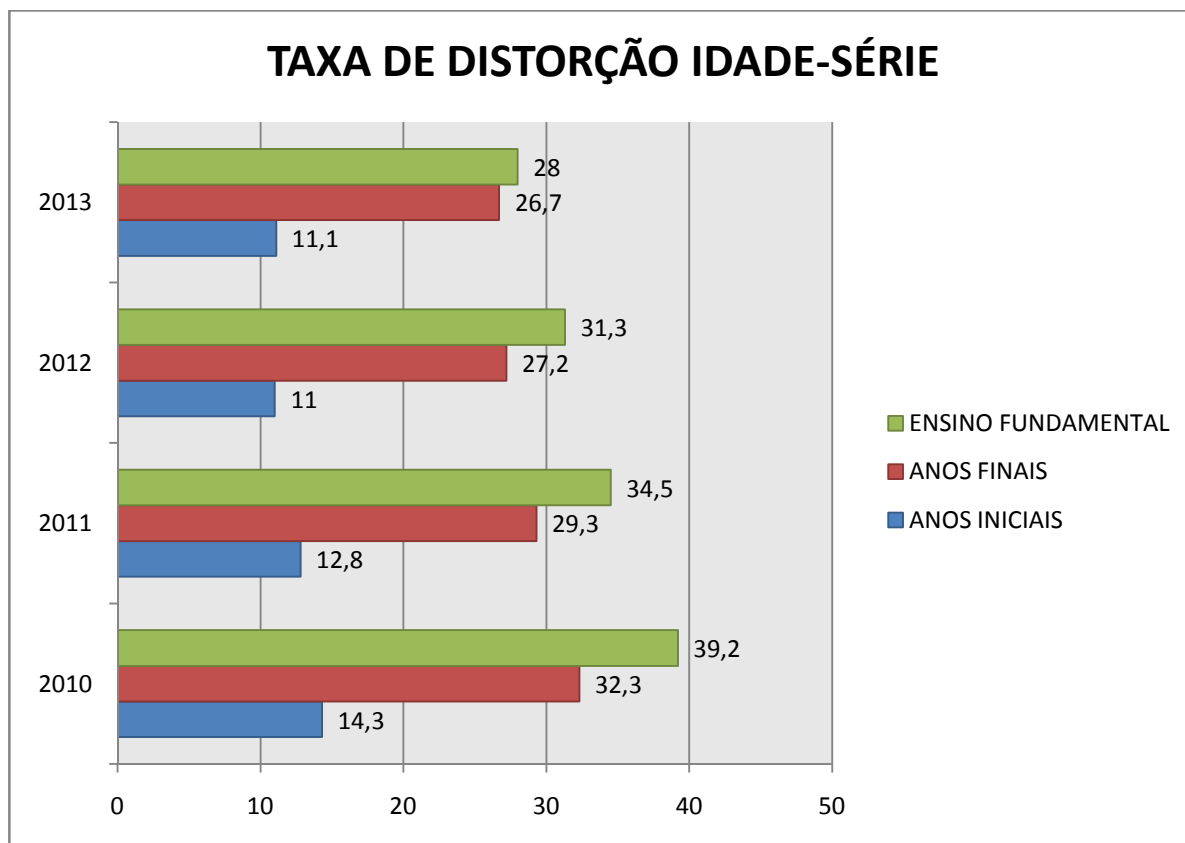
Taxa de Distorção – Rede Estadual

Etapa Escolar	2011	2012	2013
Anos Iniciais	28%	18%	20%
Anos Finais	35%	30%	27%

Taxa de Distorção – Rede Privada - verificar

Etapa Escolar	2011	2012	2013
Anos Iniciais	4%	5 %	5 %
Anos Finais	10%	8%	9 %

As principais causas apontadas para distorção idade-série são a reprovação e a evasão escolar, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental. É possível constatar que nos últimos anos o município de Carpina vem obtendo resultados positivos, ainda que minimamente (ver tabela acima – taxa de rendimentos) conseguindo uma taxa maior de aprovação, porém precisamos ainda programar ações para permanência dos alunos na escola, diminuindo a taxa de evasão.



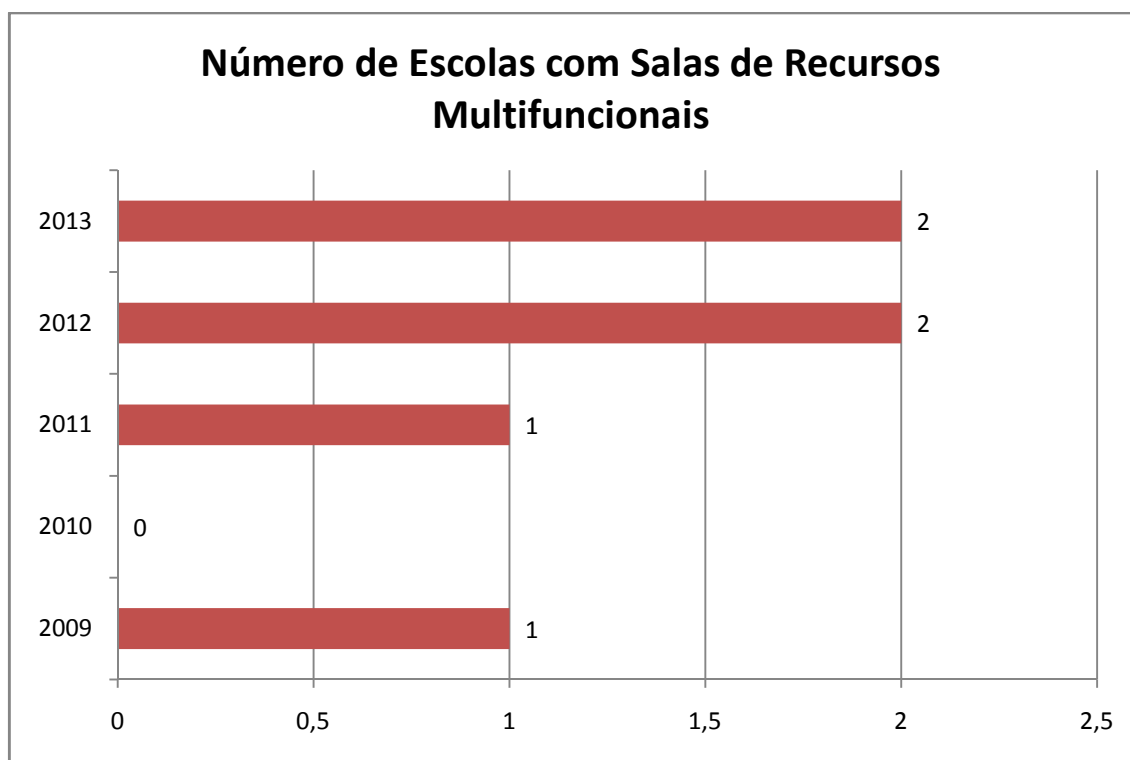
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Tomando o cenário apresentado pelos indicadores citados anteriormente, é necessária uma análise reflexiva sobre todos os contextos que explicita ou implicitamente contribuem para não universalização (100%) da população de 6 a 14 anos na escola. Uma vez que esta é a Meta 2 do nosso Plano Nacional de Educação, que propõe aos municípios na criação de planos Municipais que estabeleçam estratégias para obtenção na meta de 100% nas matrículas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O desafio com que se confronta a escola inclusiva é o de ser capaz de desenvolver uma pedagogia centrada na criança, susceptível de educar com sucesso todas as crianças, incluindo as que apresentam graves incapacidades. O mérito destas escolas não consiste somente no fato de serem capazes de proporcionar uma educação de qualidade a todas as crianças; a sua existência constitui um passo crucial na ajuda da modificação das atitudes discriminatórias e na criação de sociedades acolhedoras e inclusivas.” Declaração de Salamanda (1994).

A educação especial viveu profundas transformações durante o século XX. Impulsionada pelos movimentos sociais que reivindicavam mais igualdade entre todos os cidadãos e a superação de qualquer tipo de discriminação, incorporou-se, aos poucos, ao sistema educacional regular e buscou fórmulas que facilitassem a integração dos alunos com alguma deficiência. O conceito de necessidades educacionais especiais e a ênfase na importância de que a escola se adapte à diversidade de seus alunos foi expressão dessas novas realidades. As mudanças nas escolas, imprescindíveis para assegurar uma integração educacional positiva, não podiam proceder exclusivamente da reforma da educação especial. A constatação levou a um novo impulso da educação especial em torno das “escolas inclusivas”.



Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar

O conceito de escolas inclusivas supõe uma maneira mais radical de entender a resposta educativa à diversidade dos alunos e baseia-se fundamentalmente na defesa e na necessidade de promover uma profunda reforma das escolas, que torne possível uma educação de qualidade para todos eles, sem nenhum tipo de exclusão.

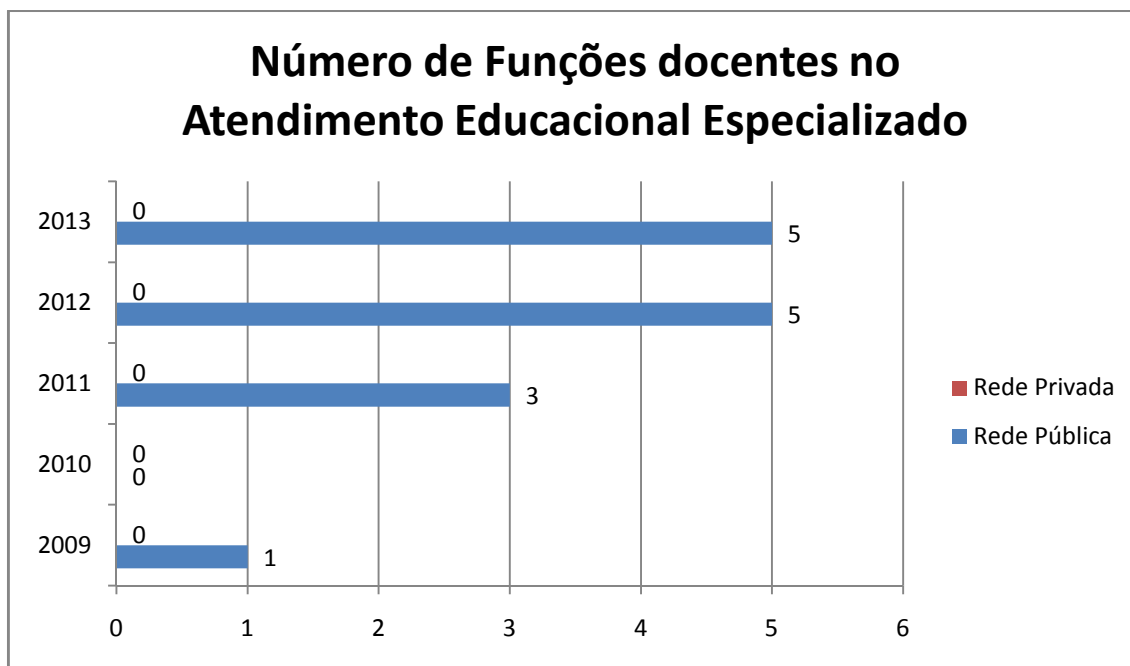
Durante a primeira metade do século XX, o conceito de deficiência, diminuição ou handicap incluía as características de iatismo e de estabilidade ao longo do tempo. As pessoas eram deficientes por causa fundamentalmente orgânicas, que se produziam no

início do desenvolvimento e cujas modificações posteriores era difícil. Ao longo dos anos, as categorias foram se modificando, mas preservavam o traço comum de que o transtorno era um problema inerente à criança, com poucas possibilidades de intervenção educativa e de mudança.

Nos anos de 1940 e 1950, iniciam-se mudanças importantes. Começa-se a questionar mais amplamente a origem constitutiva e a incurabilidade do transtorno, e as posições ambientalistas e behaviorista, que eram dominantes no campo da deficiência. Abre-se espaço à concepção de que a deficiência pode ser motivada por falta de estímulo adequado ou por processos de aprendizagem incorretos. Ao mesmo tempo, inclui-se os conceitos de adaptação social e de aprendizagem nas definições sobre o atraso intelectual, reforçando as possibilidades de intervenção. A distinção entre causas “endógenas” e “exógenas” para explicar as deficiências detectadas é, sem dúvida, um passo a mais no sentido da revisão definitiva das deficiências. Paralelamente, as escolas de educação especial continuam se expandindo.

A partir da década de 1960, produz-se um movimento bastante forte, impulsionado por âmbitos sociais muitos diversos, que irá provocar profundas modificações no campo da educação especial.

1. **Uma nova concepção dos transtornos do desenvolvimento e da deficiência**- a ênfase anterior nos fatores inatos e constitutivos, na estabilidade no tempo e na possibilidade de agrupar as crianças com os mesmos déficits nas mesmas escolas especiais, abre caminho para uma nova visão em que não se estuda a deficiência como uma situação interna do aluno, mas em que ela é considerada em relação aos fatores ambientais e, particularmente, à resposta que a escola proporciona. O sistema educacional, portanto, pode intervir para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos com alguma característica “deficitária”.
2. **Uma perspectiva distinta** dos processos de aprendizagem e das diferenças individuais. - as novas teorias do desenvolvimento e da aprendizagem são mais interativas e se afastam dos modelos anteriores que destacam a influência determinante do desenvolvimento sobre a aprendizagem. Destaca-se o papel ativo do aprendiz e a importância de que os professores levem em conta seu nível inicial de conhecimento e os ajudem a completá-los ou a reorganizá-los. As demandas dos alunos são distintas, e, por isso, se põe em questão a prática habitual de agrupá-los exclusivamente em função de sua deficiência



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

3. **A revisão da avaliação psicométrica** - a utilização dos testes psicométricos começa a ser revista de forma radical. Por um lado, considera-se que os resultados dos testes não devem servir para classificar os alunos de forma permanente. Por outro lado destaca-se as possibilidades de aprendizagem dos alunos e outorga-se às escolas um papel mais influente para produzir mudanças positivas. Considera-se necessária a colaboração dos psicólogos com os professores para avaliação dos alunos com problemas de aprendizagem.

4. **A presença de um maior número de professores competentes** – as reformas empreendidas em um número considerável de países também estão voltadas à modificação dos sistemas de formação dos professores e à sua qualificação profissional. Reformular-se as razões da separação entre as escolas regulares e as de educação especial, e ampliam-se extraordinariamente as experiências inovadoras nas escolas em relação aos alunos que manifestam sérios problemas em suas aprendizagens escolares.

5. **A extensão da educação obrigatória** - as escolas regulares têm de enfrentar a tarefa de ensinar a todos os alunos e constatarem as grandes diferenças que existem entre eles.

6. **O abandono escolar** - um número significativo de alunos abandona a escola antes de concluir a educação obrigatória ou não termina com êxito seus estudos básicos. O conceito de “fracasso escolar” reformula as fronteiras entre a normalidade, o fracasso e a deficiência e, como consequência disso, entre alunos que frequentam uma escola regular e alunos que vão para uma escola de educação especial.
7. **A avaliação das escolas de educação especial** - os resultados limitados obtidos pelas escolas de educação especial com a maior parte dos alunos levar a repensar sua função.
8. **As experiências positivas de integração** - a integração começa a ser posta em prática, e a avaliação de suas possibilidades contribui para criar uma atmosfera mais favorável. A difusão da informação, a participação de setores mais amplos e variados nesses projetos e o apoio que recebem dos gestores educacionais de diferentes países ampliam suas repercussões e criam um clima cada vez mais favorável à opção integradora.
9. **A existência de uma corrente normalizadora no enfoque dos serviços sociais.** Algumas das manifestações integradora dos serviços sociais podem ser encontradas na aproximação dos atendimentos médicos , psicológicos e educacionais nos locais de residência dos cidadãos, na importância cada vez maior que se atribui aos fatores ambientais , no papel crescente dos serviços próprios da comunidade, dos quais participam também homens e mulheres voluntários , e na relevância do enfoque comunitário n a diferentes disciplinas relacionadas a saúde.
10. **Os movimento sociais a favor da igualdade** - essa mudança da atitude em relação às minorias dos indivíduos com deficiência é favorecida não apenas pela pressão dos pais e das associações de pessoas adultas que reclamam seus direitos, mas também por movimentos sociais muito mais amplo, que defendem os direitos civis das minorias raciais, culturais ou linguísticas.
11. Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

ADAPTAÇÕES CURRICULARES

As adaptações curriculares constituem, pois, possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos. Pressupõem que se realize a adaptação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos com necessidades especiais. Não um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todos os educandos.

As adequações curriculares implicam a planificação pedagógica e ações docentes em critérios que definem:

- ✓ O que os alunos devem aprender;
- ✓ Como e quando aprender;
- ✓ Que formas de organização do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem;
- ✓ Como e quando avaliar o aluno.

Para que alunos com necessidades educacionais especiais possam participar integralmente em um ambiente rico de oportunidades educacionais com resultados favoráveis, alguns aspectos precisam ser considerados destacando entre eles:

- ✓ A preparação e a dedicação da equipe educacional e dos professores
- ✓ O apoio adequado e recursos especializados, quando forem necessários

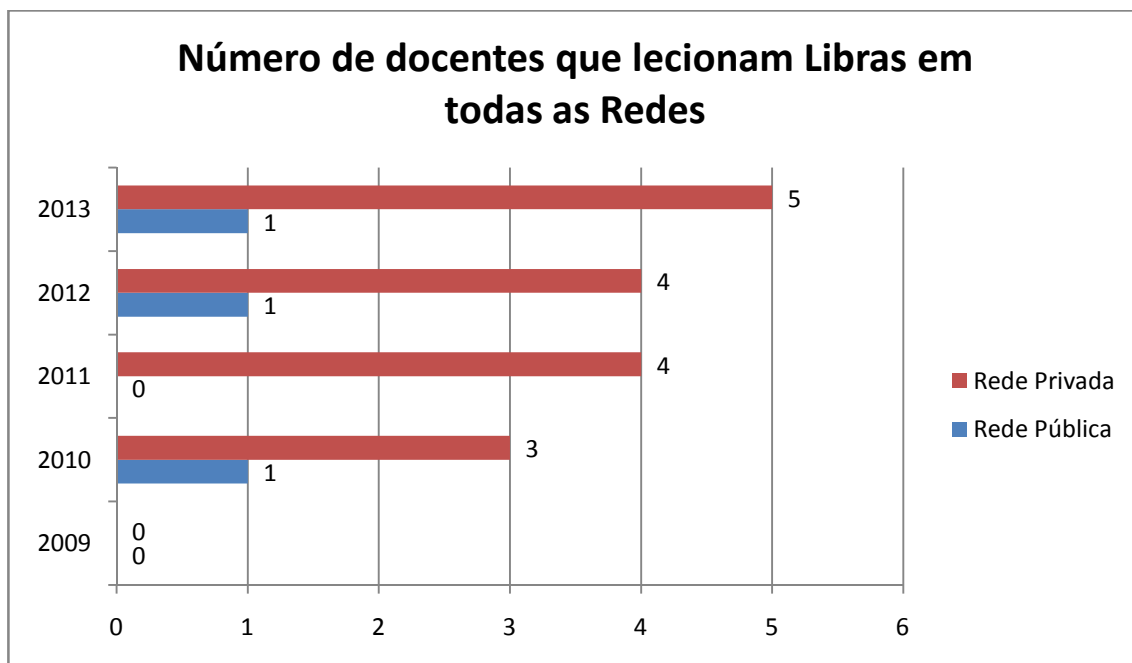
- ✓ As adequações curriculares e de acesso ao currículo.

Características de um currículo acessível

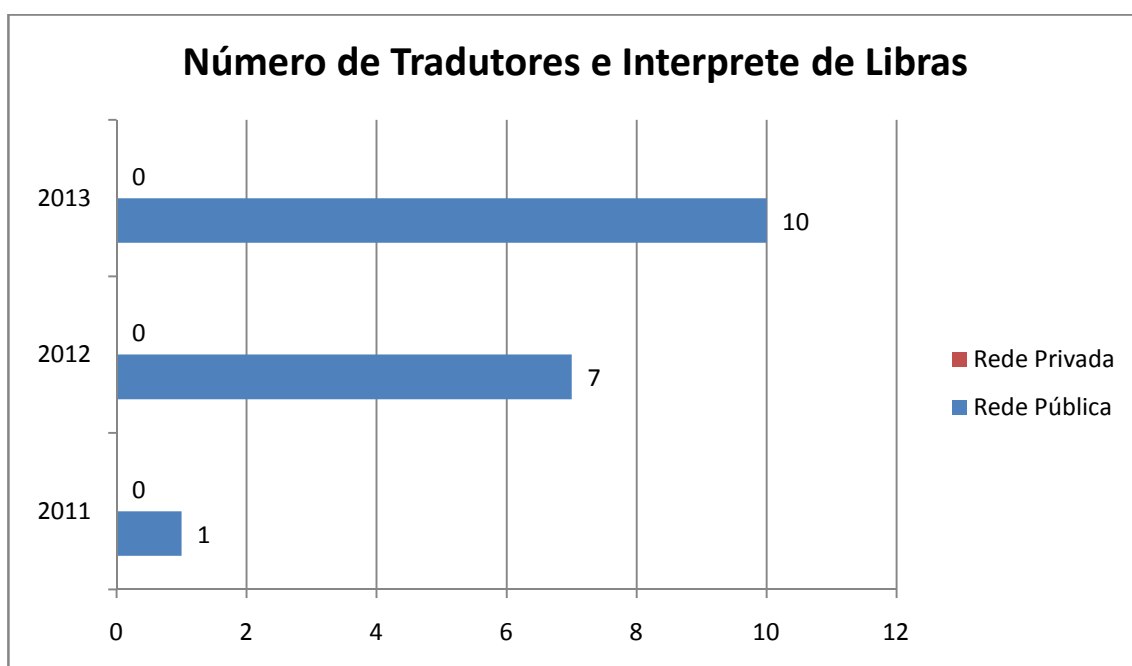
- ✓ Flexibilidade (a não obrigatoriedade de que todos os alunos atinjam o mesmo nível ao mesmo tempo.)
- ✓ Acomodação (considerar no momento do planejamento a presença de alunos deficientes e contemplá-los na programação)
- ✓ Trabalho simultâneo, cooperativo e participativo (incluir os alunos deficientes nas atividades desenvolvidas embora não o façam com a mesma intensidade)

Avaliação

Outra categoria de ajuste que pode se mostrar necessária para atender a necessidades educacionais especiais de alunos é a adaptação do processo de avaliação, seja por meio da modificação de técnicas, como dos instrumentos utilizados. Alguns exemplos desses ajustes: utilizar diferentes procedimentos de avaliação, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidades de expressão dos alunos; possibilitar que o aluno com severo comprometimento dos braços e mãos se utilize do livro de signos para se comunicar, em vez de exigir dele que escreva com lápis, ou caneta, em papel; possibilitar que o aluno cego realize suas avaliações na escrita braile, lendo-as então, oralmente, ao professor; nas provas escritas do aluno surdo, levar em consideração o momento do percurso em que ele se encontra no processo de aquisição de uma a língua, no caso, a língua portuguesa.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Nas etapas iniciais de sua aprendizagem, ela provavelmente estará muito mais marcada pelas características da língua de sinais, enquanto que nas etapas finais, estará mais próxima do português, ainda que com peculiaridades. O professor, em sua avaliação, deve observar se a mensagem tem coerência lógica, apresentando um

enredo com princípio, meio e fim, em vez de se ater unicamente à sequência estrutural das orações. O professor poderá observar uma estrutura de frase menos complexa, um menor número de verbos por enunciado, um menor número de orações e de encadeamento de frases, menos adjetivos, advérbios e pronomes, com uma maior incidência de palavras significativas. Poderá ainda observar um vocabulário mais restrito, tanto no que se refere ao número de palavras diferentes, como ao número total de palavras utilizadas. Soma-se a isso uma limitação na complexidade de relações semânticas apresentadas (objeto, sua localização, a quem pertence etc.), sendo mais frequente o uso de substantivos significativo se de verbos no presente. Essas características serão mais acentuadas sem alunos que se encontram nas fases mais iniciais da aprendizagem do português. Sua identificação, entretanto, deve servir de sinalizador para novos ajustes no planejamento do ensino para esse aluno.

O processo avaliativo é de suma importância em todos os âmbitos do processo educacional para nortear as decisões pedagógicas e retroalimentá-las, exercendo um papel essencial nas adaptações curriculares.

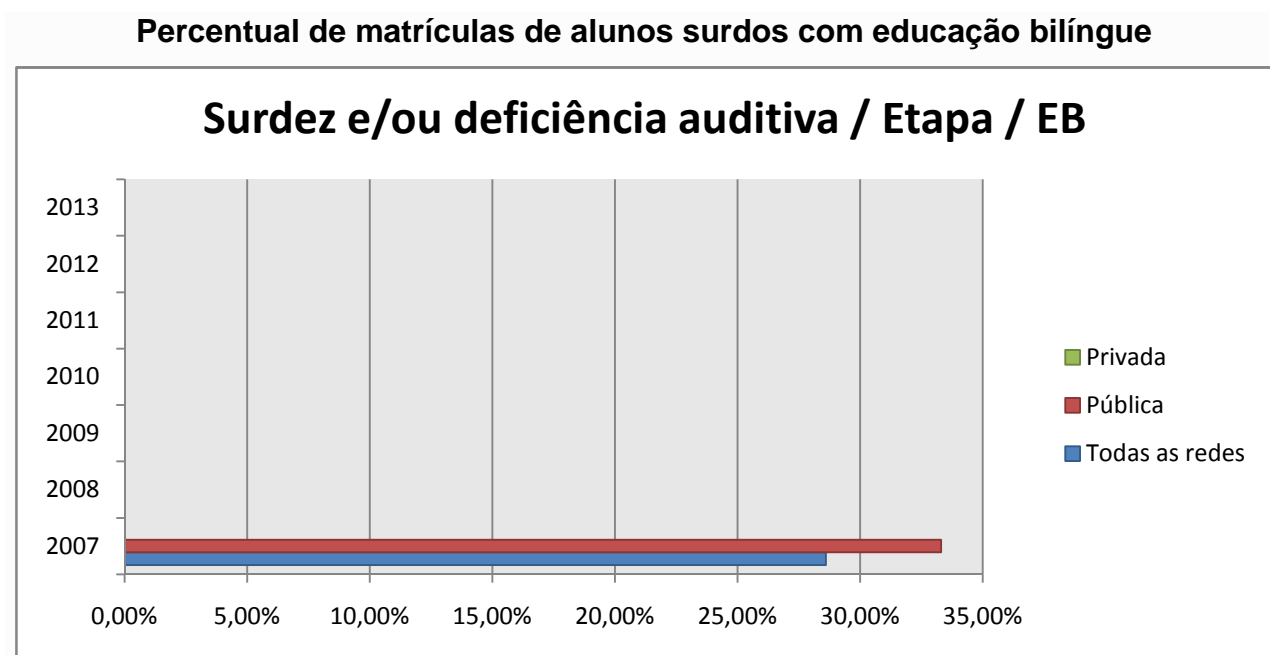
Quando relacionado ao aluno, em face de suas necessidades especiais, o processo avaliativo deve focalizar:

- ✓ O contexto da aula (metodologias, organização, procedimentos didáticos, atuação do professor, relações interpessoais, individualização do ensino, condições físico-ambientais, flexibilidade curricular etc.);
- ✓ O contexto escolar (projeto pedagógico, funcionamento da equipe docente e técnica, currículo, clima organizacional, gestão etc.).

Assim a Avaliação mais justa que deverá ser feita é a Processual. Os instrumentos para esta avaliação seriam: Observação com base nos objetivos que foram traçados para o aluno, portfólio, análise da produção escolar, registros do professor em diferentes momentos da prática pedagógica e quaisquer outros instrumentos que possibilitem a verificação qualitativa dos progressos alcançados pelo aluno.

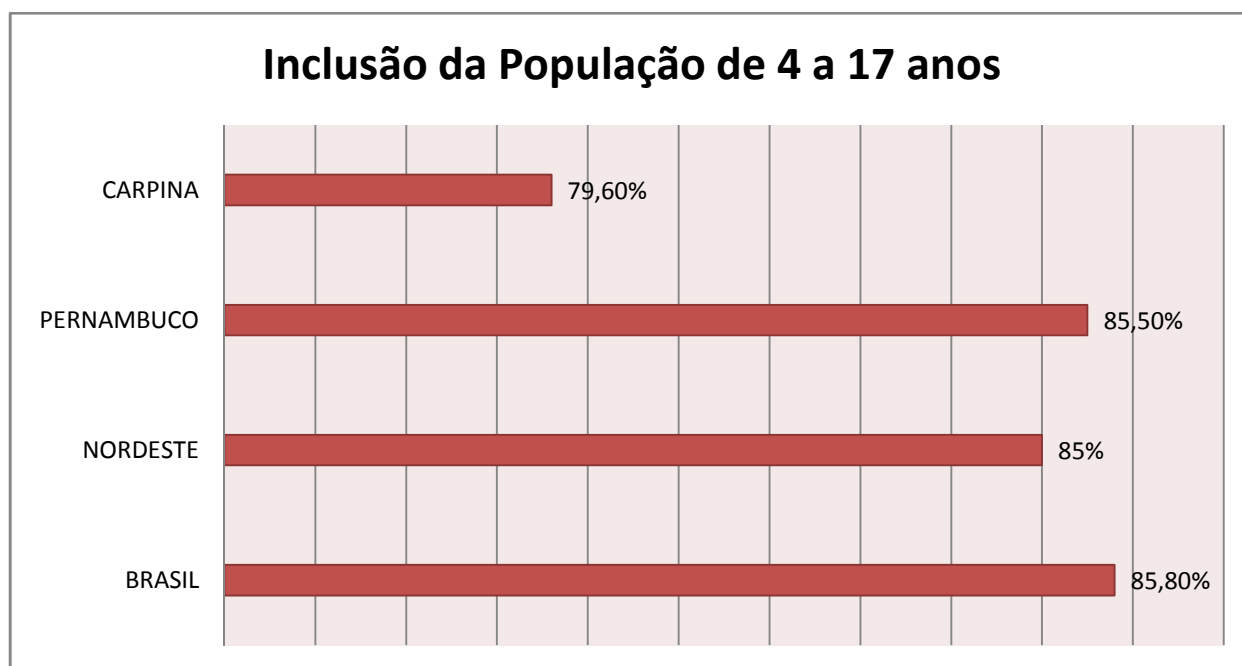
Assim é totalmente possível que no final do ano letivo o aluno tenha atingido as metas de apenas uma parte dos objetivos propostos para ele, e que, portanto deverá dar continuidade na sua caminhada para alcançar o restante. Isso poderá ser feito tanto na atual série onde se encontra, quanto na próxima série, porque ele sempre caminhará em relação a ele próprio e nunca em relação a série onde está matriculado.

Quando adotamos esta perspectiva, as metas do aluno constatamos que, mesmo que seja auferida nota para mensurar esses progressos, esta nota refletirá a qualidade dos resultados alcançados e nunca a quantidade de conteúdos trabalhados.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Percentual da População de 4 a 17 anos com Deficiência que frequenta a Escola



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNDA) - 2013

Ao observarmos o gráfico acima, verificamos que a população com deficiência que frequenta as escolas são de 79,6%. Dados estes que está abaixo do Brasil, Nordeste e Pernambuco. Precisamos buscar estratégias para localizar todos os deficientes que estão fora da escola, e incluí-los em salas regulares. Sabemos que é um desafio pois nem todos os pais admitem que seu filho é especial, ou não garantem o tratamento adequado. Pensando na melhoria dos serviços prestados a esta modalidade de ensino, estamos ampliando as AEE, a contratação de profissionais especializados na área, bem como a formação de uma equipe multidisciplinar composta por: psicóloga, pedagoga, psicopedagoga, fonoaudióloga e assistente social, para atender nossos estudantes e subsidiar o trabalho dos professores.

ENSINO MÉDIO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, no artigo 35, define essa modalidade de ensino como final da educação básica e como preparação básica para o trabalho e cidadania. O que concorre para a construção dessa identidade numa concepção sustentadora pautada na **visão de homem** (ideal antropológico), **visão de mundo** (ideal cosmológico) e **visão de conhecimento** (ideal epistemológico), concepção esta, fundamentada no art. 2º da LDBEN “A educação, direito de todos e dever da família e do Estado, terá como base os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana, e terá como fim a formação plena do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”.

Verifica-se, assim, a complexidade dessa etapa de ensino, já que é um momento decisivo no qual os jovens precisam se sentir mais seguros para fazer suas escolhas considerando um novo modo de compreender, sentir e agir diante do novo mundo do trabalho.

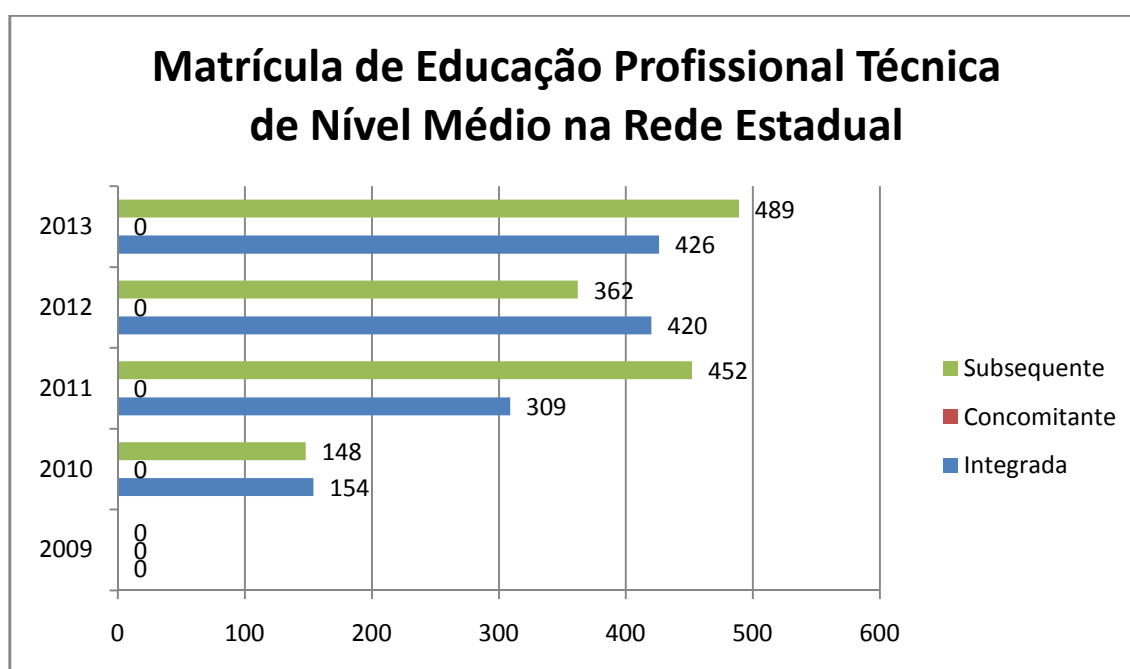
Segundo dados do Censo Escolar de 2014o município do Carpina atendeu 3.161 jovens no Ensino Médio, na faixa etária de 15 a 17 anos nas escolas das redes estadual e privada como mostra a tabela abaixo. Apresentando um crescimento significativo e positivo para o município quanto aos resultados externos do IDEB, número de jovens ingressos no ensino superior e qualificados em cursos técnicos. Portanto, através das estratégias contidas neste PME 2015/2025. Fica assegurado o compromisso com a implantação de políticas públicas, bem como atendimento em 100% da formação plena

para os educandos e educadores escolares, a ampliação do tempo pedagógico e o fortalecimento de um currículo que dialogue com o mundo do trabalho e com as competências esperadas para o Século XXI.

Nº	ESTADUAIS	PRIVADAS
01	Escola Aluisio Germano	Escola S. Padre Rinldi
02	Escola José de Lima Júnior	Escola Hermelinda Correia
03	Escola São José	Escola Educarte
04	Escola Lions Clube	Escola Dom Vital
05	Escola Deputado João Teobaldo de Azevedo	Escola Tavares De Souza
06	Escola de Referência João Cavalcanti Petribú	Escola Decisão
07	Escola de Referência Joaquim Olavo	
08	Escola Técnica Maria Eduarda	

Fonte: SEDUC

A terminalidade da educação básica nas redes estadual e municipal deve assegurar aos educandos a aprendizagem ao longo da vida possibilitando prosseguir nos estudos e, ao mesmo tempo, preparar-se enquanto futuro profissional através de ações que desenvolvam a trabalhabilidade e favoreçam a capacidade de ingresso, permanência e crescimento profissional.



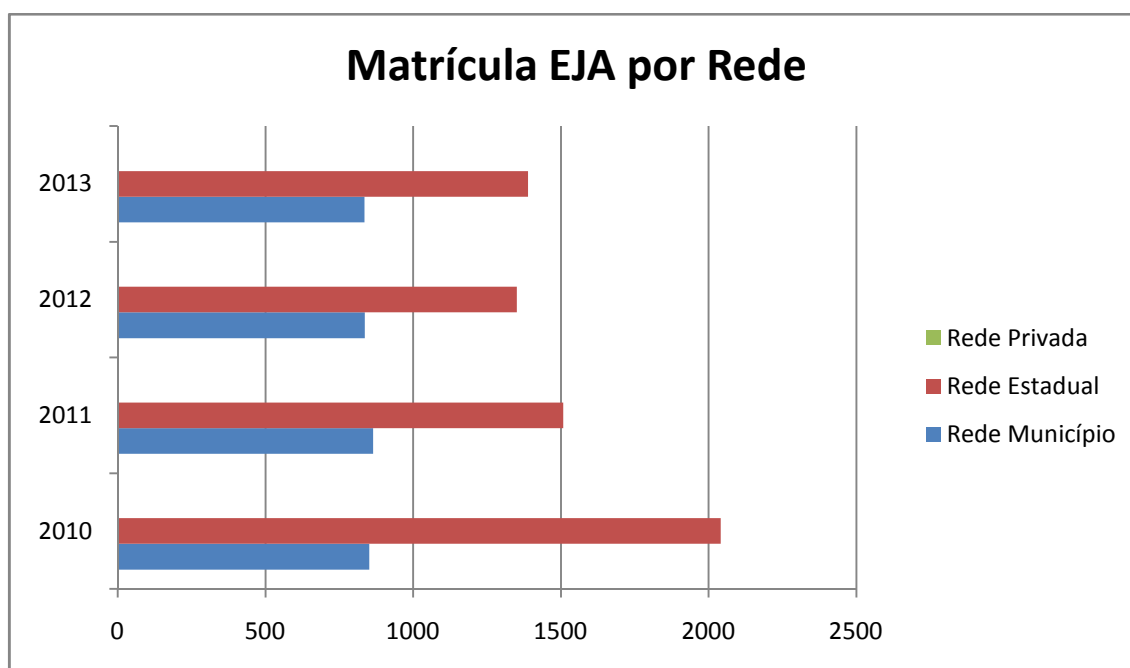
Fonte: MEC/INPE/DEED/Censo Escolar

É nesse novo ensino médio onde a escola trabalha por um jovem autônomo, enquanto pessoa, solidário, enquanto cidadão e competente enquanto futuro profissional que o município do Carpina fundamenta suas ações para os próximos dez anos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A EJA visa à transformação e necessita de mudanças significativas com objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar os jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

No Brasil, a taxa de analfabetismo funcional é de 29,4% entre as pessoas com 15 ou mais anos de idade. No entanto, no município do Carpina esse número é ainda maior atingindo 30,1% (dados do Ministério da Saúde –DATASUS). Embora a oferta desta modalidade de ensino atenda a população carpinense, nota-se a dificuldade em manter a permanência dos alunos matriculados e conseqüentemente a continuidade e terminalidade dessa escolaridade.

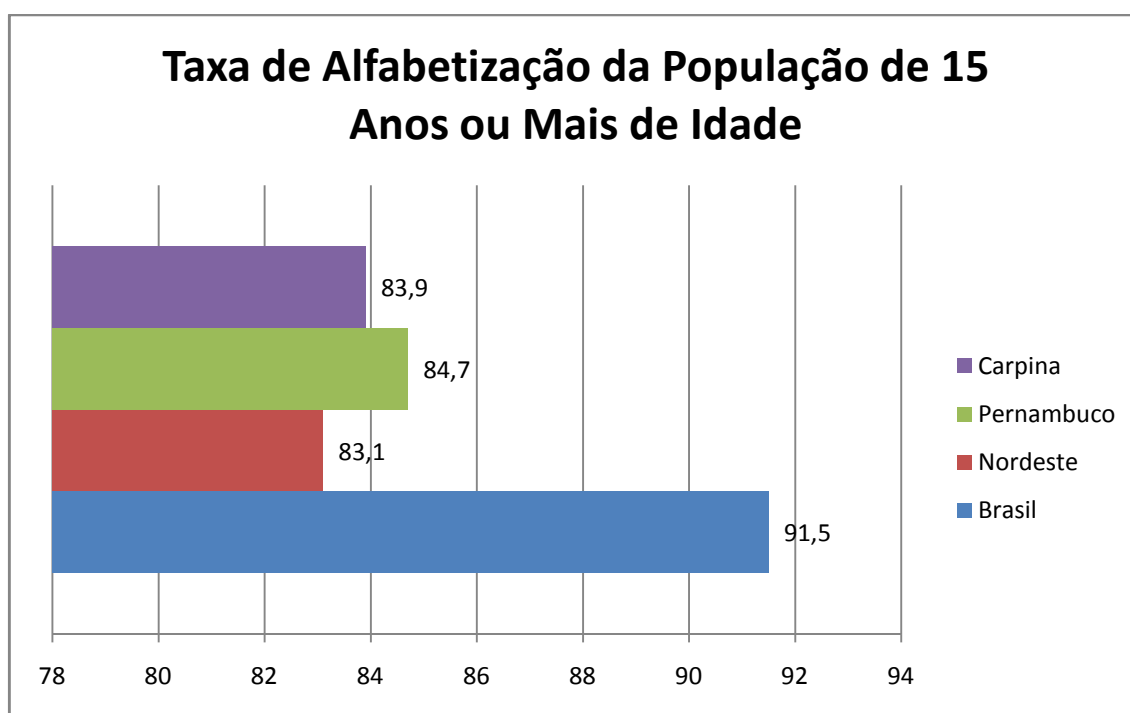


Fonte Censo Escolar/INEP 2010

Diante dessa realidade, e na perspectiva de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional no município do Carpina de forma a universalizar a oferta e

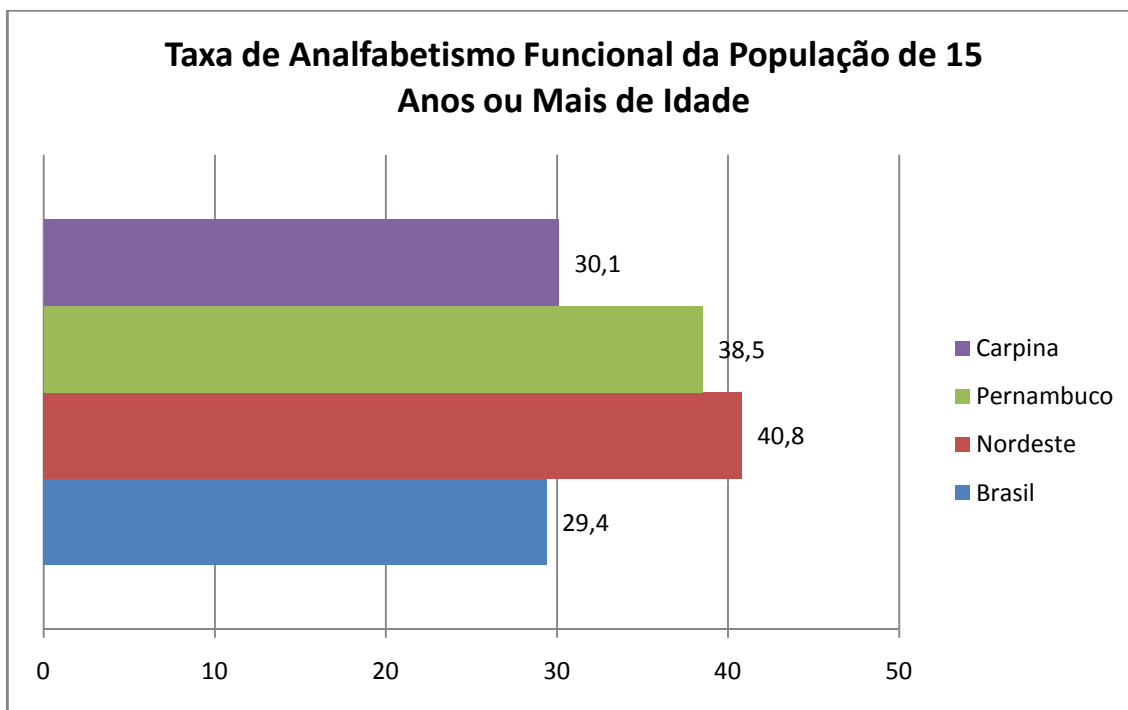
promover ações que assegurem qualidade ao ensino e a aprendizagem coerentes com os princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, ao desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo e domínio das habilidades necessárias para o exercício da cidadania e do trabalho.

Elevar de 83,9% para 93,5% a taxa de alfabetização da população carpinense a partir do ano de 2015, a integração da EJA com cursos profissionalizantes e o cumprimento nestes próximos dez anos de todas as metas estabelecidas no PME é o compromisso de todos que fazem a educação no município. Afinal, como afirmou o professor e educador Paulo Freire, “Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho”.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (PNDA) –2013

Sabemos que o Brasil tem um grande quantitativo de analfabetos funcionais, que ler mais não compreendem o que está nas entrelinhas, decodificando apenas palavras, que são os **analfabetos funcionais**, que também temos um número elevado no Município de Carpina.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (PNDA) –2013

De acordo com o gráfico acima temos em nossa realidade um percentual de 30.1% de estudantes considerados analfabetos funcional. Mesmo estando abaixo da região nordeste e de Pernambuco é um dado relevante, pois estamos acima do Brasil se compararmos a população estamos em desvantagem.

ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior no Brasil teve início com a chegada da família real em 1808. Neste ano, foram criadas as escolas de cirurgia e anatomia em salvador (hoje Faculdade de Medicina da universidade Federal da Bahia), a de anatomia e cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ), e Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ). Seguiram o curso de agricultura em 1914 e, real academia de pintura e escultura. Até a proclamação da República em 1889, o ensino superior desenvolveu-se muito lentamente, seguiu modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades isoladas, e visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito além de garantir

prestígio social. Com a independência política em 1922 não houve mudança no formato do Sistema de Ensino.

Depois de 1850 observou-se uma decréta expansão do número de instituições educacionais com consolidação de alguns centros científicos, como o Museu Nacional, a comissão Imperial Geológica e o Observatório Nacional. A amplificação do ensino superior era contida pela capacidade de investimento do governo central e dependia de sua vontade política.

Até o final do século XIX existiam 24 estabelecimentos de ensino superior no Brasil com cerca de 10.000 estudantes. Surgiu à iniciativa privada criou estabelecimento de ensino superior, graças a possibilidade legal disciplinada pela constituição da República (1891).

Nos 30 anos seguintes, o sistema educacional apresentou uma expansão considerável, passando de 24 escolas isoladas a 133, 86 das quais criadas na década de 1920. Na década de 1920 o debate sobre a criação de universidades não se restringia mais a questão estritamente políticas (grau de controle estatal) como no passado, mais ao conceito de universidade e suas funções de sociedade.

O período de 1931 a 1945 caracterizou-se por intensa disputa entre lideranças laicas e católicas pelo controle da Educação. No período de 1945 a 1968 assistiu a luta do movimento estudantil e de jovens professores na defesa do ensino público, do modelo de universidade em oposição às escolas isoladas e na reivindicação da eliminação do setor privado por absorção pública.

O Ensino Superior é realizado em estabelecimentos conhecidos como "Instituição de Ensino Superior", que podem incluir instituições universitárias - como as universidades, as faculdades e os colégios universitários como os politécnicos, as escolas superiores. A realização de cada um dos ciclos do Ensino Superior confere geralmente um certificado, um diploma profissional ou um grau acadêmico. Como normalmente é espectável que um aluno do ensino superior tenha um desempenho substancialmente superior ao de um aluno dos outros níveis de ensino, é frequente uma elevada taxa de abandono do ensino sem a obtenção de um diploma ou grau de final de curso.

O Ensino Superior inclui normalmente estudos, investigação, trabalhos práticos e, ocasionalmente, atividades sociais realizadas no âmbito da instituição de ensino superior. No âmbito dos estudos, os mesmos incluem tanto os de nível de graduação (referido ocasionalmente como "ensino terciário") como os de nível de pós-graduação. Este último nível normalmente é realizado apenas por alunos com qualificações muito

altas que pretendem aprofundar os seus estudos e a sua proeficiência para lá do que seria necessário para o simples exercício profissional.

No Brasil, a educação superior é composta por cinco modalidades:

- Cursos sequenciais, os quais podem ser de formação específica, (que conferem diploma), ou de complementação de estudos, que oferecem certificado de conclusão;
- Graduação, que compreende: Bacharelado; Licenciatura; Tecnológico.
- Pós-graduação, composta pelos níveis de especialização (pós-graduação *lato sensu*), mestrado e doutorado (pós-graduação *stricto sensu*);
- Extensão, representada por cursos livres e abertos a candidatos que atendam aos requisitos determinados pelas Instituições de Ensino.

Esses cinco tipos de cursos superiores são ministrados em instituições diversas, como as universidades, os centros universitários e as faculdades. Existem ainda outras denominações, como institutos superiores, escolas superiores e faculdades integradas, por exemplo.

As instituições de ensino superior são públicas ou privadas. As instituições públicas são criadas e mantidas pelo poder público nas três esferas - Federal, Estadual e Municipal. As instituições privadas são criadas e mantidas por pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Nas instituições públicas, o ensino superior de graduação e pós-graduação *stricto sensu* é gratuito, por força de norma constitucional. Já em relação à pós-graduação *lato sensu*, diversas dessas instituições cobram mensalidades de seus alunos, o que é objeto de crítica por parte de profissionais da educação, além de constituir prática de duvidosa legalidade.

No que se refere às instituições privadas, há cobrança de mensalidades tanto na graduação como na pós-graduação. Considerando a existência de uma grande amplitude de valores, alunos de diferentes classes económicas têm acesso ao ensino superior oferecido por essas instituições. Além disso, existem programas de incentivo (bolsas de estudo) oferecidos tanto pelo governo federal, na forma do ProUni, Sisu e Fies, como pelos governos estaduais, além disso, várias instituições possuem programas internos de bolsa de estudos.

Em dez anos de funcionamento, o Programa Universidade Para Todos já ofereceu mais de um milhão e 400 mil bolsas de estudos integrais e parciais em faculdades

particulares de todo o país. O benefício é concedido a estudantes de baixa renda, que não teriam condições de pagar pelos estudos, ainda dispõem das medidas decotas raciais e cotas sociais implantadas pelo governo que ajudam no acesso de certos grupos na concorrência com o resto da população.

Em relação ao Município de Carpina, observamos uma demanda grande de jovens que se deslocam para outros municípios em virtude de o mesmo não oferecer cursos superiores em determinadas áreas como: Direito, Medicina, Economias, Odontologias, Engenharia e outros. Sendo assim se faz necessário um estudo de viabilidade para a implantação de um pólo que atenda os anseios, as necessidades e potencialidades da população local. Uma vez que, temos um número considerável de estudantes, que estão fazendo cursos superiores fora do município de Carpina. Atualmente no Município temos 04(quatro) instituições Privadas, onde duas funcionam presencial e uma semi presencial, além de termos um pólo da Universidade Aberta do Brasil, com a oferta de diferentes cursos.

UNIVERSIDADES	TIPO DE OFERTA
Faculdade Lusa Brasileira	Presencial
Universidade Aberta do Brasil	Distância e Semi -presencial
Universidade Vale do Acaraú	Presencial
UNOPAR	Distância

Fonte: SEDUC (Scretaria Municipal de Educação)

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional está dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico. Os cursos básicos são abertos a qualquer pessoa interessada, independente da escolaridade prévia; os técnicos são oferecidos simultaneamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e têm organização curricular própria; e os tecnológicos são cursos de nível superior. O Inep, juntamente com a Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico (Semtec/MEC) e o Ministério do Trabalho, reuniu dados estatísticos destes três níveis.

A formação do trabalhador no Brasil começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos, e “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (Fonseca, 1961, p. 68). Com o advento do ouro em Minas Gerais, foram criadas as Casas de Fundação e de Moeda e com elas a necessidade de um ensino mais especializado, o qual destinava-se ao filho de homens brancos empregados da própria Casa.

Pela primeira vez, estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades dos aprendizes adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação. Nesse mesmo período, foram criados os Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil, os quais traziam operários especializados de Portugal e recrutavam pessoas, até durante a noite, pelas ruas ou recorriam aos chefes de polícia para que enviassem presos que tivessem alguma condição de produzir. O desenvolvimento tecnológico do Brasil ficou estagnado com a proibição da existência de fábricas em 1785. Isso aconteceu devido à consciência dos portugueses de que “O Brasil é o país mais fértil do mundo em frutos e produção da terra. Os seus habitantes têm por meio da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para o sustento da vida, mais ainda artigos importantíssimos, para fazerem, como fazem, um extenso comércio e navegação. Ora, se a estas incontáveis vantagens reunirem as das indústrias e das artes para o vestuário, luxo e outras comodidades, ficarão os mesmos totalmente independentes da metrópole. “É, por conseguinte, de absoluta necessidade acabar com todas as fábricas e manufaturas no Brasil”, (Alvará de 05.01.1785 in Fonseca, 1961).

A história da educação profissional no Brasil tem várias experiências registradas nos anos de 1800 com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinava ao “amparo” da camada menos privilegiada da sociedade brasileira. As crianças e os jovens eram encaminhados para casas onde, além da instrução primária, aprendiam ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, entre outros.

Com a chegada da família real portuguesa em 1808 e a conseqüente revogação do Referido Alvará, D. João VI cria o Colégio das Fábricas, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público, com o objetivo de atender à educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal, de acordo com Garcia, 2000.

Em 1889, ao final do período imperial e um ano após a abolição legal do trabalho escravo no país, o número total de fábricas instaladas era de 636 estabelecimentos, com

um total de aproximadamente 54 mil trabalhadores, para uma população total de 14 milhões de habitantes, com uma economia acentuadamente agrário-exportadora, com predominância de relações de trabalhos rurais pré-capitalistas.

O Presidente do Estado do Rio de Janeiro (como eram chamados os governadores na época), Nilo Peçanha iniciou no Brasil o ensino técnico por meio do Decreto nº 787, de 11 de setembro de 1906, criando quatro escolas profissionais naquela unidade federativa: Campos, Petrópolis, Niterói, e Paraíba do Sul, sendo as três primeiras, para o ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola.

O ano de 1906 foi marcado pela consolidação do ensino técnico-industrial no Brasil pelas seguintes ações:

- Realização do “Congresso de Instrução” que apresentou ao Congresso Nacional um projeto de promoção do ensino prático industrial, agrícola e comercial, ser mantido com o apoio conjunto do Governo da União e dos Estados. O projeto previa a criação de campos e oficinas escolares onde os alunos dos ginásios seriam habilitados, como aprendizes, no manuseio de instrumentos de trabalho.

- A Comissão de Finanças do Senado aumentou a dotação orçamentária para os Estados instituírem escolas técnicas e profissionais elementares sendo criada, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Escola Prática de Aprendizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro.

- Declaração do Presidente da República, Afonso Pena, em seu discurso de posse, no dia 15 de novembro de 1906:

“A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis”.

A Constituição brasileira de 1937 foi a primeira a tratar especificamente de ensino técnico, profissional e industrial, estabelecendo no artigo 129: “O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.”

Assim, em 13 de janeiro de 1937, foi assinada a Lei 378 que transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Em 1941 vigoraram uma série de leis conhecidas como a “Reforma Capanema” que remodelou todo o ensino no país, e tinha como principais pontos:

- o ensino profissional passou a ser considerado de nível médio;
- o ingresso nas escolas industriais passou a depender de exames de admissão; os cursos foram divididos em dois níveis, correspondentes aos dois ciclos do novo ensino médio:
- o primeiro compreendia os cursos básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria. O segundo ciclo correspondia ao curso técnico industrial, com três anos de duração e mais um de estágio supervisionado na indústria, e compreendendo várias especialidades.

O Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942 transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. A partir desse ano, inicia-se, formalmente, o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, uma vez que os alunos formados nos cursos técnicos ficavam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação.

Nesse período, cabe ainda destaque à criação do SENAI, 1942 e do SENAC 1946, sistema privado de educação profissional que junto com as iniciativas públicas, visava atender as demandas oriundas da divisão social e técnica do trabalho organizado sob a égide do paradigma Taylorista – Fordista.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira é promulgada em 1961 Lei nº 4.024/1961, trazendo mudanças significativas para a educação profissional embora ainda não superando a dualidade estrutural, na perspectiva da existência de duas modalidades distintas de ensino.

Em 1971 sob a égide do governo militar, há uma profunda reforma da educação básica promovida pela Lei nº 5.692/71 Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, a qual

se constitui em uma tentativa de estruturar a educação de nível médio brasileiro como sendo profissionalizante para todos.

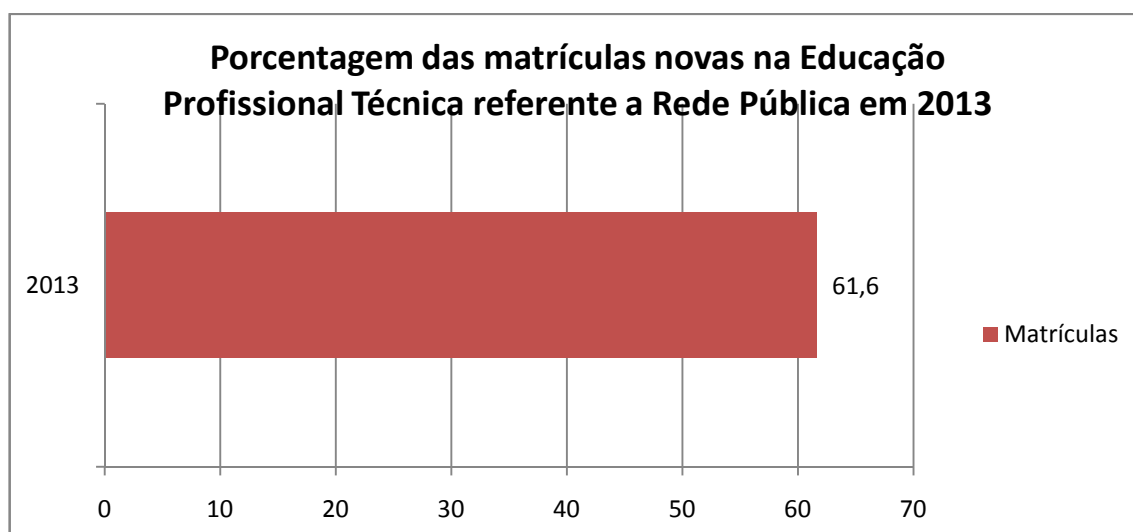
A Lei 7.046/1982, acaba por restabelecer a modalidade de educação geral, por vários motivos, dentre os quais, as dificuldades em implementar o modelo e pela não concretização do milagre econômico nos patamares esperados de desenvolvimento.

No final dos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990, quando, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, entra em vigor de uma nova LDB, a Lei nº 9.394/1996, a partir da qual, o ensino profissionalizante no Brasil, passa a ocorrer quase que exclusivamente nas Escola Técnicas Federais – ETF, Escolas Agrotécnicas Federais – EAF e em poucos sistemas estaduais de ensino MEC 2007.

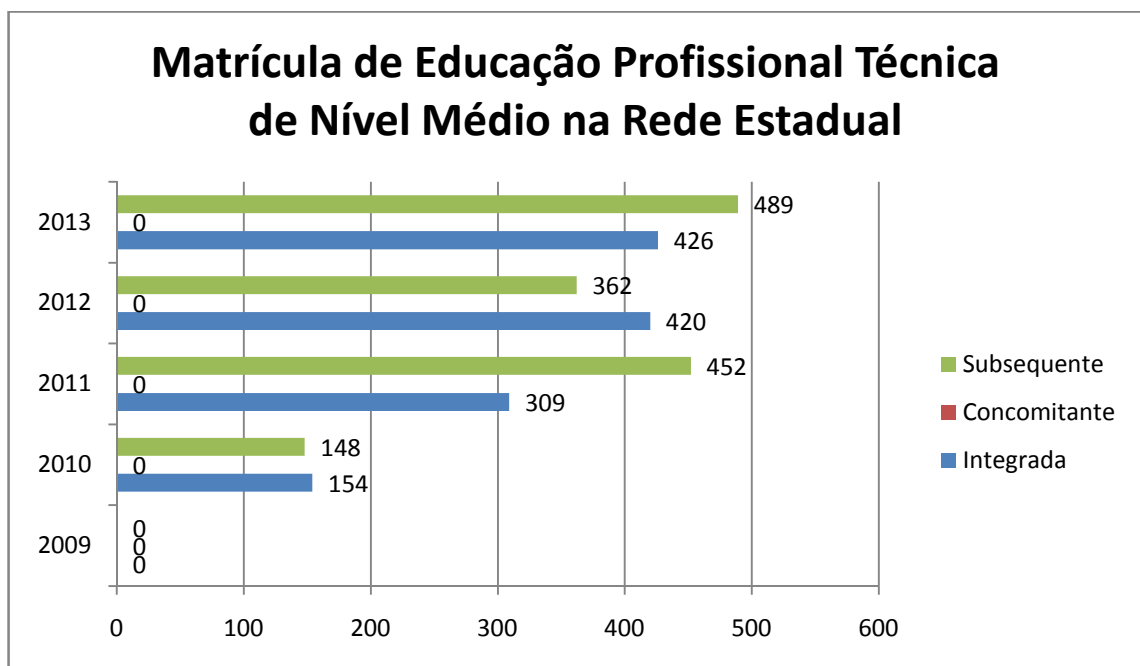
O Censo Profissional foi realizado pelo Inep em 1999 e teve o objetivo de coletar dados estatísticos que orientem os governos federal, estaduais e municipais no desenvolvimento das políticas para a Educação Profissional, com o apoio do setor privado e das entidades de classe.

A ampliação e a melhoria contínua da qualidade dos cursos deste setor da Educação são fundamentais para que os trabalhadores brasileiros aumentem a sua empregabilidade e tenham mais chances para disputar as novas oportunidades que o mercado globalizado oferece.

Além de contribuir para o processo de implementação da Reforma do Ensino Médio, o Censo Profissional mostra se a oferta atual está em sintonia com as demandas do mercado. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), este levantamento passou a ser considerado complementar à Educação Básica, podendo ser desenvolvido em escolas, instituições especializadas ou no próprio ambiente de trabalho.



Ao analisar o Censo do município de Carpina observa – se um grande número de jovens que concluíram o Ensino Médio e que não obtiveram oportunidade de egresso em universidades e que muitos encontram – se em situação de risco de acordo com o gráfico acima só 61,6(sessenta e um por cento) dos nossos alunos matricula-se em cursos profissionais ou universidades. Faz-se necessário que o município busque Políticas Públicas que favoreçam a Educação Profissionalizante, tendo como finalidade oportunizar esses jovens dando meios para que adquiram uma profissão como também abertura de empresas e parcerias com governo Estadual e Federal.



Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar

No Município de Carpina, temos a Escola Técnica Maria Eduarda, da Rede Estadual de Ensino, que oferece os cursos de Comércio e Sistema da Informação. Também temos o Grau Técnico que é uma instituição privada, que oferece cursos profissionalizantes. Precisamos ampliar a oferta de cursos na Rede pública para atender toda a demanda.

FINANCIAMENTO E GESTÃO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos

inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização, mais ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi à vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 122 caput, da Carta Magna, dispõe que:

A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica de 1990 do Município de Carpina, no seu artigo 109 dispõem que “O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e no desenvolvimento do ensino”.

A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos, e não à totalidade dos tributos. Observa-se que os recursos de impostos não se constituem na totalidade dos recursos tributários, são subconjuntos, pois os tributos incluem ainda as taxas e as contribuições de melhoria, que não entram na vinculação.

As receitas provenientes de transferências constitucionais, mas com origem nos impostos, devem ser computadas como se fossem impostos, para efeito de vinculação. Assim, os municípios devem adicionar à sua receita de impostos as transferências oriundas da União e do Estado, que tenham como base os impostos, incorporando-as à sua base de cálculo para, assim, calcular os percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. O quadro 01, relativo ao período de 2002 a 2007, apresenta

o volume de tributos municipais referentes a impostos, incluindo aqueles originários de transferências constitucionais da União e do Estado, os quais, de acordo com os dispositivos constitucionais, são vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e o percentual de cada um no volume total das receitas arrecadadas nesta modalidade pelo Município.

Município: Carpina

UF: PE

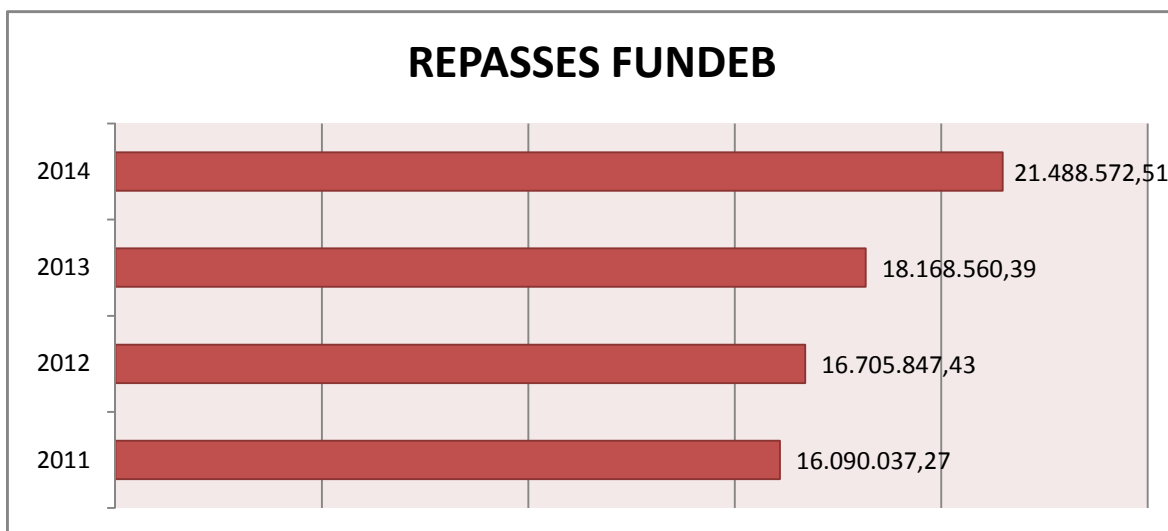
Ano: 2014

Origens do FUNDEB

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	Complementação da União	Lei Complementar Nº 87	ITR	IPVA	ITCMD	Total
01	443.441,37	331.150,02	1.457,50	885.998,42	108.638,23	2.030,97	229,94	44.706,62	5.390,46	1.823.043,53
02	473.530,54	353.619,79	1.233,95	833.984,19	255.851,03	2.030,97	113,33	39.804,61	6.838,67	1.967.007,08
03	280.895,98	209.765,52	1.205,73	805.750,52	140.077,04	0,00	37,92	168.072,07	4.375,17	1.610.179,95
04	320.595,46	239.412,01	1.314,75	823.677,95	140.077,04	2.030,97	64,77	170.267,68	0,00	1.697.440,63
05	427.232,86	319.045,96	1.430,00	814.734,58	1.345.164,76	2.030,97	50,52	78.434,29	8.589,10	2.996.713,04
06	320.397,08	239.263,87	1.361,99	710.510,89	140.077,04	2.030,97	64,80	36.247,48	0,00	1.449.954,12
07	275.180,55	205.497,39	1.399,19	1.011.300,65	140.077,04	2.030,97	39,86	25.976,29	14.098,76	1.675.600,70
08	334.297,55	249.644,36	1.442,26	799.539,44	140.077,04	2.030,97	59,74	15.852,27	4.366,44	1.547.310,07
09	293.039,75	218.834,17	1.357,23	932.972,87	140.077,04	2.030,97	199,18	17.894,57	5.834,64	1.612.240,42
10	276.952,74	206.820,81	1.453,50	846.433,63	140.077,04	2.030,97	1.100,68	9.073,76	6.408,31	1.490.351,44
11	366.582,37	273.753,82	1.669,04	929.332,13	140.077,04	2.030,97	321,71	8.022,67	0,00	1.721.789,75
12	402.663,89	300.698,50	1.646,85	1.015.535,62	140.077,04	4.061,94	251,06	8.672,66	13.334,22	1.886.941,78
	4.214.810,14	3.147.506,22	16.971,99	10.409.770,89	2.970.347,38	24.371,64	2.533,51	623.024,97	69.235,77	21.478.572,51

FONTE: FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI - Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF. A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI - Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.



FONTE: FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

De acordo com o gráfico acima verificamos, que desde o ano de 2011 o repasse do FUNDEB, vem aumentando gradativamente, porém ainda não é suficiente para cobrir as despesas tendo em vista que temos uma folha de pagamento com um valor muito alto, decorrentes de gratificações da função incorporadas, gratificação de pó de giz, progressão por tempo de serviços dentre outras.

DIRETRIZES

A educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um projeto de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades e a efetiva inclusão social, devendo ser assumida como uma responsabilidade do Estado e da sociedade, visando a garantir o acesso, a permanência e o êxito do estudante. Assim, uma vez fortalecida na sua expansão, como também na sua qualidade, a educação constituir-se em um forte alicerce da rede de proteção social.

A vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino assegura a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema – que é expresso pelo número de matrículas – e um valor mínimo definido por aluno, nacionalmente, por ano, fundamentado na equidade. Desta forma, há um estímulo para a universalização do ensino. Entretanto, é preciso que, além da abrangência em termos quantitativos, se assegure a adequação da aprendizagem a um

padrão mínimo de qualidade, o que, inclusive, está definido em termos precisos na LDB (art. 4º, IX) como “...a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino aprendizagem”; conceito de custo-aluno-qualidade, mediante o qual, o valor definido por aluno é fundamentado, também, em indicadores de qualidade.

INDICADOR	ANOS			
	2010	2011	2012	2013
Gasto educacional por aluno da Educação Infantil	R\$ 395,05	R\$ 1.721,31	R\$ 2.035,10	R\$ 2.504,59
Gasto educacional por aluno do Ens. Fundamental	R\$ 2.838,99	R\$ 3.366,88	R\$ 4.026,33	R\$ 5.412,20
Gasto educacional por aluno do Ensino Médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasto educacional por aluno da Educação Superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasto educacional por aluno da EJA	R\$ 231,31	R\$ 1.442,11	R\$ 1.729,28	R\$ 3.432,57
Gasto educacional por aluno da Educação Especial	R\$ 74,76	R\$ 2.304,95	R\$ 3.136,06	R\$ 2.666,08
Gasto educacional por aluno da Educação Profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 2.117,94	R\$ 2.877,98	R\$ 3.400,30	R\$ 4.676,14
Gasto educacional por aluno	R\$ 2.144,78	R\$ 2.895,85	R\$ 3.418,87	R\$ 4.709,78
Despesa com professores por aluno da Educação Básica	R\$ 1.126,83	R\$ 1.297,59	R\$ 2.080,05	R\$ 2.110,96
Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da Educação Básica	R\$ 431,13	R\$ 859,72	R\$ 648,28	R\$ 784,28
Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da Educação Básica	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Fonte: FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

As políticas que associam a renda mínima à educação, mostram-se como instrumentos eficazes de melhoria da qualidade do ensino. Esta constatação reforça o raciocínio de que o financiamento da educação deve ser tratado, não como um problema econômico, mas como um direito, como um valor em si, requisito para o problema da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em consonância com essas políticas, é de fundamental importância investimento em elementos essenciais do processo educacional, quais sejam: a valorização dos profissionais da educação e a profissionalização da gestão escolar. É imprescindível o engajamento, nesse sentido, de entidades e órgãos responsáveis, tanto em nível público

quanto privado, na implementação de políticas de investimento que garantam a adequada valorização do profissional da educação, aliado ao desenvolvimento de ações que assegurem a eficiência e eficácia da gestão, visando à melhoria do desempenho da educação, para cumprimento do seu papel social de atendimento às demandas políticas e sociais da sociedade, com efetividade e relevância.

INDICADOR	ANOS			
	2010	2011	2012	2013
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	4,42 %	5,66 %	7,26 %	7,24 %
Percentual dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB aplicados no ensino fundamental	95,56 %	94,33 %	92,73 %	81,37 %
Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	3,14 %	10,17 %	11,27 %	9,42 %
Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	89,95 %	83,66 %	81,99 %	82,29 %
Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	32,80 %	35,15 %	35,11 %	34,27 %
Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,88 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Gasto com material didático por aluno da educação básica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	89,43 %	95,26 %	95,76 %	98,36 %
Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	10,57 %	4,73 %	4,23 %	1,63 %

Fonte: FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à

racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos de Educação e órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

INDICADOR	ANOS			
	2010	2011	2012	2013
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	30,24 %	30,07 %	32,74 %	33,22 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	63,50 %	65,27 %	71,51 %	66,42 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	36,48 %	34,72 %	28,49 %	33,58 %
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	0,01 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Fonte: FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegura ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado,

Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Todas as ações para melhorar a qualidade da Educação Básica só terão êxito mediante vigorosa Política de Valorização do Magistério e de Formação Docente. O Plano Estadual de Educação e o Plano do município do Carpina definem a amplitude desta política de valorização do professor:

- Formação profissional inicial;
- Condições de trabalho, salário e carreira;
- Formação continuada.

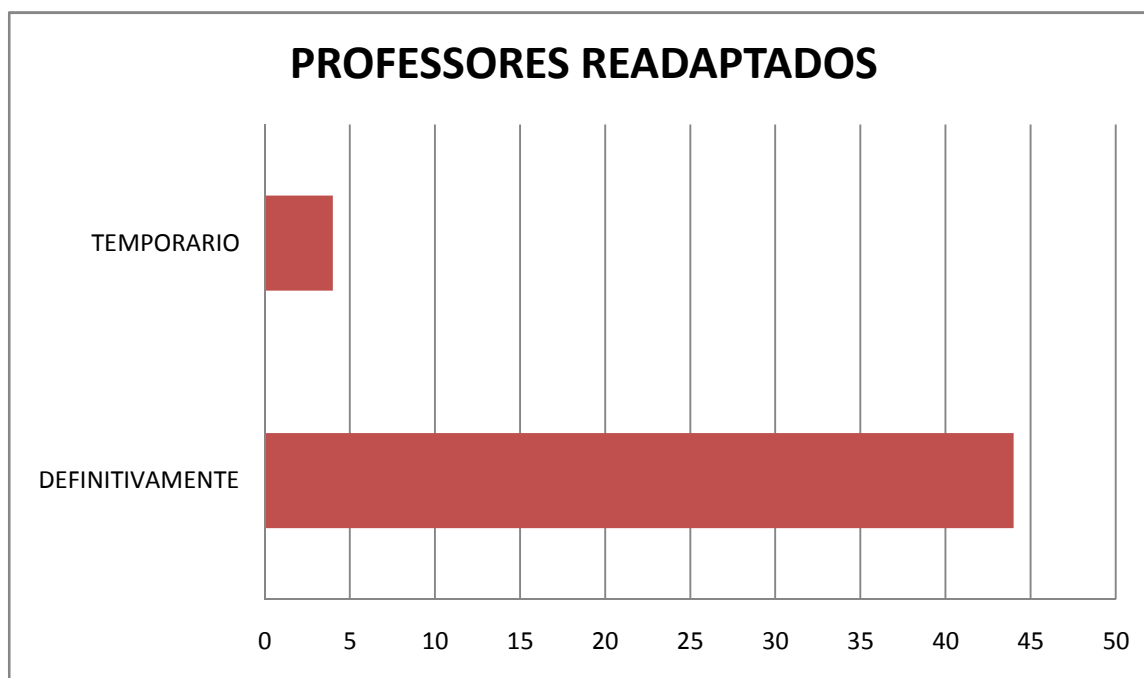
A carreira do magistério deve ser atrativa no que diz respeito aos aspectos apontados, uma vez que já se constata uma significativa fuga de docentes que têm migrado para outras carreiras, conforme pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Departamento de Psicologia do Trabalho da Universidade de Brasília, publicado no livro “Educação: carinho e trabalho” que demonstrou, ainda, que o abandono da sala de aula é maior nos primeiros anos do trabalho docente (CODO, 2000).

Os objetivos, metas e ações propostas no Plano Municipal de Educação do Carpina no que concernem à Valorização do Magistério e à Formação do Docente da Educação Básica procuraram dar uma definição detalhada desses aspectos, no tocante: ao modelo de gestão; ao espaço físico da escola; à infraestrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos; à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico e a do próprio plano e ao sistema de parcerias que atuarão nas formações inicial e continuada. Todos eles, simultaneamente, deverão atuar para corrigir as distorções que têm posto em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do País.

O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado à sua saúde. São frequentes as queixas de sintomas como transtornos do sono, ansiedade, cefaleia, falta de concentração, descontrole emocional e fadiga excessiva. A pesquisa

divulgada no livro “Educação: carinho e trabalho” apontou que, de 52 mil educadores do País, 25% sofrem da síndrome de Burnout (do inglês, destruição pelo fogo) ou Síndrome da Desistência do Educador, patologia concentrada por exaustão emocional, despersonalização e falta de realização pessoal e que também se caracteriza por um baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado.

Wanderley Codo, autor do livro, aponta fatores responsáveis pela origem da síndrome que vão desde os baixos salários e a desvalorização profissional, até as relações problemáticas com os estudantes e a situação social dos mesmos, além da crescente responsabilização dos docentes pela difícil situação da educação nos dias atuais.



Fonte: SEDUC (Secretaria de Educação do Carpina)

Como mostra o gráfico acima temos uma quantidade razoável de professores readaptados definitivamente por problemas de saúde. Pensando nesta problemática o Município de Carpina criou uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, psicopedagoga e fonoaudióloga para atender profissionais da Educação que apresentam tais problemas.

Como um instrumento paliativo, para atender à crescente demanda de docentes, a Emenda Constitucional nº14, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) instituído pela Emenda

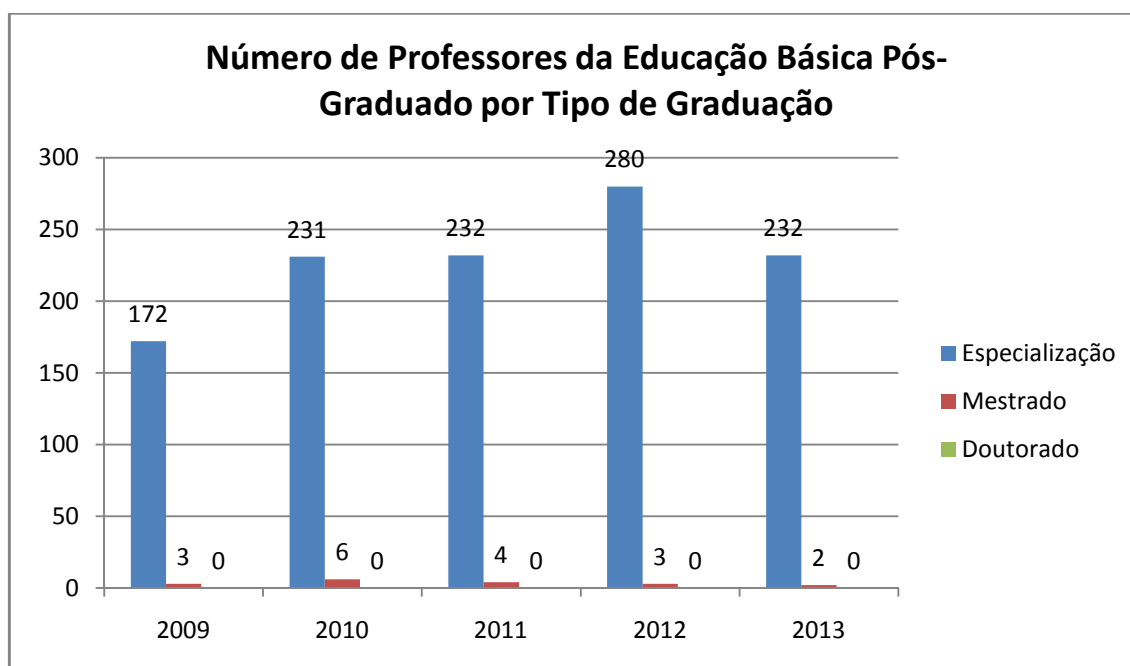
Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que se estenderá até 2020, garantem a realização de cursos de licenciaturas breves. Mesmo assim, não há um grande aumento do número de jovens docentes. E pode se observar que a profissão de professor surge como, na vida dos jovens trabalhadores. As metas e objetivos encaminhados neste Plano para efetiva valorização docente resultaram do diagnóstico da realidade educacional do município do Carpina, a partir do levantamento do número de professores da Educação Básica por grau de formação e níveis escolares na esfera da Rede de Ensino Pública e Privada.

De acordo com a análise do ambiente interno observa-se que, as instâncias de controle social: como o Conselho Municipal de Educação, os colegiados escolares, os sindicatos que representam os trabalhadores da educação e também as organizações estudantis, todos eles tem uma forte atuação em nosso município. Isto porque a cultura de participação coletiva é muito importante para a relação família – escola.

O Conselho Municipal de Educação tem uma boa visibilidade, a comunidade conhece os seus membros e os resultados dos seus trabalhos são divulgados. O impacto das suas ações na comunidade é percebido. O relacionamento do sindicato dos trabalhadores da educação com suas bases são satisfatórios e apresenta resultados em suas ações, neste ano de 2015, às questões salariais contribuíram muito para a consciência da função social e política do docente. O segmento dos estudantes também se mostra valorizado. Contrariando os princípios da gestão democrática e da educação para a cidadania, as lideranças estudantis encontram apoio e atenção para aglutinar forças e construir dentro das escolas suas agremiações.

Este fortalecimento da representação popular representa a implementação da Política Educacional no município e também fortalece a formação de novas lideranças na comunidade, resultando numa maior participação da comunidade nas escolas.

Há no município um terreno enorme a ser cultivado para às políticas de valorização e formação docente. Conforme dados fornecidos pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, é considerável o número de docentes que estão em regência na sala de aula que têm formação acadêmica em especialização, Mestrado e Doutorado. (observar gráfico).

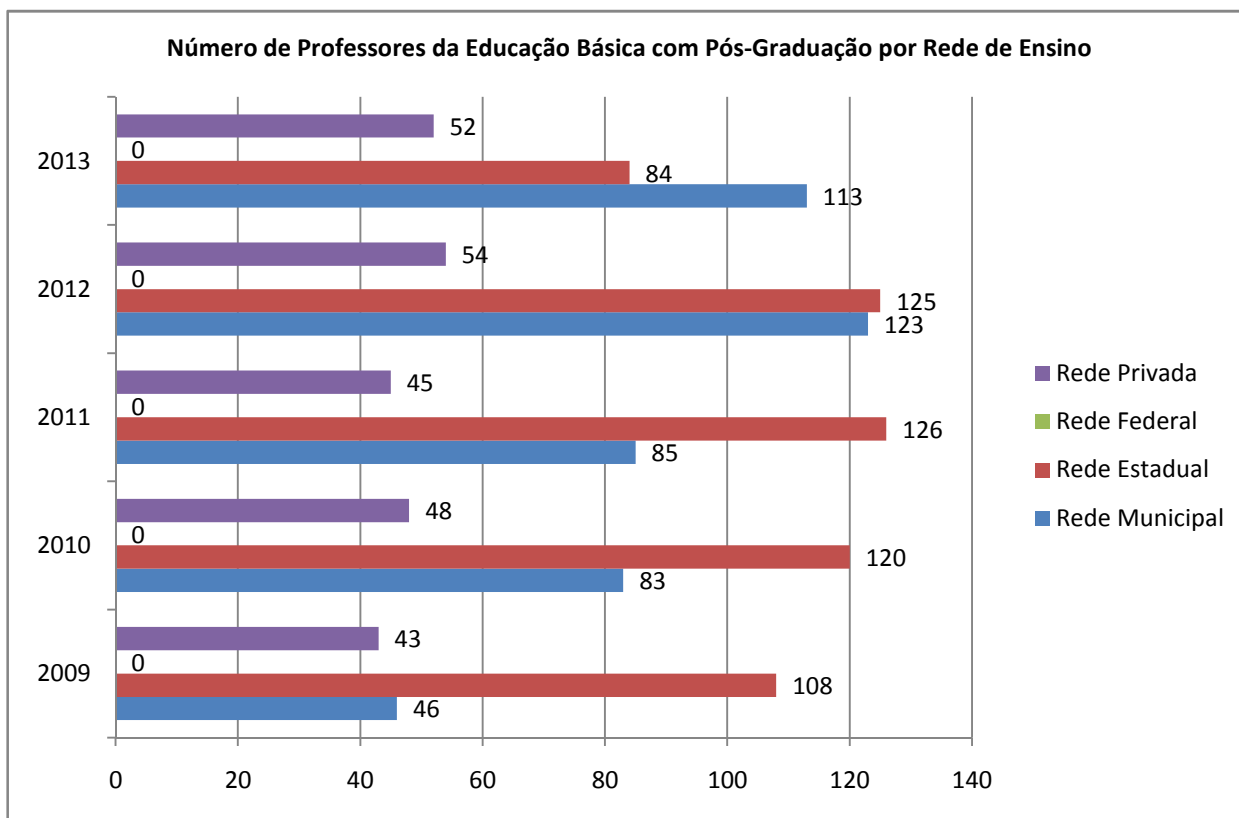


Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar

Como podemos verificar no gráfico 25,1% dos nossos docentes são especialistas, índice este que está superando a região nordeste e está praticamente igual ao estado de Pernambuco. Considerando a população podemos afirmar que estamos no caminho certo.

A formação continuada em serviço que fortalece a prática docente está nos ajudando nas escolas, pois há muitos profissionais atuando na coordenação pedagógica o que contribui para a valorização das atividades complementares que proporcionam um trabalho pedagógico coletivo e solidário com ênfase na aprendizagem.

Mesmo com tanto avanço como mostra o gráfico abaixo ainda falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes; espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas, seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes.



Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar

DIRETRIZES

Tendo em vista a adoção de uma política de longo alcance para o magistério que vise à elevação dos padrões de qualidade educacional, são indispensáveis os seguintes requisitos, todos eles em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/1996:

a. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. 149

b. Valorização dos profissionais do ensino garantida na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso de provas e títulos.

c. Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.

d. Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho.

e. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga de trabalho.

f. Condições adequadas de trabalho.

O Artigo 13 da LDB pontua exclusivamente para os docentes e profissionais que têm cargos e funções específicas ou especializadas na escola, as seguintes incumbências:

- Participação na elaboração da proposta pedagógica e do projeto político pedagógico e cumprimento do plano de trabalho segundo o que ele preconiza.
- Zelar pela aprendizagem dos educandos, reforçar os princípios do ensino e da aprendizagem do fazer pedagógico.
- Adotar e organizar o currículo a ser trabalhado no espaço da sala de aula, referindo-se aos saberes historicamente construídos pela sociedade.
- Criar estratégias de recuperação da aprendizagem dos educandos de menor rendimento, buscando promover um trabalho que possibilite aos educandos o pleno desenvolvimento das habilidades e competências requeridas pelo plano de desenvolvimento da escola.
- Respeitar os dias letivos e a carga horária a ser cumprida, além de ter que participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Da mesma forma que deve ser valorizado o trabalho docente em sala de aula, não se pode desprezar a formação continuada dos dirigentes escolares, agentes importantes na melhoria da gestão do ensino. Nessa perspectiva, alguns cursos de formação continuada já vêm sendo desenvolvidos com uma participação expressiva de gestores. Mais a exemplo do Curso de Especialização de Gestores/Escola de Gestores- Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Pro-gestão)- Secretaria Estadual de Educação. É indispensável que os dirigentes do Sistema educacional visem à gestão democrática e assegurem a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas. Para tanto, devem privilegiar nas suas ações os seguintes aspectos: gestão educacional, formação docente e dos demais profissionais de serviços de apoio escolar; recursos pedagógicos e de infraestrutura física.

I - OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PME

O maior desafio para os gestores envolvidos na execução dos planos será, sem dúvida, o fortalecimento das articulações institucionais que lhes permitam a consecução das metas estabelecidas, respaldados por uma efetiva cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

É fundamental observar as diretrizes expressas na Lei do PNE com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010, nas contribuições da CONAE 2010, na experiência acumulada pelas organizações dos gestores estaduais e municipais (UNDIME e CONSED), e em busca de referenciais ancorados nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social:

1. Erradicação do analfabetismo.
2. Universalização do atendimento escolar.
3. Superação das desigualdades educacionais.
4. Melhoria da qualidade do ensino.
5. Formação para o trabalho e para a cidadania.
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.

8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

9. Valorização dos profissionais da educação.

10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano tem como objetivos:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

ESTRATÉGIAS

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1 Melhorar as condições físicas e humanas das escolas/creches equipando-as com mobiliário adequado, salas temáticas, brinquedoteca, garantindo a merenda escolar e adaptação para inclusão dos alunos com necessidades especiais.

1.2 Oferecer transporte escolar gratuito com acompanhante às crianças da creche e educação infantil, no decorrer da vigência deste plano.

1.3 Construir creches do pro infância para atender a demanda da educação infantil e reestruturar a rede física das escolas que atende esta modalidade.

1.4 Assegurar formação continuada e inicial aos profissionais a creche e educação infantil.

1.5 Constituir equipes de profissionais de áreas afins (psicólogo nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, assistente social auxiliar de professor), para atender a educação infantil e creches no decorrer da vigência deste plano.

1.6 Ofertar vagas, por meio de concurso, para profissionais que atendam as necessidades específicas da educação infantil e creches.

1.7 Realizar um censo rápido para localizar as crianças de 0 a 5 anos, fora da escola para planejamento da oferta e atendimento da demanda durante a vigência do plano.

1.8 Implementar a proposta pedagógica da Educação Infantil, no primeiro ano da vigência do PME, em consonância com as DNEI.

1.9 Implantar a avaliação institucional de acordo com os parâmetros Nacionais de qualidade da Educação Infantil.

1.10 Estimular o acesso a Educação Infantil em tempo integral no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos, até o final da vigência deste plano.

1.11 Garantir livros didáticos materiais pedagógicos específicos para a Educação Infantil no decorrer da vigência deste plano.

1.12 Garantir a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na Educação Infantil, nos programas sociais vinculadas ao poder público municipal.

1.13 Garantir aos profissionais da Educação bônus para participar de: seminários, congressos, bienais, etc.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 Realizar seleção interna para coordenadores e supervisores escolares no decorrer da vigência deste plano.

2.2 Realizar eleição para ocupação de cargos de gestores escolares em 100% das escolas no decorrer da vigência do PME.

2.3 Construção e reforma das escolas da zona urbana e rural para garantir o funcionamento com padrão mínimo contemplando biblioteca, laboratórios de informática, quadra poliesportiva e área de lazer a partir do terceiro ano de vigência do PME.

2.4 Ampliar e melhorar a rede de transporte escolar no espaço rural para atender a demanda até o quinto ano da vigência do PME.

2.5 Construir uma escola em tempo integral para atender os estudantes do ensino fundamental, séries iniciais durante a vigência do PME.

2.6 Criar e garantir incentivo de bonificação para todos os profissionais das escolas que alcançarem as metas preconizadas no IDEB e IDEPE a parti do segundo ano de vigência deste PME.

2.7 Oferecer educação em tempo integral aos alunos do ensino fundamental até a vigência deste PME.

2.8 Construir escolas para atender a demanda existente no município no decorrer da vigência do PME.

2.9 Assegurar a qualidade da merenda escolar atendendo às necessidades básicas do aluno e as peculiaridades regionais até a vigência deste plano.

2.10 Proporcionar melhores condições de trabalho, investindo em formações continuadas para professores por áreas de conhecimento, a parti do primeiro ano de vigência deste PME.

2.11 Criar uma equipe multidisciplinar Educacional (psicólogo, psicopedagogo fonoaudiólogo, assistente social) objetivando uma maior formação ética no humano (aluno, família, profissional e escola) a parti do primeiro ano de vigência deste plano.

2.12 Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum.

2.13 Fortalecer parcerias com Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, COMDICA, Ministério Público e profissionais da área de saúde para aplicação de medidas preventivas nas escolas.

2.14 Buscar e fortalecer as parcerias com instituições para implantação de projetos, para inclusão dos estudantes do Ensino Fundamental.

2.15 Fortalecer a interação família x escola, através de atividades lúdicas no decorrer do ano letivo com oficinas, palestras, mini cursos dentre outros.

2.16 Ampliar e revitalizar 90% das bibliotecas das escolas para contribuir com Ensino Aprendizagem.

2.17 Oferecer cursos de Línguas estrangeiras e línguas brasileira de sinais para os estudantes do Ensino Fundamental nas Bibliotecas Públicas do Município.

2.18 Capacitar o profissional para o uso da tecnologia com uma ferramenta a favor da aprendizagem dos estudantes em 90% das escolas até o final da vigência deste plano.

2.19 Implantar programas de correção de fluxo para atender 50% dos estudantes com distorção idade x série até o final deste plano.

2.20 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos tais como: saúde AS, Juventude, esportes e turismo.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Firmar parcerias com instituições para estimular os alunos do Ensino Médio, através de oferta de estágios remunerados, a partir do quarto ano de vigência deste PME.

3.2 Implementar no decorrer deste plano, políticas de prevenção em 80% das escolas, enfatizando as questões de orientação sexual, preconceito e discriminação, viabilizando meios que inibam toda e qualquer forma de exclusão.

3.3 Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurnos e noturnos, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.4 Universalizar o acesso à computadores com banda larga, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da Rede Pública de Ensino Médio.

3.5 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola através de parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde a partir do primeiro ano de vigência.

3.6 Manter e acompanhar a correção de fluxo do Ensino Fundamental, egresso da Rede Privada e Municipal.

3.7 Assegurar profissional especializado no atendimento dos laboratórios de informática nos espaços escolares.

3.8 Acompanhar o rendimento escolar dos estudantes para adoção de medidas corretivas para melhoria do ensino aprendizagem, como: reforço, recuperação e progressão parcial no decorrer da vigência do PME.

3.9 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas do Ensino médio integrado a educação profissional observando-se as peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência.

3.10 Implantar e implementar cursos pré vestibulares para os estudantes egressos do Ensino Médio no decorrer da vigência do plano.

3.11 Utilizar os resultados externos do SAEB e SAEPE em 100% das escolas para traçar políticas públicas para a Educação básica como forma de melhoria do Ensino aprendizagem.

3.12 Estimular, através de fóruns, palestras e projetos, o aluno do Ensino Médio a prosseguir com sua formação acadêmica no decorrer da vigência deste plano.

3.13 Promover uma formação voltada para o desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, através da efetivação de Projetos de Pesquisa que primem pelo fortalecimento do intercâmbio entre Escola e Universidade

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Melhorar e ampliar a oferta das salas de recursos multifuncionais, bem como capacitar adequadamente os profissionais da área, no decorrer da vigência do PME.

4.2 Incentivar cursos de Mestrado e Doutorado para profissionais que atuam com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superlotação, bem como em cursos de aprofundamento sobre acessibilidade (áudio- descrição, comunicação facilitada, entre outros).

4.3 Investir na formação/contratação de equipe multidisciplinar (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional) para atender aos alunos conforme suas especialidades.

4.4 Fortalecer o intercâmbio entre o ensino regular e o AEE, com vistas a promover a Educação Inclusiva.

4.5 Oferecer cursos de Educação bilíngüe, em Língua Brasileira de sinais – LIBRAS com primeira língua e na modalidade escrita de Língua Portuguesa como duas línguas, aos alunos surdos de 0 a 17 anos em escolas e em classes inclusivas.

4.6 Criar em regime de parceria no decorrer da vigência do plano um Centro de Formação para os docentes e demais profissionais da educação regular ou especial- os quais atuam com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotados.

4.7 Adequar à estrutura física em 100% das escolas para que se tornem acessíveis a todos, até o final da vigência do plano.

4.8 Ampliar a oferta de atendimento Educacional Especializado contemplando os estudantes matriculados nas turmas da modalidade de educação Especial, de acordo com suas especificidades.

4.9 Oferecer transporte escolar acessível para 70% dos estudantes especiais atendidos na rede.

META 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1 Respeitar a legislação em relação ao quantitativo de alunos em sala de aula das turmas iniciais até a vigência do PME.

5.2 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação o acesso a cursos e formação continuada visando o aprofundamento de estudos e atendimento das demandas do trabalho pedagógico.

5.3 Oferecer formação continuada aos professores que trabalham com alfabetização para qualificar sua prática pedagógica, garantindo o processo com base nas concepções de letramento.

5.4 Melhorar os resultados dos indicadores externos, alcançando a meta preconizada no IDEB, até o final da vigência do plano e incentivar o desenvolvimento das práticas pedagógicas que assegure a alfabetização e aprendizagem dos estudantes

5.5 Estimular a Rede Municipal de Ensino e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar 80% dos alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.6 Criação de projetos interdisciplinares para dinamizar o processo de leitura e escrita incluso no ensino fundamental do 1º ao 3º ano.

5.7 Apoiar a formação de pessoas com necessidades especiais considerando suas especificidades inclusive a alfabetização bilíngüe (Libras/Braille) até a vigência deste PME.

5.8 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todo os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1 Construir o espaço físico adequado para implementação de no mínimo 50% das escolas em tempo integral.

6.2 Construir e reformar escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, de acordo com as demandas.

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividade de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.5 Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados na faixa etária de 4(quatro) a 17(dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.8 Implantar a aquisição de ônibus e bicicletas do Programa Caminho da Escola do MEC para alunos oriundos da Zona Rural.

META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação

7.1 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino das ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental e incorporar o exame nacional de Ensino Médio ao sistema de avaliação da Educação Básica.

7.2 Apoiar técnico e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

7.3 Reduzir o índice de reprovação e evasão em 20% durante a vigência do plano.

7.4 Garantir formação continuada para os professores baseado nos descritores das avaliações em larga escala.

7.5 Garantir a aplicação de instrumentos de Avaliação para elaboração de Políticas Públicas para melhoria do sistema de Ensino.

7.6 Qualificar o acompanhamento pedagógico para estudantes com rendimento de aprendizagem inferior a sua escolaridade.

7.7 Criar incentivo de bonificação para todos os profissionais das escolas que atingiram as metas preconizadas no IDEB baseadas com percentual do salário base em consonância com o atendimento das metas a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

7.8 Elaborar Proposta Pedagógica para direcionamento do Currículo da Rede Municipal de Ensino.

7.9 Realizar Seleção Pública Simplificada para contratação de profissionais da Educação.

7.10 Detectar escolas da rede municipal cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência.

7.11 Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos das escolas municipais em 100% das escolas no decorrer de vigência do Plano.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1 Elaborar uma proposta de conteúdos pelas redes de ensino voltado para EJA, contemplando a educação afro-brasileira em conformidade com as leis nº 10.639/ 2003 e 11.645 /2008.

8.2 Disponibilizar cursos técnicos e profissionalizantes em parceria com o Sistema S (SENAI, SENAC e SENAR) e com universidades públicas e privadas.

8.3 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude

8.5 Criação de um CEJA para atender a clientela inclusas nesta modalidade.

8.6 Ampliar a oferta de turmas de educação de jovens e adultos nos turnos matutino e vespertino para atender as necessidades desta modalidade.

8.7 Adequar o currículo e o calendário escolar de modo que atenda as peculiaridades desta clientela.

8.8 Executar coes de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transportes, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3 Criar em três anos a partir da aprovação desse plano, um centro de referência para EJA que fortaleça a formação inicial e continuada dos profissionais desta modalidade de ensino.

9.4 Articular políticas de EJA às políticas públicas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda. Até o final da vigência deste plano

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e médio à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com necessidades especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

11.3 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com necessidades especiais;

10.4 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos

estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.5 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.6 Criar projetos sustentáveis com incentivos de bolsa de estudos, garantindo a sua permanência no decorrer do curso.

10.7 Construir um currículo centrado nas especificidades da Educação de Jovens, Adultos e Idosos até o final da vigência do PME.

10.8 Ampliar o atendimento de turmas de jovens e adultos para corrigir o índice de analfabetos que estão fora da escola.

META 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 Viabilizar aumento de recursos para transporte escolar adequado a fim atender algumas localidades ainda desassistidas.

11.2 Expandir a oferta de cursos profissionalizantes, visando atender a demanda local de acordo com a atividade econômica regional.

11.3 Ampliar a oferta de educação profissional nas redes públicas, incentivando o empreendedorismo e o cooperativismo.

11.4 Oferecer cursos técnicos de Inglês, Espanhol, Informática e Francês para os estudantes das Redes Municipal, Estadual e Privada no decorrer da vigência do PME, presencial, EAD ou por meio de intercâmbio.

11.5 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.6 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.7 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.8 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.9 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com necessidades especiais, com atuação exclusiva na modalidade

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2 elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no

mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.3 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.4 Oferecer estágios para estudantes de licenciaturas do município atendendo as demandas de vagas disponíveis no decorrer da vigência do plano.

12.5 Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

12.6 Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTS nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

12.7 Garantir o afastamento de 20% de professores de Educação anual, para cursos lato sensu e strito sensu.

12.8 Ampliar a oferta de pólos universitários federais e estaduais as modalidades a distância no decorrer da vigência deste plano.

12.9 Buscar parceria para implantação de um pólo da UPE ou UFPE, para atender a demanda de universitários da Rede Municipal.

12.10 Oferecer transporte universitário até o final da vigência do PME, para estudantes de baixa renda com per capita familiar inferior a 02 salários mínimos, ou inscritos no Bolsa família e FIES.

12.11 Criar associação estudantis para organização do transporte universitário do Município e vivência de projetos integrados em parcerias com as universidades e faculdades públicas e privadas;

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 Ampliar o processo de interiorização das Universidades Públicas Federais e Estaduais com maior diversificação na oferta dos cursos de acordo com as demandas de cada região.

13.2 Estabelecer a formação mínima dos profissionais que atuam na Educação Superior de acordo com a habilitação específica para cada curso.

13.3 Incentivar a formação através da melhoria da remuneração, explorando a pesquisa como instrumento didático em todas as titulações de ensino.

13.4 Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.5 Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

13.7 Buscar parcerias com universidades públicas e privadas para apoiar projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campos novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.2 Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.3- Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.4 Oportunizar mais vagas para o mestrado e o doutorado para professores das redes públicas de ensino

14.5 Aumentar a oferta de incentivo financeiro da progressão de nível, para professores egressos de Mestrado e Doutorado.

14.6 Aumentar a oferta de incentivo financeiro da progressão de nível, para professores egressos de Mestrado e Doutorado.

14.7 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos e administrativos.

META 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os

professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Ampliar o Programa de Financiamento oferecido pelo governo Estadual nos níveis de graduação e especialização, com fomento de bolsas e demais auxílios.

15.2 Garantir o afastamento para cursos, dos profissionais da rede pública de ensino no percentual descrito no plano de cargos e carreiras do município que define o afastamento de 50% da carga horária total necessário ao cumprimento com qualidade dos cursos.

15.3 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

15.4 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5 Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.6 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação em todas as modalidades de ensino.

15.7 Implantar no primeiro ano de vigência do plano política de formação continuada para profissionais da educação de outros segmentos que não os de magistério construídos em regime de colaboração.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Interiorizar oferta de cursos de pós-graduação nas instituições públicas.

16.2 Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação do município licenças para qualificação profissional em nível de Pós – graduação Stricto Sensu.

16.3 Garantir o que dispõe a lei 1.072/98 Art.39 Inciso II de 06 de junho de 1998, para os profissionais da Educação Básica, formação Continuada em sua área de atuação, sendo 50% para Lato Sensu e 50% para Stricto Sensu, considerando as necessidades demandas e contextualização do Sistema de Ensino.

16.4 Fazer cumprir a distribuição de carga horária dos servidores em educação, conforme lei 1.072/98 de 06 de junho de 1998. Bem como capacitar e valorizar os professores readaptados para exercer funções pedagógicas nas escolas.

16.5 Disponibilizar ambientes apropriados com internet nas escolas públicas viabilizando a informação e o acesso as plataformas de estudo a todos os profissionais da educação.

META 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

17.1 Melhorar o percentual do rendimento dos profissionais com sua escolaridade, valorizando os cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado com gratificação digna.

17.2 Oferecer aos profissionais da educação pagamento de salário digno, tendo como base o piso salarial dos profissionais de magistério, capaz de propiciar condições de trabalhar em apenas uma Escola.

17.3 Garantir a formação continuada dos professores que atuam nas escolas com jornada ampliada, bem como trabalhar projetos que tratem de temas articulados com a ampliação da jornada escolar integral.

17.4 Promover ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais na rede municipal, inclusive com plano de saúde, visando melhoria da qualidade do ensino.

17.5 Reformular o plano de cargos e carreiras dos professores e elaborar o plano dos demais servidores até a vigência deste plano.

META 18 – Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino , bem como reestruturar plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos (as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Reestruturar a Lei 1.072/98 de 06 de junho de 1998, Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Carreiras da Rede Municipal de Ensino, resguardando os direitos adquiridos, e contemplando todos os trabalhadores em educação.

18.2 Garantir um plano de cargos e carreiras com salários dignos para os profissionais da educação.

18.2 Garantir um plano de cargos e carreiras com progressão por desempenho e salários dignos para os profissionais da educação.

18.3 Prever, nos planos de cargos e carreiras dos (as) profissionais da educação do estado, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, propiciando a qualidade de ensino que perpassa pela estruturação da carreira do magistério, tendo em vista que um profissional bem remunerado, com condições de trabalho adequadas, formação continuada e com ascensão na carreira terá melhores perspectivas de desenvolver o seu trabalho no espaço escola.

18.4 Atualizar periodicamente o plano de cargos e carreiras de modo a atender as necessidades da categoria, sendo eles profissionais ativos e inativos equilibrando sempre o nível salarial

18.5 Cumprir as regras e normas da legislação federal e prática real do piso salarial garantido pela constituição sem prejuízo para a classe trabalhadora nos Municípios e Estados.

18.6 Ampliar a oferta dos cursos de Mestrado e Doutorado para professores das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 Garantir a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis , em parceria com organizações de estudantes assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar.

9.2 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.3 Compor equipe da gerência para aplicar questionário avaliativo a cada bimestre letivo durante dois anos de vigência do contrato de gestão.

19.4 Garantir na reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras, a Gestão democrática da educação, sendo constituída de critérios técnicos, mérito, desempenho e consulta pública a comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais prevendo recursos e apoio técnico da união.

19.5 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.6 Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.7 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.8 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.9 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.10 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

META 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5^o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 Ampliar progressivamente os investimentos de forma a atingir o patamar de 30% até o final da vigência do PME.

20.2 Ampliar o investimento Público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.3 Ampliar progressivamente o investimento público em educação pública de forma a atingir o patamar de 30%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino

20.4 Ampliar progressivamente o investimento público em educação de forma a atingir o patamar de 30%(trinta por cento), no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente das transferências constituídas, nas manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

20.5 Ampliar progressivamente o investimento público em educação pública, de forma a ultrapassar o mínimo legal de 25%(vinte e cinco por cento), definindo o percentual a ser alcançado, até o 4º ano de vigência desse plano, a parti da transferência, pela união, dos

recursos advindos por meio da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural.

20.6 Ampliar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

20.7 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25%(vinte e cinco por cento) do orçamento em educação até o 5º ano da vigência desta lei e 30%(trinta por cento) até o final do decênio.

20.8 Assegurar, em regime de colaboração, o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, em nível nacional, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País, no 5º(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Este PME será avaliado sistematicamente no decorrer de sua vigência através de reuniões ordinárias para análise do documento e verificação do cumprimento das estratégias estabelecidas, monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias como preconiza o projeto de Lei no seu artigo 5º:

Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

Fórum Municipal da Educação